



MARIA GERALDINA VENANCIO

**MEMORIA SOCIAL E TRABALHO DECENTE: UM ESTUDO DAS
NARRATIVAS DOS IMIGRANTES RESIDENTES EM CANOAS/RS**

CANOAS, 2025

MARIA GERALDINA VENANCIO

**MEMORIA SOCIAL E TRABALHO DECENTE: UM ESTUDO DAS
NARRATIVAS DOS IMIGRANTES RESIDENTES EM CANOAS/RS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória e Bens Culturais da Universidade La Salle, como requisito para obtenção do título de Doutora em Memória Social e Bens Culturais. Linha de Pesquisa: Memória, Cultura e Identidade

Orientação: Prof. Dr. Moises Waismann

CANOAS, 2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

V448m Venancio, Maria Geraldina.

Memoria social e trabalho decente [manuscrito] : um estudo das narrativas dos imigrantes residentes em Canoas/RS / Maria Geraldina Venancio – 2025.

109 f.; 30 cm.

Dissertação (mestrado em Memória Social e Bens Culturais) – Universidade La Salle, Canoas, 2025.

“Orientação: Prof. Dr. Moises Waismann”.

1. Memória social. 2. Imigrantes. 3. Trabalho decente. 4. Canoas (RS). I. Waismann, Moises. II. Título.

CDU: 316.7

Bibliotecário responsável: Michele Padilha Dall Agnol de Oliveira - CRB 10/2350

MARIA GERALDINA VENANCIO

Tese aprovada para obtenção do título de doutora,
pelo Programa de Pós-Graduação em Memória
Social e Bens Culturais da Universidade La Salle.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Estelamaris de Barros Dihl
Universidade La Salle, Canoas/RS

Prof. Dr. Fabio Chang de Almeida
Universidade La Salle, Canoas/RS

Prof. Dr. José Alberto Antunes de Miranda
Universidade La Salle, Canoas/RS

Profa. Dra. Patricia Kayser Vargas Mangan
Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Prof. Dr. Moises Waismann
Orientador e Presidente da Banca - Universidade La Salle, Canoas/RS

Área de

Concentração: Estudos em Memória Social

Curso: Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais

Canoas, 19 de dezembro de 2025.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de mais nada, à minha ancestralidade.

Esta tese é fruto de uma caminhada que começou muito antes de mim, ainda no tempo em que meus ancestrais foram escravizados e privados de escolher seus próprios caminhos. Hoje carrego comigo a força daqueles que, mesmo diante da violência, da dor e da desumanização, resistiram para que gerações chegassem até aqui. A resistência e o caminho nos mostraram a resiliência; a fé, guiada pelos Orixás e por um Deus único, sabedor de todas as coisas, tornou possível sonhar, pensar e alcançar este momento.

Aos meus pais, Eraldo Venancio e Maria Jandira (*in memoriam*).

Aos meus seis irmãos: Luiz, Tânia, João Carlos, Dirceu, Gilberto e, em especial, Sônia, junto ao meu cunhado Flávio. Sônia, além de irmã e vizinha — já que apenas nós duas moramos na capital — foi quem segurou minha mão em todos os desafios. É aquela irmã que não romantiza as coisas, mas que sempre esteve presente. Às minhas cunhadas e sobrinhos, agradeço pelos mimos e pelas ligações que diminuíram a ausência.

Ao companheiro e parceiro nestes dez anos de convivência, que compreendeu minha rotina de trabalho e estudo. Exequiel estudou comigo espanhol para a proficiência; precisei reprovar duas vezes até que tivesse paciência e permanecesse ao meu lado. Juntos, neste momento de pesquisa, estudamos geografia. Eu precisava dividir minhas dúvidas sobre Cuba e Venezuela, e ele, como uruguaio nato, esclarecia minhas questões e lia meus textos.

Aos meus colegas das escolas onde atuo como assistente social — Escola Pinóquio, Associação Assistencial Niteroi (Assabeni) e Escola São José — agradeço a compreensão diante da minha ausência, principalmente neste período final da construção da pesquisa.

À minha diretora e amiga, Pedrolina das Neves, que, ao dizer “tu não podes mais ficar saindo para lugar algum, senta e estuda”, aos 83 anos, com todo o conhecimento que a vida lhe permitiu, tornou-se minha referência na vida profissional.

Aos meus amigos e colegas Gilmar Roza e Thiago B. Storck, pelos incentivos. Ao corpo gestor da Secretaria de Assistência Social e à Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial em Canoas. À diretora do Controle Social, Judite Ludwig, e à diretora

Maria José, que abraçaram com dedicação o seminário: *O papel das cidades na governança migratória local*.

Ao coordenador, professor Dr. José Alberto Antunes de Miranda, pela colaboração e presença no evento, mesmo diante da sobrecarga de agenda.

À minha querida amiga Tamara Bittencourt, com quem dei os primeiros passos como pesquisadora. Você me tirou do senso comum e me incentivou a ir além.

Aos meus colegas da Universidade La Salle, cada um que participou desta etapa da pesquisa. Fiz amizades que jamais esquecerei e, para não ser injusta, não citarei nomes individualmente.

À Professora Judite Sanson de Bem, minha orientadora no mestrado, expresso minha mais profunda gratidão pela dedicação, paciência e orientação ao longo desta caminhada acadêmica. Sua escuta atenta, suas contribuições rigorosas e seu incentivo constante foram fundamentais para a construção da pesquisa de doutorado.

Ao meu orientador, professor Dr. Moisés Waismann, pela caminhada e por não desistir de mim, por mostrar que eu seria capaz, utilizando metáforas que jamais esquecerei. Um pesquisador que transmite conhecimento com muita humildade.

Agradeço aos espaços que foram meu *locus* de pesquisa: ao Centro Educacional Madre Assunta Marchetti e ao projeto Caminho do Bem.

Silvia Soares, não tenho palavras para agradecer o acolhimento ao receber minha pesquisa para as correções finais, mesmo na última hora, quando eu estava finalizando e enviando para você.

Em especial, aos meus dois filhos: Leandro e Larissa Luana.

Larissa, a mãe será eternamente grata por compreender minha ausência. Te amo e prometo estar mais próxima de ti. Obrigada pelas orações enviadas todas as manhãs e pela confiança.

Leandro, agradeço pela dedicação e pelos cuidados comigo neste momento: oferecendo água, trazendo lanches, enviando mensagens durante o trabalho para saber se eu precisava de algo, e pelo abraço carinhoso quando eu estava emocionada.

Luana (*in memoriam*), com tua partida ensinaste a mãe a ser forte, a não desistir e a estar sempre inovando. É necessário manter vivas essas memórias que permanecem presentes.

À CAPES, por me conceder a bolsa integral sem a qual este estudo não teria sido realizado. Espero que outros pesquisadores também tenham essa oportunidade.

À Universidade La Salle, por estes sete anos entre mestrado e doutorado. Esta trajetória não foi solitária: foi uma longa caminhada de muitas incertezas que, ao final, se mostrou o caminho mais certo — o caminho da pesquisa.

Obrigada, meu Deus, por me conceder saúde para desbravar cada vez mais o universo da pesquisa.

Na memória da escrita de uma mulher negra surge a fala de um corpo que não é apenas descrito, mas antes de tudo vivido. A escre(vivência) das mulheres negras explicita as aventuras e as desventuras de quem conhece uma dupla condição, que a sociedade teima em querer inferiorizada, mulher e negra (Evaristo, 2005, p. 46).

RESUMO

O crescimento dos fluxos migratórios ao redor do mundo é um fenômeno recente e em constante expansão, especialmente entre os países do Sul Global, o que exige novas perspectivas de análise. O município de Canoas, a partir de 2018, passou a acolher imigrantes venezuelanos por meio do processo de interiorização promovido pelo programa do governo federal, em parceria com diferentes ministérios. Já em 2010, haviam chegado os primeiros imigrantes haitianos. Atualmente, observa-se uma presença significativa de cubanos, cuja busca por trabalho é intensa. Diante disso, esta tese tem como objetivo investigar quais são as narrativas dos imigrantes residentes no município de Canoas, inseridos no mercado de trabalho, em relação ao conceito de trabalho decente. Embora a discussão sobre imigração esteja em crescimento, há a necessidade de aprofundar o debate sobre memória social e trabalho decente. Em 2010, foi publicado no Brasil o Plano Nacional de Trabalho Decente, que avança para além da mera remuneração, englobando um conjunto de direitos e condições que garantem uma vida digna para todos os trabalhadores. A adesão às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais, constitui o primeiro passo para a construção de um mundo laboral mais justo e equitativo. Esse conceito é relevante para a pesquisa, pois possibilita compreender os espaços de trabalho nos quais os imigrantes estão inseridos. Além disso, contribui para a análise das condições enfrentadas por eles no mercado de trabalho e para verificar se há garantia dos direitos legais, visando à promoção de uma vida digna e ao reconhecimento do imigrante como cidadão de direito. No campo da memória, trata-se de um elemento fundamental para compreender o processo de pertencimento no contexto social. A rota metodológica adotada é de natureza qualitativa, fundamentada na análise interpretativa, utilizando entrevistas como principal instrumento de coleta. O processo investigativo seguiu etapas de levantamento bibliográfico e documental, coleta empírica, organização dos dados e análise interpretativa. Por fim, reafirma-se a necessidade de novos estudos que ampliem o diálogo interdisciplinar e intersetorial, fortalecendo políticas e práticas que assegurem condições dignas de vida aos imigrantes. Trata-se não apenas de compreender sua realidade social, mas também de acompanhar suas condições de trabalho, garantindo proteção social, emprego e diálogo — pilares fundamentais do trabalho decente.

Palavras-Chaves: memória social; imigrantes; trabalho decente.

ABSTRACT

The growth of migratory flows around the world is a recent and constantly expanding phenomenon, especially among Global South countries, which requires new perspectives of analysis. The municipality of Canoas, starting in 2018, began to welcome Venezuelan immigrants through the resettlement process promoted by the federal government program, in partnership with different ministries. As early as 2010, the first Haitian immigrants had already arrived. Currently, there is a significant presence of Cubans, whose search for work is intense. In this context, this thesis aims to investigate the narratives of immigrants residing in the municipality of Canoas, inserted in the labor market, in relation to the concept of decent work. Although the discussion on immigration is growing, there is a need to deepen the debate on social memory and decent work. In 2010, Brazil published the National Decent Work Plan, which goes beyond mere remuneration, encompassing a set of rights and conditions that guarantee a dignified life for all workers. Adherence to international labor standards, especially the fundamental principles and rights, constitutes the first step toward building a fairer and more equitable world of work. This concept is relevant to the research, as it enables the understanding of the workspaces in which immigrants are inserted. Furthermore, it contributes to the analysis of the conditions they face in the labor market and to verifying whether legal rights are guaranteed, aiming at the promotion of a dignified life and the recognition of the immigrant as a citizen of rights. In the field of memory, it is a fundamental element for understanding the process of belonging in the social context. The methodological path adopted is qualitative in nature, based on interpretative analysis, using interviews as the main instrument of data collection. The investigative process followed stages of bibliographic and documentary survey, empirical collection, data organization, and interpretative analysis. Finally, the need for new studies that broaden interdisciplinary and intersectoral dialogue is reaffirmed, strengthening policies and practices that ensure dignified living conditions for immigrants. It is not only about understanding their social reality, but also about monitoring their working conditions, guaranteeing social protection, employment, and dialogue — fundamental pillars of decent work.

Keywords: social memory; immigrants; decent work

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Foto da família, meus pais e meus irmãos.....	14
Figura 2 – O Município de Canoas e sua divisão territorial por bairros.....	18
Figura 3 – Noções de Memória	24
Quadro 1 – Dimensões e sentidos do trabalho	29
Figura 4 – Mapa mental da Evolução do Conceito de Trabalho Decente (1996-2010).....	36
Figura 5 – Quatro Dimensões do Trabalho Decente.....	40
Figura 6 – Metas e indicadores de 2011 a 2015.....	42
Figura 7 – Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	43
Quadro 2 – Classificação dos entrevistados	50
Figura 8 – Imagem representativa da Migração e Mobilidade Humana.....	53
Tabela 1 – Número de registros de imigrantes residentes, por ano de entrada, de 2010 a 2019.....	54
Tabela 2 – Número de registros de imigrantes, Região Sul, de 2022 a 2024	58
Figura 9 – Percurso dos imigrantes cubanos até o Brasil.....	62
Figura 10 – Percurso dos venezuelanos até o Brasil.....	64
Figura 11 – Pais de Origem.....	72
Figura 12 – Estado civil dos participantes.....	74
Figura 13 – Participantes por gênero	75
Figura 14 – Escolaridade dos Participantes	78
Figura 15 – Atividades profissionais exercidas pelos participantes no país de origem	79
Figura 16 – Benefícios do governo.....	82
Figura 17 – Expectativas em relação ao trabalho no Brasil.....	86

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Memorial da Pesquisadora	13
1.2 Problema de pesquisa	17
1.3 Objetivos da Pesquisa	19
1.3.1 <i>Objetivo Geral</i>	19
1.3.2 <i>Objetivos Específicos</i>	19
2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	22
2.1 Memória Social e Coletiva.....	22
2.2 O Trabalho no Brasil e o Trabalho Decente	26
2.2.1 <i>Noções sobre o entendimento de trabalho</i>	26
2.2.2 <i>Sentido do trabalho no Brasil</i>	31
2.2.3 <i>O Entendimento de trabalho decente</i>	35
2.3 Memória Social e Trabalho decente	46
3 METODOLOGIA DE PESQUISA	48
3.2 Migração e Mobilidade Humana	53
3.2.1 <i>Imigrantes no Brasil</i>	60
3.2.2 <i>Imigrantes Cubanos</i>	61
3.2.3 <i>Imigrantes Venezuelanos</i>	63
3.2.4 <i>O Avanço das Leis e Garantia de Direitos dos Imigrantes no Brasil</i>	65
4 DISCUSSÃO: OS DESDOBRAMENTOS DA PESQUISA NA PRÁTICA EM CAMPO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	71
4.1 Entre a Escassez e a Perspectiva de Trabalho: Por que migrar para o Brasil	85
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS	99
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista - Imigrantes	108

1 INTRODUÇÃO

O trabalho, em suas múltiplas dimensões, constitui-se como elemento central na vida social, cultural e política das sociedades contemporâneas. Mais do que uma atividade econômica, ele representa uma prática humana carregada de significados, capaz de moldar identidades, estabelecer vínculos coletivos e transformar realidades (Lukács, 2013). Nesse contexto, a noção de trabalho decente, proposta pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), emerge como um paradigma fundamental para compreender os desafios e as possibilidades de inclusão social, especialmente em países marcados por desigualdades históricas como o Brasil (OIT, 1999).

A memória social, por sua vez, desempenha papel essencial na construção de sentidos sobre o trabalho. Ela articula lembranças individuais e coletivas, permitindo que experiências passadas sejam reinterpretadas e ressignificadas no presente (Halbwachs, 1990; Candau, 2008). Ao relacionar memória e trabalho, abre-se espaço para compreender como sujeitos e grupos sociais elaboram suas trajetórias, enfrentam adversidades e reivindicam direitos (Arendt, 2009).

No Brasil, a questão do trabalho decente ganha contornos ainda mais complexos quando associada à migração e mobilidade humana. O país, historicamente marcado por fluxos migratórios, recebe imigrantes de diferentes origens que buscam melhores condições de vida e oportunidades de inserção laboral. Entre eles, destacam-se os imigrantes da Venezuela e de Cuba, cujas trajetórias recentes revelam tanto os avanços legais na garantia de direitos quanto os obstáculos enfrentados na prática cotidiana.

No Brasil, a questão do trabalho decente ganha contornos ainda mais complexos quando associada à migração e mobilidade humana. O país, historicamente marcado por fluxos migratórios, recebe imigrantes de diferentes origens que buscam melhores condições de vida e oportunidades de inserção laboral (Baeninger, 2018). Entre eles, destacam-se os imigrantes da Venezuela e de Cuba, cujas trajetórias recentes revelam tanto os avanços legais na garantia de direitos quanto os obstáculos enfrentados na prática cotidiana (Moreira, 2020; Cavalcanti; Oliveira; Tonhati, 2021).

A presente tese, intitulada “Memoria Social, Trabalho decente: Um Estudo das Narrativas dos Imigrantes Residentes em Canoas/RS”, propõe-se a investigar como

a memória social se articula com a experiência laboral dos imigrantes, analisando de que forma o trabalho decente é percebido, reivindicado e, muitas vezes, negado. O estudo busca compreender não apenas os aspectos normativos e institucionais, mas também os sentidos atribuídos pelos próprios sujeitos às suas vivências de trabalho e migração.

Assim, esta pesquisa se insere em um campo interdisciplinar, conectando-se aos estudos do trabalho, ao mesmo tempo em que dialoga com debates contemporâneos sobre direitos humanos, cidadania e inclusão social. Ao longo da tese, serão apresentados os fundamentos teóricos que sustentam a análise, a metodologia adotada para delimitação do corpus investigativo e, por fim, a discussão dos resultados, evidenciando os desdobramentos práticos da pesquisa.

1.1 Memorial da Pesquisadora

Relembrar minha história de vida na descrição deste material é poder (re)construir minha trajetória a partir das concepções de hoje, levando em consideração as experiências vivenciadas no cotidiano pessoal e na trajetória profissional. É alicerçada nesta relação, entre passado e presente, com vistas ao futuro, que (re)construo essa memória.

Sou uma mulher montenegrina caminhando hoje como pesquisadora, a primogênia de uma família composta por sete filhos. Embora criada em um território habitado predominantemente por pessoas brancas, trata-se da história de uma negra.

Uma linda menina com um lindo sorriso no rosto, mas carregado das feições e retrações que a insegurança formata na pele e na alma daquelas pessoas que crescem em ambientes onde não são bem vindas.

Meu pai, Eraldo Venâncio (*in memoriam*), nasceu em Pinheiro Machado/RS, e minha mãe, Maria Jandira Venâncio (*in memoriam*), em Fortaleza/RS. Eles se casaram em 1958. Em 2011, meu pai faleceu e, em 2016, minha mãe também partiu. Ao iniciar a escrita do meu memorial como pesquisadora, não posso deixar de apresentar minhas raízes familiares, pois é nelas que se entrelaçam minhas origens. Meus pais, negros e analfabetos, foram a base de minha história e representam a força e a resistência que moldaram meu caminho. A Imagem 1, trago a foto da família, meus pais e meus irmãos.

Figura 1 – Foto da família, meus pais e meus irmãos



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora.

Em 1964 eu nasci, minha mãe costumava contar que esperava um menino, mas logo se encheu de alegria com a minha chegada. Tanto que escolheu meu nome em homenagem a uma de suas melhores amigas de infância, chamada Geraldina.

Sou a primogênita de uma família com sete irmãos, criados em meio a dificuldades financeiras, já que éramos muitos para o orçamento apertado de meus pais. Vestir-se era quase um luxo: as roupas passavam do mais velho para o mais novo e, muitas vezes, vinham de doações.

Meu pai trabalhava em uma olaria, produzindo tijolos e telhas, enquanto minha mãe atuava como empregada doméstica e se destacava como cozinheira muito conhecida em nossa cidade de origem. Às vezes penso que nasci trabalhando, pois desde cedo, por volta dos seis anos, já ajudava minha mãe nas tarefas domésticas, tanto em casa, ao lado dos meus irmãos, quanto fora, acompanhando-a nas faxinas que realizava.

Com mais idade, antes de começar a trabalhar como babá, eu e meu irmão Luiz, na época com sete anos, saíamos à tarde, depois da escola e do almoço, levando uma tesoura de jardim que meu pai havia encontrado em um ferro-velho e consertado. Caminhávamos cerca de 15 km até o centro da cidade, batendo de porta em porta para oferecer nossos serviços de corte de grama. Sempre havia alguém que aceitava. Não tínhamos um preço fixo para o que fazíamos, recebíamos o que as pessoas nos davam. Algumas famílias nos pagavam em dinheiro, outras em alimentos, e havia até quem nos oferecesse pão mofado. Quando o trabalho era em

jardins enormes, voltávamos para casa contando tudo à nossa mãe, que nos orientava a não retornar às casas onde não fôssemos tratados com dignidade. Assim, aprendemos desde cedo a trabalhar, a ganhar e a contribuir com o sustento da família.

Nesse mesmo período, também recolhíamos ossos, ferro e garrafas para vender no ferro-velho. Morávamos em um campo enorme, pertencente à olaria onde meu pai trabalhava. Ali o gado era recebido antes de seguir para o frigorífico. Quando algum animal morria, nós ficávamos felizes, pois cuidávamos até restarem apenas os ossos, que vendíamos e rendia um bom dinheiro. Foi dessa forma que se construiu minha relação com o trabalho: árdua, precoce e marcada pela necessidade.

Iniciei minha trajetória profissional formal aos 13 anos, em 1978, como babá na cidade de Montenegro/RS. Em 1981, migrei para a capital para trabalhar como empregada doméstica em uma casa de família ligada aos meus pais. Permaneci lá até 1985, embora a princípio fosse apenas para passar as férias de verão. Não retornei mais definitivamente à minha terra natal, visitando meus pais apenas nas folgas e datas festivas. Nesse período, interrompi os estudos em busca de melhores condições de vida. Em 1983, iniciei o curso de atendente de enfermagem, o qual, na época, durava 12 meses, e voltei à escola para concluir os estudos no supletivo.

Em meados de 1982 conheci meu companheiro Luiz Carlos (*In memoriam*). Fomos morar juntos em fevereiro de 1983 e constituímos uma família por 29 anos. Luiz é pai dos meus 3 filhos: Leandro, nascido em 1987, Larissa, nascida em 1988, e Luana, nascida em 1997 (*In memoriam*) e falecida em um acidente de carro, em 1998.

Já formada como atendente de enfermagem, em 1984 iniciei minha trajetória na área da saúde como atendente de enfermagem e, em 1988, realizei outro curso, na área da saúde, como auxiliar de enfermagem. Em 1989, mesmo ano da minha formatura como auxiliar de enfermagem, passei em um processo seletivo para o Grupo Hospitalar Conceição e fui trabalhar especificamente no Hospital Fêmina que pertence a rede GHC onde trabalhei por 24 anos.

Ao revisitar meu passado, percebo que sempre busquei o crescimento por meio dos estudos e da formação acadêmica. Assim, logo me empenhei em alcançar o ensino superior. Em 2004, graças ao Projeto Brasil 500 anos, uma iniciativa de incentivo à formação universitária promovida pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), tive a oportunidade de ingressar em um curso superior. O projeto oferecia maior flexibilidade de horários e custos reduzidos, viabilizados por incentivo federal.

Em 2005, ano em que concluí minha graduação, iniciei minha trajetória

profissional como Assistente Social na Escola de Educação Infantil Jardim de Infância Pinóquio. No segundo semestre de 2007, ingressei na pós-graduação em Gestão Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), buscando por meio desta especialização aprofundar meus conhecimentos sobre o terceiro setor e a elaboração de projetos sociais.

Em julho de 2009, iniciei como professora tutora no Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi, dando aulas para turmas do curso de Serviço Social. Em 2013, passei a atuar como professora tutora no curso de Serviço Social da Faculdade Anhanguera de Porto Alegre. Em março de 2016, fui desligada da Faculdade Anhanguera e, em 2019, também do Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi. Essas experiências abriram a possibilidade de conhecer novos espaços, nos quais fui convidada e aceitei atuar. Ainda em 2019, iniciei como supervisora de estágio curricular no curso de Serviço Social da Faculdade Estácio de Sá, Polo Canoas, permanecendo por dois anos nessa instituição. No mesmo ano, ingressei no Programa de Pós-graduação em Avaliação e Impactos Ambientais, como mestranda. Esse foi um grande desafio, pois me deparei com um programa em que a maioria dos colegas era da área de Engenharia. Até então, meu conhecimento sobre Meio Ambiente se restringia a córregos, resíduos e contaminação por agrotóxicos, de forma bastante superficial meu conhecimento era totalmente impróprio. A influência desse conjunto de atividades sobre minha formação foi imensa.

Minhas ideias, meu discurso, tudo se reveste de minha visão construída no berço acadêmico. Foi um grande desafio pensar fora da área do Serviço Social. Minha dissertação de mestrado teve como problema de pesquisa: Qual a importância da Cooperativa COOARLAS para minimizar os impactos ambientais no município de Canoas?

Para surpresa, ao analisar o perfil dos recicladores da COOARLAS, identificou-se que 20% eram imigrantes haitianas, em sua maioria com grau de parentesco ou já com vínculos de amizade oriundos do país de origem. Eram mulheres que, anteriormente, exerciam outras funções, como professoras de Geografia, trabalhadoras da agricultura ou proprietárias de terras junto às suas famílias. Na cooperativa, desempenhavam a função de triadoras e demonstravam satisfação por exercer uma atividade que lhes garantia um salário capaz de suprir necessidades básicas, como moradia, alimentação, entre outras.

Foi nesse momento que surgiu a proposta apresentada por minha orientadora

de mestrado, a professora doutora Judite Sanson de Bem, que se revelou uma guia atenta e cuidadosa, conduzindo-me com um saber ímpar e profundamente humanizado. Sua orientação despertou em mim o desejo de aprofundar a pesquisa por meio do doutorado. Vinda do lugar de onde venho, jamais poderia imaginar que um dia estaria lutando por esse título. Hoje percebo que o passado não apenas me acompanha, mas também me abre novos caminhos, revelando nuances singulares da minha herança.

1.2 Problema de pesquisa

A tese de doutorado foi desenvolvida a partir de um campo empírico constituído por duas Organizações da Sociedade Civil (OSC): o Centro Socioeducacional Assunta Marchetti, localizado no bairro Olaria, e o Projeto Caminho do Bem, situado no bairro Guajuviras. Ambas estão inseridas no município de Canoas, integrante da Região Metropolitana de Porto Alegre. Trata-se de uma cidade de médio porte, cuja relevância se destaca não apenas pela proximidade com a capital, mas também por sua extensão territorial de 131,1 km². Seus limites geográficos são: ao norte com Esteio, ao sul com Porto Alegre, ao oeste com Nova Santa Rita e ao leste com Cachoeirinha.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), Canoas está localizada na latitude 29°55'04" Sul e longitude 51°11'01" Oeste, a uma altitude média de 8 metros acima do nível do mar, apresentando uma densidade populacional de 2.470,15 habitantes/km². Essas características reforçam a importância do município como espaço de análise, especialmente no que se refere às dinâmicas sociais e educacionais que se desenvolvem em seu território. A figura 2 mostra o município de Canoas com a sua divisão territorial por bairros.

Figura 2 – O Município de Canoas e sua divisão territorial por bairros



Fonte: Prefeitura Municipal de Canoas, 2023.

Canoas é o município mais populoso da Região Metropolitana, após Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, tendo aproximadamente 359.840 pessoas habitantes (IBGE, Cidades, 2025). Nas últimas décadas, a migração internacional vem aumentando de modo significativo exigindo novos olhares e gerações dos diversos atores sociais envolvidos com o objetivo de compreender o fenômeno migração/Refúgio/ Imigrante. São diversos motivos que levam a esta mobilidade humana, crises econômicas, os regimes políticos totalitários, os conflitos armados, as perseguições políticas, em como a desigualdade social e a pobreza extrema (Macedo, 2021).

A partir de 2010, com a chegada de imigrantes provenientes de países como o Haiti e, posteriormente, da Venezuela, a região Sul do Brasil passou a se destacar pela geração de oportunidades de emprego para essa população. Assume-se, como hipótese de pesquisa, que as narrativas dos imigrantes residentes no município de Canoas, acerca de sua inserção no mercado de trabalho sejam predominantemente positivas. Contudo, intui-se que muitos desses trabalhadores estejam submetidos a condições laborais distintas do conceito de trabalho decente, conforme preconizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que o define como aquele que assegura liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. De acordo com dados do Cadastro Único do Governo Federal (julho de 2025), Canoas conta atualmente com

2.780 imigrantes registrados. Diante desse contexto, formula-se o problema de pesquisa que é: quais são as narrativas dos imigrantes residentes no município de Canoas, inseridos no mercado de trabalho, em relação ao conceito de trabalho decente?

1.3 Objetivos da Pesquisa

Diante do problema de pesquisa exposto, torna-se necessário explicitar os objetivos que orientam este estudo. Os objetivos constituem o eixo norteador da investigação. Assim, o objetivo geral expressa a finalidade central da pesquisa, enquanto os objetivos específicos detalham etapas e ações que possibilitam alcançar o propósito maior. A seguir, apresentam-se os objetivos da pesquisa

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral da pesquisa é investigar quais são as narrativas dos imigrantes residentes no município de Canoas, inseridos no mercado de trabalho, em relação ao conceito de trabalho decente.

1.3.2 Objetivos Específicos

Alicerçado no objetivo geral estruturaram-se os objetivos específicos da pesquisa, que são:

- Articular o campo da memória social a área de estudos do mundo do trabalho;
- Produzir as narrativas dos imigrantes sobre a sua inserção no mercado de trabalho;
- Apresentar as narrativas produzidas pelos imigrantes inseridos sobre o entendimento do trabalho decentes articulando com campo da memória social e dos estudos do mundo do trabalho.

1.4 Justificativa da pesquisa

Quando observamos o mundo por meio de um mapa global, temos a sensação de nossa existência mínima diante da grandiosidade do universo. Em diferentes esferas da sociedade, cresce a preocupação com os movimentos populacionais, nos quais a presença dos imigrantes se torna um elemento central da vida social, econômica e cultural. Na maioria das vezes, esse fluxo migratório não pode ser plenamente dimensionado no contexto social. Como apresentar à sociedade um cenário de tamanha complexidade senão por meio da pesquisa acadêmica? Esta desempenha um papel fundamental na produção do conhecimento científico, permitindo compreender o fenômeno migratório em sua profundidade, revelar suas múltiplas dimensões e construir novos horizontes que ampliem políticas públicas e práticas inclusivas.

No campo da memória social, este se apresenta como um importante instrumento metodológico para o pesquisador. É por meio das narrativas que se torna possível identificar a passagem da memória individual para a memória coletiva, evidenciando a construção da vida dos imigrantes enquanto sujeitos sociais. Conforme Candau (2008), a memória constitui um elemento fundamental da experiência humana, permitindo reconhecer seu papel tanto no âmbito individual quanto no coletivo. Dessa forma, torna-se possível compreender os processos de pertencimento e de inserção social dos imigrantes.

A realização desta pesquisa acadêmica por uma mulher negra de 61 anos transcende a trajetória de vida pessoal e profissional, ao quebrar o paradigma do silêncio e revelar a potência dos ancestrais. Ao mesmo tempo, torna-se referência para outras mulheres negras, demonstrando que o espaço acadêmico pode constituir-se como lugar de representatividade e de promoção da justiça social.

No que se refere aos imigrantes, o estudo revela à sociedade as reais condições de vida dessa população, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas intersetoriais e para o avanço em direção à garantia de condições de trabalho decente.

Encerrada a introdução, que apresentou o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa do estudo, torna-se necessário avançar para a construção dos fundamentos teóricos. Esta etapa é essencial, pois oferece o arcabouço conceitual

que sustenta a investigação, permitindo compreender o fenômeno da migração e sua relação com o trabalho decente a partir de referenciais críticos e consolidados.

Assim, o próximo capítulo dedica-se a apresentar e problematizar os principais referenciais teóricos que orientam esta investigação, constituindo a base para a análise crítica desenvolvida nos capítulos seguintes.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Este capítulo contextualiza os conceitos de memória social e trabalho decente, destacando como os processos históricos e coletivos se constroem a partir das condições de inserção no trabalho. A memória, conforme Halbwachs, é um fato social, estruturado pelas relações coletivas e pelos quadros sociais que orientam o ato de lembrar e esquecer (Halbwachs, 1952). Pollak complementa essa perspectiva ao enfatizar que a memória não é apenas individual, mas também coletiva e marcada por disputas, silêncios e resistências, revelando identidades e pertencimentos sociais (Pollak, 1989; 2011).

No campo laboral, o conceito de trabalho decente, formalizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999, sintetiza a missão de promover oportunidades para que homens e mulheres tenham acesso a um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Trata-se de um eixo central para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento da justiça social, estando diretamente vinculado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS 8) da Agenda 2030 da ONU (OIT, 1999; OIT, 2023).

Assim, os estudos conceituais permitem articular memória e trabalho decente, oferecendo instrumentos críticos para interpretar as tensões entre lembrança, identidade, mobilidade humana e condições laborais. Essa articulação contribui para ampliar a compreensão sobre o tema desta pesquisa, revelando sua complexidade e relevância no cenário contemporâneo, além de fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas inclusivas.

2.1 Memória Social e Coletiva

Esta seção busca apresentar o tema memória social e coletiva. Para Halbwachs (1990), a memória social é também construída através do coletivo, pois é no grupo que se encontram os estímulos capazes de ativar lembranças e manter vivo, no presente, aquilo que pertence ao passado. Assim, a memória social deve ser entendida como um processo de reconstrução, no qual o passado é constantemente reorganizado a partir das necessidades, interesses e interpretações do presente não

como uma simples reprodução de fatos, mas como uma elaboração que dá sentido ao vivido.

Para Gondar (2005), existem duas razões que inviabilizam a formulação de um conceito de memória: a) A primeira razão aponta que algo pode estar simultaneamente no presente, no passado e no futuro, independentemente das mudanças ocorridas. A memória não se deixa aprisionar numa forma fixa ou estável, contudo varia em seus processos de conservação e transformação. Ela é, simultaneamente, acúmulo e perda, arquivo e restos, lembrança e esquecimento; b) A segunda razão decorre da dificuldade de elaboração do conceito, já que a memória não é concebida de maneira uniforme por nenhuma área de conhecimento.

A Figura 3, a seguir, apresenta um mapa conceitual que organiza as principais noções de memória em três dimensões interligadas: memória individual, memória coletiva e identidade.

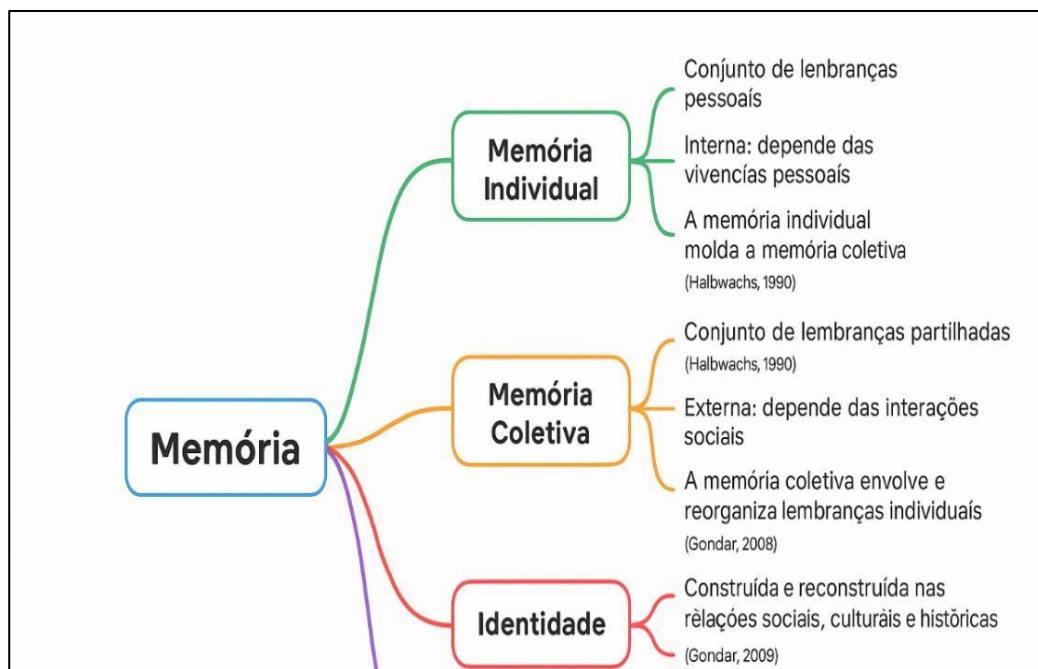
Memória Individual refere-se ao conjunto de lembranças pessoais, construídas a partir das vivências subjetivas. Essa dimensão é interna e molda, de forma significativa, a memória coletiva (Halbwachs, 1990).

Memória Coletiva abrange as lembranças compartilhadas socialmente, sendo externa e dependente das interações entre os indivíduos. Ela reorganiza e ressignifica as memórias individuais no contexto social (Gondar, 2008).

Identidade emerge da articulação entre essas memórias, sendo continuamente construída e reconstruída nas relações sociais, culturais e históricas (Gondar, 2008).

A Figura 3 evidencia como os processos de lembrança e esquecimento, tanto no plano pessoal quanto coletivo, contribuem para a formação da identidade, revelando a memória como fenômeno dinâmico e relacional.

Figura 3 – Noções de Memória



Fonte: Organizado pela pesquisadora (2025).

Percebe-se, no quadro da memória, a dimensão da memória individual, conforme Halbwachs, (1990). Ela não se apresenta de forma inteiramente isolada ou fechada, pois é necessário recorrer constantemente ao próprio passado, relacionando-o às lembranças dos outros. Já a memória coletiva abrange as memórias individuais, reorganizando-as em conjunto que ultrapassa a esfera pessoal. Por isso, não se trata de uma consciência individual, mas de uma construção que depende das interações sociais. Neste sentido Gondar (2008) assegura que a memória de identidade é construída a partir das relações sociais culturais e históricas.

Cada disciplina aborda a memória sob um enfoque próprio, frequentemente marcado por controvérsias. Assim, compreende-se que, no campo dos estudos, a memória social acolhe uma multiplicidade de definições, originadas em diferentes perspectivas e discursos, na sua maioria contraditórios entre si e nem sempre considerados equivalentes.

De acordo com Gondar (2005, p. 15):

A memória social, como objeto de pesquisa passível de ser conceituado, não pertence a nenhuma disciplina tradicionalmente existente, e nenhuma delas goza do privilégio de produzir o seu conceito. Esse conceito se encontra em construção a partir de novos problemas que resultam do atravessamento de disciplinas diversas (Gondar, 2005, p. 15).

A autora acrescenta que a riqueza da polissemia da memória reside justamente na sua capacidade de ser recriada. Segundo ela, pensar a memória implica reconhecer que, diante de uma nova situação ou encontro — como ocorre na situação analítica — “o passado pode ser tanto recordado quanto reinventado”. Dessa forma, a história de um sujeito, seja individual ou coletiva, torna-se a história dos diferentes sentidos que emergem nas relações que estabelece. Em vez de ser apenas recuperada ou resgatada, a memória pode ser continuamente criada e recriada, a partir dos novos significados que se produzem ao longo do tempo, “tanto para os sujeitos individuais quanto para os coletivos”, todos compreendidos como sujeitos sociais. Assim, o que poderia ser visto como uma fragilidade — sua polissemia — revela-se, na verdade, como sua maior riqueza Gondar (2008, p. 15).

Halbwachs (1990), ao tratar da natureza da memória individual e coletiva, argumenta que a memória individual se sustenta nas próprias lembranças do sujeito, sendo constantemente recriada internamente. No entanto, essa memória individual estimulada pela memória coletiva, busca apoio nas recordações de outros indivíduos, mesmo que ausentes. O autor enfatiza que as lembranças permanecem coletivas, porque as pessoas nunca estão verdadeiramente sozinhas: suas memórias são sempre atravessadas pelas relações sociais.

Assim, percebe-se que existe uma relação entre memória coletiva e memória individual, uma vez que a reconstrução das lembranças pessoais depende do apoio na memória dos outros, mesmo quando o indivíduo se encontra sozinho. Ao discutir a relação entre memória e identidade, Candau (2008) ressalta que ambas se constituem de forma recíproca.

A memória, ao mesmo tempo que nos modela, é também por nós modelada. Isso resume perfeitamente a dialética da memória e da identidade que se conjugam, se nutrem mutuamente, se apoiam uma na outra para reproduzir uma trajetória de vida (Candau, 2008, p. 16).

Quando Candau (2016) lembra Anne Muxel, destaca que o trabalho da memória exerce papel fundamental na construção da identidade do sujeito. Esse processo envolve a reapropriação e a negociação que cada indivíduo realiza para constituir sua própria memória individual.

A memória coletiva desempenha um papel fundamental na preservação e transmissão da identidade, ajudando os imigrantes a manterem um senso de

pertencimento e conexão com sua cultura de origem. De acordo com Candau (2016, p. 19):

A memória, ao mesmo tempo é geradora de identidade, no sentido que participa de sua construção, essa identidade, por outro lado, molda a predisposição que vão levar os indivíduos a 'incorporar' certos aspectos do passado se alimentam mutuamente e se apoiam uma na outra para produzir uma trajetória de vida, um mito e uma narrativa.

Deste modo, entendemos que a memória desempenha um papel fundamental na formação da identidade individual e coletiva. Nossas memórias pessoais e compartilhadas contribuem para a construção de nossa percepção, de nós mesmos e dos outros, influenciando nossa visão de mundo, nossas crenças e nossas escolhas. Ao mesmo tempo, a forma como interpretamos e selecionamos nossas memórias é influenciada por nossa identidade, experiências, valores e contexto social.

A partir de diferentes autores, em relação à memória social e coletiva, busca-se relacionar a inserção do nosso objeto de pesquisa no mundo do trabalho entendendo o que é o trabalho decente.

2.2 O Trabalho no Brasil e o Trabalho Decente

Ao longo desta seção serão apresentados e delimitados os conceitos de trabalho e trabalho decente. O estudo se desenvolve em consonância com diferentes perspectivas teóricas e institucionais, partindo da compreensão de que o trabalho constitui uma relação social capaz de gerar transformações significativas tanto na vida das pessoas quanto no meio ambiente.

2.2.1 Noções sobre o entendimento de trabalho

Ao discutir a centralidade ontológica do trabalho na constituição do ser social, Lukács (2013) ressalta que a atividade laboral se estabelece como uma mediação fundamental entre o ser humano e a natureza. Como afirma o autor: “seus atos estão orientados a transformar objetos naturais em valores de uso” (Lukács, 2013, p. 83)

Lukács (2013) traz uma compreensão sobre o trabalho, ou seja, uma visão que considera o trabalho como fundamento da existência humana. Para o autor, o trabalho não se limita a uma atividade produtiva ou econômica, mas um processo consciente

por meio do qual o ser humano transforma a realidade e, simultaneamente, transforma a si próprio.

De acordo com a definição do Dicionário do Pensamento Social do Século XX, trabalho é o esforço humano dotado de um propósito, que envolve a transformação da natureza por meio do uso de capacidades físicas e mentais. Já o emprego corresponde a uma relação estável e relativamente duradoura entre quem organiza o trabalho e quem o executa. Trata-se de uma forma de contrato em que o detentor dos meios de produção obtém o trabalho de outros indivíduos que não são possuem tais meios (Outhwaite; Bottomore, 1996).

O conceito de trabalho extrapola a compreensão restrita de uma atividade econômica, pois constitui, antes de tudo, uma atividade social e humana, carregada de significados que transcendem a simples produção de bens ou serviços. De acordo com Almeida (2014), toda atividade laboral envolve uma relação com o mundo, com os outros e consigo mesmo, sendo central para a construção da identidade social.

Marx, conforme Almeida (2014), destaca que o trabalho é um ato consciente de transformação da natureza, no qual o ser humano, projeta objetivos e realiza ações para satisfazer às suas necessidades, criando simultaneamente valor material e sentido existencial. Lukács (2013) complementa essa perspectiva ao enfatizar que o trabalho constitui uma mediação entre o ser humano e a natureza, transformando objetos naturais em valores de uso, o que o torna central para o processo de emancipação.

Dessa forma, o liberalismo econômico consolidou o trabalho como mercadoria central do sistema capitalista, substituindo o vínculo comunitário pelo contrato e o pertencimento pelo interesse.

Como aponta Arendt (2009, p. 121):

O advento da sociedade do trabalho fez do labor o eixo de toda a existência humana, elevando-o à categoria de valor político e moral. A emancipação do homem moderno se deu, paradoxalmente, por meio de sua sujeição às exigências do processo produtivo.

Sob o capitalismo, o trabalho passa a ser mediado pelo mercado, e a relação entre o trabalhador e o produto de sua atividade se transforma, gerando alienação. Almeida (2014), ao parafrasear Marx, descreve esse processo como o afastamento do trabalhador em relação ao resultado de seu labor, ao próprio processo produtivo e

à sua essência humana. Dessa forma, o trabalho converte-se em mera atividade de subsistência, tornando-se potencialmente destituído de sentido.

Para Cattani (2000), as condições de trabalho e a criação de novos empregos resultaram em baixa remuneração, desqualificação da mão de obra qualificada e na dificuldade de reconhecimento das capacidades profissionais. Tais condições de trabalho e de proteção social aproximam-se mais do século XIX do que do início do século XXI, evidenciando a persistência de padrões históricos de exploração.

“À medida que se adota e postula uma ótica do mercado da produtividade, empresas, não levando sequer em conta, com a devida seriedade, entre tantos outros elementos tão graves e prementes como, por exemplo, a questão do desemprego estrutural” (Antunes, 2009, p. 32).

Albornoz (2002) aponta que, embora se possa distinguir entre labor e trabalho, a própria palavra ‘trabalho’ reúne duas dimensões complementares: de um lado, representa a realização de uma obra que expressa a identidade do sujeito, capaz de gerar reconhecimento social e perdurar além da vida individual; de outro, corresponde ao esforço mecânico e repetitivo, marcado pela ausência de liberdade, cujo resultado se esgota no consumo imediato. Dessa forma, o trabalho combina a busca por objetivos e os resultados alcançados, refletindo simultaneamente sua dimensão emancipatória e a alienação presente no labor.

A divisão do trabalho, conforme Ramos (2007), é especialmente acentuada em diversos contextos sociais e produtivos, separando atividades intelectuais de atividades manuais e fragmentando o processo laboral. Essa organização pode reduzir a percepção de propósito e dificultar a construção de sentido para o trabalhador, ao limitar sua visão do produto final e de sua contribuição no processo coletivo. Muitas funções, embora complexas e estratégicas, frequentemente enfrentam precarização e baixa valorização, evidenciando a tensão entre importância social do trabalho e reconhecimento institucional.

A organização do trabalho também mostra como diferentes formas de estrutura podem impactar o engajamento e a satisfação dos indivíduos. Estruturas rígidas e altamente fragmentadas podem gerar alienação, enquanto modos de trabalho que permitem autonomia, diversidade de tarefas e interação social contribuem para a construção de sentido, valorizando a experiência subjetiva do trabalhador (Tolfo; Piccinini, 2007; Ramos, 2007).

A centralidade do trabalho e sua relação com identidade, sentido e realização evidenciam que mudanças na organização laboral têm impactos diretos na experiência individual e na dinâmica social. Compreender o trabalho em todas as suas dimensões, econômica, social, histórica e subjetiva, se faz necessário para analisar tanto a exploração quanto a emancipação, assim como a alienação e a construção de significado (Almeida, 2014; Tolfo; Piccinini, 2007).

Essas reflexões apontam para a necessidade de uma análise contínua e abrangente do trabalho, que amplie o conceito apenas à economia ou à produção, mas mantendo a atenção para os sentidos e significados construídos socialmente e vivenciados individualmente.

Para aprofundar a compreensão das dimensões que caracterizam um trabalho dotado de sentido e, em contraposição, um trabalho marcado pela alienação, apresenta-se a seguir a tabela elaborada por Oliveira et al., conforme sistematizada por Tolfo e Piccinini (2007). Essa tabela organiza os diferentes aspectos do trabalho em três dimensões — individual, organizacional e social —, evidenciando como cada uma delas pode contribuir para enriquecer a experiência do trabalhador ou, ao contrário, limitar seu potencial e reforçar processos de alienação. A Quadro 1 permite visualizar de forma sistemática as condições que favorecem a coerência, o prazer, a valorização e a utilidade do trabalho, assim como os fatores que reforçam a alienação e a desconexão entre o indivíduo, a organização e a sociedade.

Quadro 1 – Dimensões e sentidos do trabalho

Dimensões		Trabalho que faz sentido	Trabalho que não faz sentido
Dimensão Individual	Coerência	Permite identificação com os valores da pessoa	Entra em choque com os valores das pessoas
		A pessoa acredita no trabalho que realiza	A pessoa não acredita no trabalho que realiza
	Alienação	É claro quanto ao seu objetivo. Sabe-se por que ele está sendo realizado	A pessoa não sabe por que o está fazendo
		A pessoa sente-se valorizada, é reconhecida por meio do trabalho	O indivíduo não é reconhecido e nem valorizado
	Prazer	Prazeroso a pessoa gosta de fazer	A pessoa não sente prazer no que faz
	Desenvolvimento	Possibilita desenvolvimento e crescimento	Não possibilita desenvolvimento. Não

	Sobrevivência e Independência		acrescenta nada para a pessoa
		Garante retorno financeiro e atende às necessidades básicas	Não citado
		Possibilita liberdade financeira	Não citado
Dimensão Organizacional	Utilidade	Agrega valor e contribui com a empresa	Não agrega para a empresa
			Não alcança os resultados/objetivos esperados
		Satisfaz as expectativas da empresa	É improdutivo
	Organização do Trabalho	Não é rotineiro	É rotineiro
		Possibilita a autonomia	É preestabelecido
		Permite pensar e criar	É apenas operacional
		É desafiante	Não desafiante e nem instiga
	Relações Interpessoais	Permite o contato com pessoas	Não há respaldo ou apoio dos colegas
		Desenvolve-se num ambiente agradável	Realiza-se em um ambiente que não muda
Dimensão Social	Utilidade	Contribuição para alguém e/ou sociedade	Não agrega para outra pessoa nem sociedade

Fonte: Oliveira *et al.* (*apud* Tolfo; Piccinini, 2007, p. 43).

O Quadro 1, evidencia, na dimensão individual, como o sentido do trabalho está intimamente ligado à coerência entre os valores do trabalhador e as atividades que realiza. Quando há alinhamento, o trabalho promove identificação, prazer, desenvolvimento pessoal e sensação de valorização, reforçando a ideia de que a experiência laboral não é apenas produtiva, mas também constitutiva da identidade e do bem-estar do indivíduo. Por outro lado, a ausência desse alinhamento resulta em alienação, demonstrando claramente os impactos psicológicos e emocionais de um trabalho sem sentido.

Na dimensão organizacional, o Quadro 1 mostra que a estrutura e a organização do trabalho podem facilitar ou limitar a percepção de propósito e autonomia. Trabalhos que permitem criatividade, desafios adequados e interação significativa com colegas geram engajamento e sensação de utilidade, enquanto tarefas excessivamente rotineiras, preestabelecidas ou puramente operacionais

tendem a reforçar a alienação. Esse aspecto reforça a ideia de Almeida (2014), Tolfo e Piccinini (2007) de que a centralidade e o significado do trabalho dependem não apenas do esforço individual, mas também das condições estruturais e do reconhecimento dentro da organização.

Segundo Almeida (2014), a dimensão social apresentada no Quadro 1, mostra que o trabalho significativo não se restringe ao indivíduo ou à organização, ele também se relaciona com a contribuição social e o impacto sobre outras pessoas. Quando o trabalho agrega valor à sociedade, fortalece vínculos coletivos e promove sensação de utilidade social, ampliando o sentido do trabalho além da esfera pessoal. Esse aspecto complementa as discussões anteriores sobre alienação e sentido do trabalho, mostrando que experiências laborais descontextualizadas ou sem reconhecimento social podem aprofundar o distanciamento entre o trabalhador e a sociedade, mesmo que economicamente produtivas.

2.2.2 Sentido do trabalho no Brasil

De acordo com Tolfo e Piccinini (2007), o estudo do sentido e significado do trabalho no Brasil mostra que a centralidade do trabalho, as normas sociais e os resultados valorizados são fundamentais para compreender como os indivíduos se relacionam com suas atividades profissionais. O trabalho não se reduz a uma simples fonte de renda; ele se configura como um espaço de construção de identidade, de pertencimento social e de realização pessoal.

A satisfação e o engajamento dos trabalhadores não dependem exclusivamente da remuneração, mas estão fortemente ligados ao reconhecimento, à autonomia e à percepção de que suas tarefas contribuem para um objetivo maior. Quando o indivíduo sente que seu trabalho possui relevância social, que é valorizado pela comunidade e que lhe permite exercer suas capacidades de forma criativa e autônoma, o vínculo com a atividade torna-se mais profundo e significativo (Tolfo e Piccinini, 2007).

Para Tolfo e Piccinini (2007), o trabalho pode ser compreendido como um mediador entre o sujeito e a sociedade, funcionando tanto como meio de sobrevivência quanto como espaço de expressão de valores, crenças e projetos de vida. A busca por sentido no trabalho está relacionada à necessidade humana de integrar esforço individual com propósitos coletivos, de modo que a atividade

profissional seja percebida como algo que transcende a rotina e se conecta a ideais de contribuição, reconhecimento e realização.

Essa compreensão do trabalho no Brasil não estaria completa sem a análise do marco legal que regula as relações laborais. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabeleceu direitos fundamentais, como a jornada de oito horas, férias remuneradas, descanso semanal e licença-maternidade, buscando proteger os trabalhadores diante da crescente industrialização e da expansão do trabalho assalariado (Brasil, 1943). A CLT representou um avanço significativo ao consolidar normas antes dispersas e ao criar mecanismos para equilibrar as relações entre empregadores e empregados, reforçando a centralidade do trabalho na vida social e individual.

Ao longo das décadas, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) passou diversas modificações para acompanhar as transformações econômicas e sociais, refletindo, em muitos momentos, tensões entre a proteção social e a flexibilização das relações laborais. Um marco relevante neste processo foi a Reforma Trabalhista, instituída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que promoveu alterações em mais de cem dispositivos da CLT com o propósito de modernizar a legislação e ampliar autonomia de empregados e empregadores (Brasil, 2017). Entre as mudanças mais discutidas, destacam-se a regulamentação do trabalho intermitente, que possibilita a contratação por períodos específicos conforme a demanda, e a flexibilização de jornadas, permitindo a compensação de horas e o fracionamento de férias em até três períodos, desde que haja concordância do trabalhador.

A Reforma Trabalhista de 2017 promoveu mudanças significativas na organização do tempo de trabalho, introduzindo a possibilidade de compensação de jornadas irregulares por meio do banco de horas, que pode ser estabelecido tanto por acordo individual quanto por negociação coletiva. Essa alteração buscou alinhar a legislação às demandas de setores econômicos que exigem horários mais flexíveis, como os serviços de tecnologia e o comércio, sem deixar de assegurar a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores (Brasil, 2017).

Outro ponto relevante da reforma foi a regulamentação da contribuição sindical, que passou a ser facultativa. Antes, a contribuição era obrigatória para todos os trabalhadores, garantindo financiamento aos sindicatos e representação coletiva. A mudança suscitou debates acerca da capacidade de representação sindical e dos

impactos da flexibilização na negociação coletiva, ao mesmo tempo em que refletiu a busca por maior liberdade individual nas relações de trabalho (Brasil, 2017).

Apesar dessas mudanças, a legislação continua garantindo direitos fundamentais e a dignidade do trabalho, em consonância com a Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 7º, assegura direitos como o salário-mínimo, a proteção contra despedida arbitrária, a aposentadoria e a proteção do trabalho da mulher e do adolescente, reforçando que a legislação trabalhista não pode se limitar à dimensão econômica, mas deve promover condições justas e dignas de trabalho (Brasil, 1988).

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a legislação complementar também instituem mecanismos de negociação coletiva, permitindo que acordos e convenções coletivas estabeleçam condições específicas de trabalho, desde que respeitados os direitos mínimos previstos em lei (Brasil, 1943; Brasil, 2017). Esse dispositivo dialoga com a perspectiva de sentido do trabalho apresentada por Tolfo e Piccinini (2007), ao reconhecer que a experiência laboral não depende apenas do esforço individual, mas também das condições estruturais e do reconhecimento social.

A legislação trabalhista abrange normas de saúde e segurança, como as Normas Regulamentadoras, destacando-se a NR-6, que define o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Tais dispositivos reforçam que o trabalho não deve ser apenas produtivo, mas seguro e saudável, considerando a dimensão humana do labor (Brasil, 1978).

Além da proteção física, a legislação prevê mecanismos de proteção contra práticas abusivas, como a redução de jornada sem remuneração adequada ou o assédio moral. A Justiça do Trabalho atua como guardião desses direitos, julgando conflitos e garantindo que a relação laboral mantenha seu caráter social e emancipatório, conforme discutido em Lukács (2013) (Brasil, 1988).

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a legislação complementar também instituem mecanismos de negociação coletiva, permitindo que acordos e convenções coletivas estabeleçam condições específicas de trabalho, desde que sejam respeitados os direitos mínimos previstos em lei (Brasil, 1943; Brasil, 2017). Esse dispositivo dialoga com a perspectiva de sentido do trabalho apresentada por Tolfo e Piccinini (2007), ao reconhecer que a experiência laboral não depende apenas do esforço individual, mas também das condições estruturais e do reconhecimento social.

No contexto contemporâneo, a legislação busca acompanhar novas formas de trabalho, como o teletrabalho e o trabalho digital. O objetivo é garantir direitos equivalentes aos do trabalho presencial, como jornada adequada, remuneração justa e proteção previdenciária, assegurando que mudanças tecnológicas não comprometam a dignidade e o sentido do trabalho (Brasil, 2017).

A centralidade do trabalho, sua relação com identidade e reconhecimento, e a necessidade de proteção social mostram que a legislação não é apenas um conjunto de regras, mas um instrumento que articula justiça social, sentido e produtividade. O equilíbrio entre flexibilidade e direitos assegura que o trabalho continue a desempenhar seu papel emancipatório e de construção de significado pessoal (Tolfo; Piccinini, 2007; Almeida, 2014).

Historicamente, a legislação reflete avanços e desafios. A CLT surgiu em um contexto de industrialização e expansão do trabalho assalariado, enquanto reformas recentes buscam conciliar modernização econômica e proteção social. Essas transformações evidenciam a constante necessidade de adaptar a lei às mudanças do mundo do trabalho, sem perder de vista a dignidade do trabalhador (Brasil, 1943; Brasil, 2017).

As negociações coletivas e os acordos individuais mostram que a legislação é dinâmica, permitindo que o trabalho seja moldado às condições de cada setor ou organização. Essa flexibilidade, no entanto, deve sempre respeitar os limites constitucionais e os direitos mínimos, garantindo que o trabalho decente não seja comprometido (Brasil, 1988; Brasil, 2017).

É também por meio da legislação que se busca prevenir a alienação e o descompasso entre trabalhador e produto, uma vez que direitos como jornada limitada, férias e descanso semanal contribuem para que o trabalho seja percebido como produtivo e significativo, e não apenas como subsistência (Almeida, 2014; Tolfo; Piccinini, 2007).

O trabalho, embora conceitualmente distinto da ação, não pode ser compreendido de maneira isolada, visto que ambos os fenômenos se entrelaçam na experiência humana. A atividade laboral não se restringe à execução de tarefas, mas implica a constituição de vínculos sociais, a inserção em coletividades e a participação em processos de cooperação e transformação. Nesse sentido, o trabalho envolve não apenas a realização de ações instrumentais, mas também a interação entre sujeitos e a negociação de significados e práticas (Lhuillier, 2013).

Assim, a legislação trabalhista, em suas diferentes dimensões, reforça que o trabalho é simultaneamente econômico, social e humano. Ao proteger direitos, estabelecer condições justas e permitir negociação, a lei contribui para que o trabalho seja fonte de reconhecimento, dignidade e desenvolvimento pessoal, consolidando a perspectiva de trabalho decente defendida por diversos autores ao longo deste capítulo (Brasil, 1943; Brasil, 2017; Tolfo; Piccinini, 2007). A próxima seção se propõe a contextualizar sobre trabalho decente.

2.2.3 O Entendimento de trabalho decente

Nesta seção apresentamos o conceito de trabalho decente, que surge como resposta às transformações econômicas e sociais que marcaram o século XX, sendo consolidado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como referência global para a promoção de condições dignas de emprego. No Brasil, esse debate ganhou força com o Plano Nacional de Trabalho Decente, que buscou alinhar políticas públicas às diretrizes internacionais. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, representou um avanço ao reconhecer a centralidade dos direitos sociais; contudo, mostrou-se insuficiente para conter a intensificação da exploração decorrente do modelo fordista de produção no pós-guerra (Maeda, 2017).

A economia global permaneceu orientada pela maximização da produtividade, o que dificultou a efetivação de garantias materiais aos trabalhadores, mesmo diante de normas internacionais que buscavam estabelecer parâmetros mínimos de dignidade. Nesse cenário, o conceito de trabalho decente consolidou-se como referência, sendo compreendido como aquele que assegura não apenas remuneração justa e proteção social, mas também liberdade, igualdade de oportunidades, segurança no ambiente laboral e respeito aos direitos fundamentais (OIT, 1999; Brasil, 2010). Assim, o conceito articula dimensões econômicas, sociais e políticas, reforçando que o trabalho deve constituir espaço de realização pessoal e de inclusão social, e não apenas instrumento de subsistência.

O trabalho decente, nesse contexto, é aquele que proporciona não apenas subsistência, mas dignidade, reconhecimento e desenvolvimento humano (Tolfo; Piccinini, 2007). Essa perspectiva conecta a experiência individual à dimensão social do trabalho, mostrando que é possível conciliar produtividade, realização pessoal e justiça social. A Figura, tem por objetivo apresentar a evolução por décadas.

Figura 4 – Mapa mental da Evolução do Conceito de Trabalho Decente (1996-2010)



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2025).

A trajetória histórica do conceito de Trabalho Decente, conforme sintetizada no mapa mental da figura 4, revela um processo de transformação estrutural vinculado às mudanças políticas, econômicas e institucionais ocorridas entre as décadas de 1960 e 2010. Cada marco temporal representa não apenas um contexto socioeconômico distinto, mas diferentes compreensões sobre o papel do trabalho, do Estado e da regulação laboral. Nos anos de (1960) tem a prevalência do modelo fordista, sendo marcado pelo emprego assalariado formal, embora o termo “trabalho decente” ainda não existisse, seus elementos básicos, segurança, direitos e proteção, já estavam presentes de maneira implícita. A década de 1970 foi marcada pelo início

de uma transição importante, com crises econômicas internacionais e tensões entre produtividade e custos trabalhistas, neste contexto foi sinalizado o declínio do modelo fordista trazendo uma fragilidade gradual criando uma fragilidade nos Estados de sustentar políticas amplas de bem-estar. O trabalho digno era associado ao emprego formal. Nos anos 1990, a reestruturação produtiva, a globalização e o avanço das políticas neoliberais promoveram transformações profundas no mercado de trabalho. Intensificaram-se a flexibilização contratual, a terceirização, o crescimento da informalidade e diversas formas de precarização. Em 1999 consolidou-se a Organização Internacional do trabalho (OIT), sob direção de Juan Somavía, que apresentou o conceito de Trabalho Decente, estruturado em quatro dimensões: direitos fundamentais no trabalho; emprego produtivo e de qualidade; proteção social; e diálogo social. Este marco passou a assumir um papel importante na defesa das condições dignas de trabalho. Com a crise financeira global de 2008, ampliaram-se a insegurança laboral, a instabilidade econômica e as desigualdades sociais. Standing (2008) criticou a OIT por priorizar direitos formais — os chamados “direitos negativos” — sem enfrentar de modo estrutural os mecanismos de desigualdade e a distribuição do poder econômico. Nesse contexto, o conceito de trabalho decente foi tensionado pela necessidade de incorporar dimensões redistributivas e de justiça social mais amplas.

Em 2010, o Brasil incorporou oficialmente o conceito de trabalho decente por meio do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNTD), que o definiu como aquele “adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” (Brasil, 2010). O PNTD reafirmou os quatro eixos estratégicos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e integrou essa agenda às políticas públicas brasileiras, com o objetivo de ampliar a proteção social, promover empregos de qualidade e fortalecer o diálogo social.

A partir da década de 1980, as transformações associadas à reestruturação produtiva e o avanço do neoliberalismo provocaram alterações nas relações sociais e laborais em escala global: o declínio do modelo fordista, a internacionalização das cadeias produtivas e a prioridade conferida à flexibilidade como princípio regulador produziram efeitos diretos sobre a qualidade do emprego, a proteção social e a capacidade coletiva de negociação. emergiram processos de precarização, informalização e fragmentação do trabalho, os quais desafiaram as categorias

tradicionais do Direito do Trabalho e as estratégias de intervenção estatal (Maeda, 2017).

Em face dessas mudanças, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) procurou reconfigurar sua atuação, respondendo, em parte, a críticas externas que apontavam para uma postura reativa e limitada na defesa dos direitos laborais. A formulação do conceito de trabalho decente, no final da década de 1990, surge como tentativa de articular uma agenda normativa e programática capaz de conciliar direitos fundamentais, emprego de qualidade, proteção social e diálogo social (OIT, 1999).

O período de expansão econômica e de consolidação das políticas de bem-estar social nas décadas de 1950 a 1970 criou condições relativamente favoráveis para a estabilização do emprego assalariado e para a extensão de direitos laborais em muitos países. Contudo, a partir do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, diversas forças convergiram para fragilizar esse arranjo: choques macroeconômicos, concorrência internacional intensificada, mudanças tecnológicas e pressões por maior competitividade. Essas transformações ensejaram a disseminação de políticas neoliberais que priorizavam a desregulamentação, a flexibilização e a redução do papel do Estado na provisão direta de proteção social (Maeda, 2017).

A reestruturação produtiva implicou reconfigurações nas formas de contratação, expansão do trabalho temporário, terceirização, contratos de curta duração, trabalho por conta própria, e no deslocamento de segmentos produtivos para espaços geográficos de menor custo. A consequência foi o aumento da incerteza laboral e a erosão de direitos consolidados, o que provocou críticas tanto à governança nacional quanto à regulação internacional do trabalho. Autores críticos observam que, diante dessas mudanças, as instituições internacionais, inclusive a Organização Internacional do Trabalho (OIT), foram relevadas a repensar seus instrumentos e estratégias para responder a um cenário cada vez mais complexo (Maeda, 2017; Azevedo Neto, 2015).

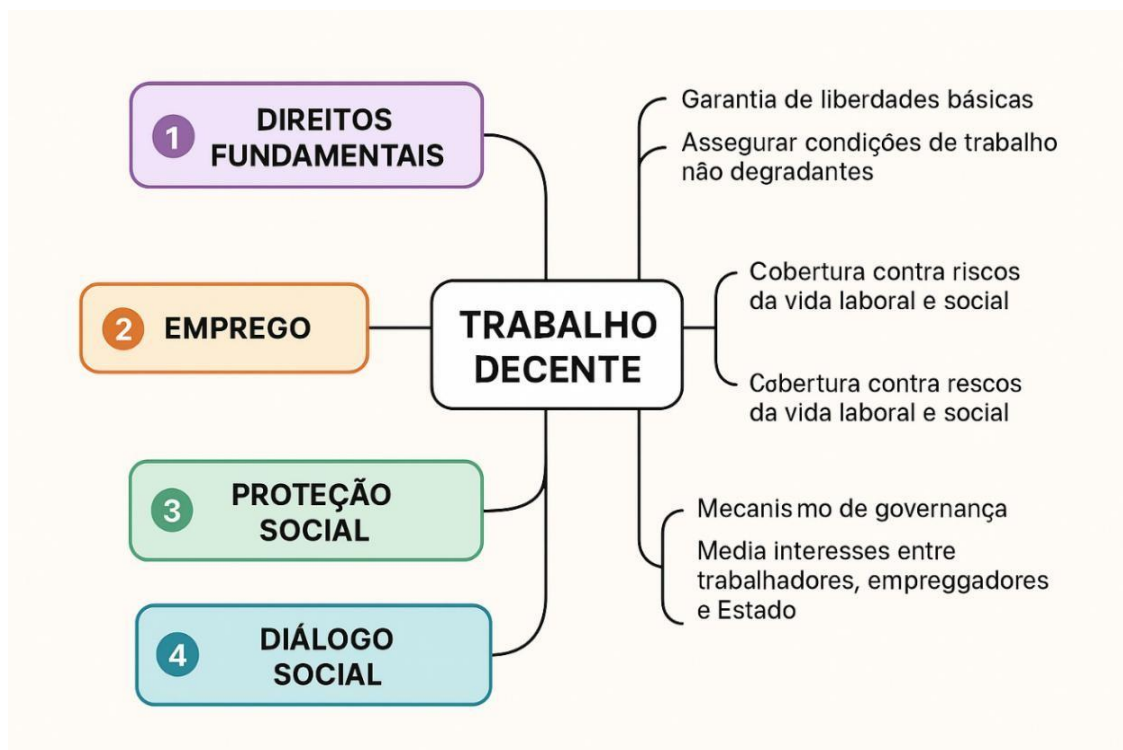
Em 1998, a OIT adotou a Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, reafirmando a universalidade de normas essenciais: liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; e eliminação da discriminação no emprego e na ocupação (OIT, 1998). Essa Declaração representou uma tentativa de reafirmar valores centrais da organização ante a pressão global por maior liberalização dos mercados de trabalho.

No ano seguinte, 1999, o então diretor-geral Somavía consolidou a ideia do trabalho decente como um horizonte de ação para a OIT. Definido de modo integrado em quatro dimensões, direitos, emprego, proteção social e diálogo social, o trabalho decente procurou articular uma agenda que transcende a simples tutela de direitos formais, apontando para a necessidade de assegurar condições de dignidade e sustentabilidade nas relações laborais (OIT, 1999).

Autores como Standing (2008) questionam o alcance efetivo das iniciativas da OIT, argumentando que a ênfase em direitos essenciais pode refletir uma abordagem de “direitos negativos”, garantias de não violação, que deixam intactas as estruturas distributivas que produzem desigualdade. Para Standing (2008), a ausência de propostas mais incisivas de redistribuição e de regulação do poder econômico limita a potencialidade transformadora do discurso do trabalho decente.

O trabalho decente articula-se em torno de quatro dimensões que, em conjunto, configuram um padrão normativo amplo. A dimensão dos direitos fundamentais busca assegurar liberdades básicas e condições de trabalho não degradantes; a dimensão do emprego enfatiza a geração de oportunidades de trabalho produtivo e com remuneração justa; a dimensão da proteção social envolve a cobertura contra riscos da vida laboral e social; e o diálogo social. É entendido como mecanismo de governança que permite a mediação de interesses entre trabalhadores, empregadores e Estado (OIT, 1999). Como pode-se verificar na Figura 5, a seguir:

Figura 5 – Quatro Dimensões do Trabalho Decente



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2025).

Essas dimensões são interdependentes: a oferta de emprego de qualidade sem proteção social adequada deixa os trabalhadores vulneráveis; direitos formais sem mecanismos de implementação permanecem meramente declaratórios; e um diálogo social fragilizado reduz a capacidade coletiva de formular políticas consistentes. Nesse sentido, o trabalho decente requer políticas integradas que articulem legislação, ações ativas de emprego, investimentos em qualificação e mecanismos de proteção social universal ou suficientemente abrangentes (Azevedo Neto, 2015).

No plano metodológico, o caráter amplo do conceito implica desafios de mensuração e operacionalização. Indicadores tradicionais, como taxa de desemprego, participação formal na economia ou salários médios, oferecem apenas um recorte parcial da realidade. Avaliar o grau de “decentes” do trabalho exige indicadores multidimensionais que incorporem qualidade do emprego, prevalência de contratos atípicos, acesso a benefícios e segurança no trabalho, bem como medidas de equidade e não discriminação.

No Brasil, a adoção do conceito de trabalho decente ganhou contornos mais precisos com a formulação do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente

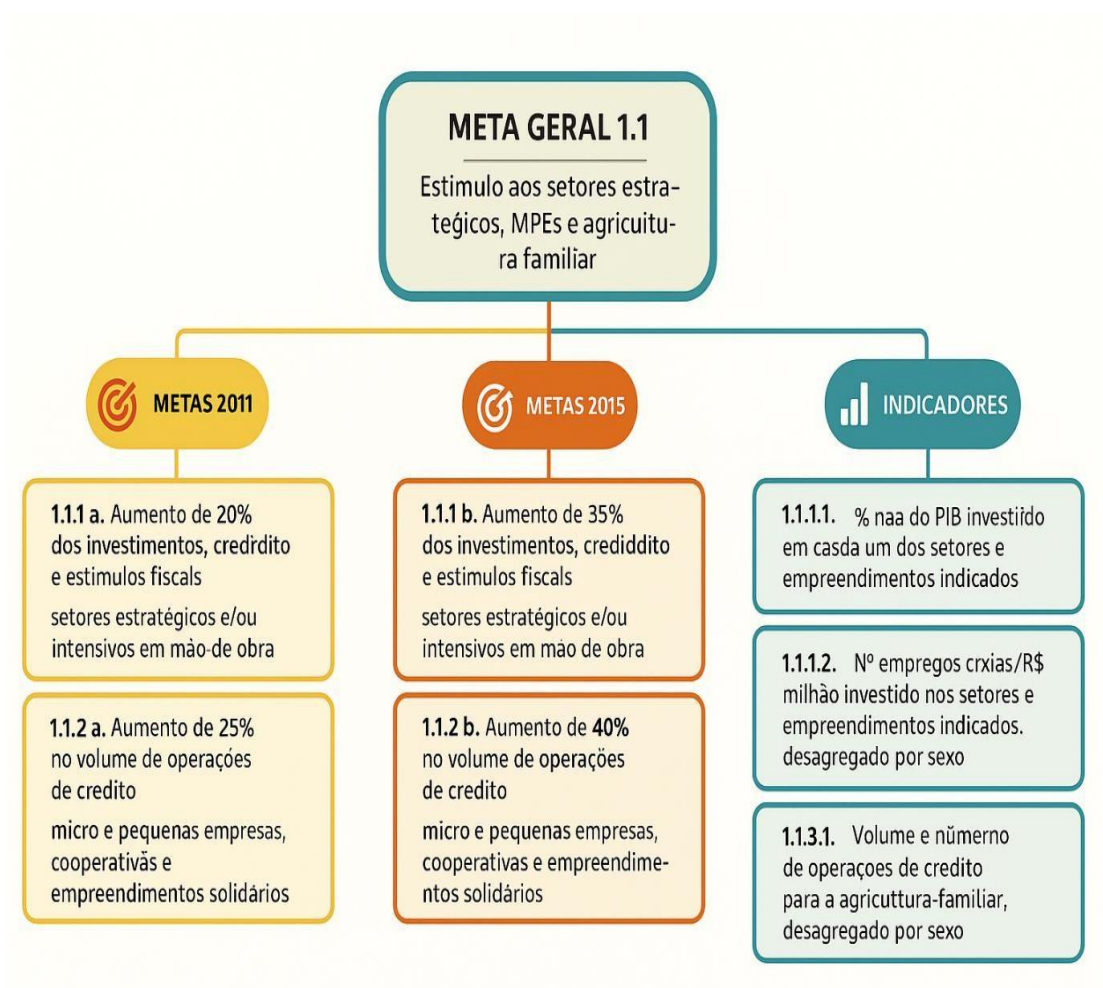
(PNTD) em 2010. O documento nacional define trabalho decente como “aquele adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” e estrutura suas ações em quatro pilares: respeito às normas internacionais do trabalho; promoção do emprego de qualidade; ampliação da proteção social; e fortalecimento do diálogo social (Brasil, 2010).

A construção do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNTD) foi fruto de intensos debates entre governo, centrais sindicais, setor empresarial e organismos internacionais, refletindo a tentativa de internalizar compromissos globais em instrumentos de política pública. Entre as iniciativas que se alinham a essa agenda destacam-se programas de formalização, políticas de qualificação profissional, estratégias de inclusão produtiva e iniciativas voltadas à juventude e à redução da pobreza. Contudo, a implementação do PNTD enfrentou obstáculos concretos: limitações orçamentárias, fragilidades na capacidade de fiscalização, e conjunturas políticas que alteraram prioridades governamentais (Azevedo Neto, 2015).

A partir de meados da década de 2010, o cenário brasileiro passou por mudanças que impactaram diretamente os objetivos do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNTD). A crise econômica de 2014–2016, os episódios de instabilidade política e as reformas trabalhistas de caráter flexibilizante alteraram significativamente o ambiente regulatório. Em especial, a Reforma Trabalhista de 2017 introduziu modificações que, segundo críticos, ampliaram as formas de contratação flexível e reduziram determinados mecanismos de proteção coletiva — fenômenos que exigem uma reavaliação crítica dos instrumentos destinados à promoção do trabalho decente em contextos de retrocesso institucional.

Conforme o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNTD, 2010), os resultados esperados incluem o direcionamento de ações públicas e privadas, bem como estímulos fiscais e financeiros voltados a estratégias de geração de emprego e promoção do desenvolvimento sustentável. Essas estratégias abrangem empresas sustentáveis, empreendimentos voltados à melhoria ou conservação da qualidade ambiental, micro e pequenas empresas, cooperativas, iniciativas de economia solidária e agricultura familiar. O acompanhamento dessas ações foi realizado por meio de metas e indicadores estabelecidos para o período de 2011 a 2015.

Figura 6 – Metas e indicadores de 2011 a 2015



Fonte: Produzido pela pesquisadora.

Agenda 2030 trouxe convergências e tensões sobre análise do trabalho decente a inclusão explícita deste para o Desenvolvimento Sustentável, concretizada no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8. O mesmo representou um reconhecimento de que emprego e condições laborais são elementos centrais para o desenvolvimento humano. O ODS 8 propõe metas relativas ao emprego pleno e produtivo, à erradicação do trabalho forçado e do trabalho infantil, à proteção dos direitos laborais e à promoção de ambientes propícios ao empreendedorismo e ao crescimento inclusivo (ONU, 2015) agenda do desenvolvimento sustentável (Figura

Figura 7 – Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Sustentabilidade Agora. 2025.

A integração entre trabalho decente e desenvolvimento sustentável mostra a transversalidade do conceito: ele é relevante para temas tão diversos quanto igualdade de gênero, redução da pobreza, proteção social, migração e clima. Entretanto, a Agenda 2030 também expõe tensões. O foco em metas numéricas e indicadores pode levar a políticas voltadas para o cumprimento de metas quantitativas — como redução do desemprego — sem a devida atenção à qualidade do emprego gerado. Ademais, políticas de crescimento que valorizem exclusivamente competitividade sem critérios de justiça social correm o risco de ampliar desigualdades, mesmo que atinjam metas macroeconômicas (Azevedo Neto, 2015).

Logo, surgem novas formas de trabalho mediadas por plataformas digitais, alterando substantivamente os contornos da regulação laboral. A “uberização” do trabalho revela um modelo em que a independência formal convive com a dependência econômica, a ausência de proteção social e a fragilidade da organização coletiva. Essas formas de trabalho desafiam a aplicação de normas tradicionais e exigem inovações regulatórias capazes de estender a proteção social e assegurar condições mínimas de dignidade (Abílio, 2017).

A automação e a difusão de inteligência artificial também representam desafios: se, por um lado, tecnologias podem aumentar a produtividade e gerar novos empregos, por outro, podem substituir ocupações tradicionais e contribuir para a polarização do mercado de trabalho. A combinação entre automação, globalização e políticas neoliberais pode intensificar precarização se não houver políticas públicas que promovam requalificação, redistribuição e proteção social adaptada às novas dinâmicas.

As crises econômicas e sanitárias recentes, notadamente a pandemia de COVID-19, evidenciaram a vulnerabilidade dos trabalhadores informais, a inadequação de redes de proteção e a importância de políticas ativas de emprego. A pandemia reforçou a urgência de instrumentos de emergência e de reformas estruturais que tornem os sistemas de proteção social mais universais e resilientes. No plano internacional, destaca-se a importância de coordenação entre organismos multilaterais, Estados e atores sociais para responder de forma integrada às crises e evitar retrocessos nas condições de trabalho (Santos *et al.*, 2020).

A efetivação do trabalho decente requer um conjunto de políticas articuladas e sustentadas por vontade política. Entre medidas estratégicas destacam-se (OIT, 2010):

- Reforço da fiscalização e da implementação das normas laborais: investimento em órgãos de inspeção, fortalecimento de instrumentos sancionatórios e maior transparência nas cadeias de fornecimento para coibir práticas abusivas;
- Ampliação da proteção social: articular mecanismos de cobertura que incluam trabalhadores atípicos e informais, avançando em direção a sistemas universais ou de cobertura extensiva, capazes de reduzir vulnerabilidades em momentos de crise;
- Regulação das plataformas digitais: construção de marcos regulatórios que reconheçam a particularidade do trabalho mediado por plataformas e garantam direitos mínimos, como proteção contra práticas predatórias, acesso a benefícios e condições de segurança ocupacional;
- Políticas de formação e requalificação: promover programas de educação continuada e formação profissional que preparem trabalhadores para as transformações tecnológicas, com atenção especial a grupos vulneráveis e regiões de maior desemprego;

- Fortalecimento do diálogo social: reconstituir canais de negociação coletiva e participação entre trabalhadores, empregadores e Estado, inclusive inovando em formas de representação de trabalhadores de plataformas e autônomos;
- Integração das agendas de desenvolvimento: vincular políticas de emprego às metas de redução da pobreza, igualdade de gênero e sustentabilidade ambiental, garantindo que o crescimento econômico esteja baseado em critérios de inclusão social.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o conceito de trabalho decente representa um referencial normativo e político essencial para enfrentar os desafios contemporâneos do mundo do trabalho. Mais do que a simples formalidade legal, ele oferece garantias que articulam quatro pilares fundamentais: direitos no trabalho, geração de emprego de qualidade, proteção social e diálogo social. Essa abordagem integrada é crucial para lidar com problemas multicausais como a precarização, a exclusão e a desigualdade, que afetam de forma particularmente intensa os trabalhadores imigrantes.

Para essas populações, frequentemente expostas a condições laborais precárias, discriminação e ausência de representação sindical, o trabalho decente oferece instrumentos de proteção jurídica, inclusão social e acesso à negociação coletiva. No entanto, a efetivação desses direitos depende de fatores estruturais, como capacidade institucional, vontade política, recursos adequados e articulação entre os atores sociais. A mera proclamação normativa, portanto, não é suficiente para transformar as condições de trabalho dos imigrantes em realidade concreta.

O trabalho decente constitui um importante referencial normativo e político para enfrentar os desafios do mundo do trabalho contemporâneo. Este conceito será importante para pesquisa pois possibilita a compreensão sobre os espaços de trabalho no qual estão inseridos os imigrantes. Além disso, auxilia na análise das condições destes no mercado de trabalho e se há a garantia dos direitos legais a fim da promoção de uma vida digna e cidadania plena para esses trabalhadores.

2.3 Memória Social e Trabalho decente

A articulação entre memória social e trabalho decente permite compreender as formas pelas quais sujeitos coletivos, especialmente os imigrantes, constroem identidades, reivindicam direitos e negociam espaços no mundo do trabalho. A memória social, longe de ser um repositório estático de lembranças, é um processo dinâmico e coletivo que, segundo Gondar (2005), articula passado e presente de maneira criativa e múltipla, permitindo não apenas o resgate, mas também a reinvenção das experiências vividas.

Para Halbwachs (1990), a memória coletiva não se resume à simples soma das memórias individuais, mas constitui uma construção social profundamente enraizada nos grupos e mediada por representações compartilhadas. Trata-se de um processo dinâmico, no qual os indivíduos recordam a partir das referências e significados atribuídos coletivamente. Complementando essa perspectiva, Candau (2016) destaca que memória e identidade estão intrinsecamente ligadas, alimentando-se mutuamente na formação das percepções de pertencimento e na orientação das escolhas e práticas cotidianas. Assim, a memória coletiva não apenas preserva o passado, mas também atua como força ativa na constituição dos sujeitos e na reprodução cultural.

No contexto do trabalho, essas memórias não apenas acompanham os imigrantes, mas também os posicionam dentro de dinâmicas sociais marcadas por desigualdades, estigmas e disputas simbólicas

Nesse sentido, o conceito de trabalho decente, formulado pela OIT (1999), encontra na memória social um importante campo de tensionamento e potencial de transformação. As quatro dimensões do trabalho decente — direitos fundamentais, emprego de qualidade, proteção social e diálogo social adquirem novos contornos quando observadas a partir das experiências migratórias, marcadas por memórias de exclusão, resistência e reconstrução de identidades. A memória, portanto, torna-se um recurso político que pode ser mobilizado tanto para reforçar desigualdades (quando certas narrativas são apagadas) quanto para reivindicar direitos (quando histórias invisibilizadas são trazidas à tona).

Além disso, como destaca Santos (2006), memória desempenha um papel fundamental na manutenção e na coerência da identidade, permitindo que os sujeitos preservem um senso de continuidade mesmo diante de rupturas e deslocamentos. A memória, nesse sentido, atua como mediadora entre passado e presente, oferecendo

referências simbólicas que sustentam a construção de pertencimento e a estabilidade identitária ao longo do tempo.

A memória social, ao alimentar processos de identidade coletiva e narrativas de pertencimento, pode fortalecer a organização e a ação coletiva desses trabalhadores. Isso é particularmente visível em experiências de mobilização sindical, movimentos sociais e redes de solidariedade que articulam a memória de lutas passadas com demandas atuais por direitos e reconhecimento (Barbosa, 2013).

Por fim, compreender a memória como instrumento de luta por trabalho decente exige reconhecer sua polissemia e potencial transformador. Como aponta Gondar (2008), a memória, ao ser constantemente reinventada, permite a emergência de novos sentidos e narrativas.

Em síntese, os fundamentos teóricos apresentados permitem compreender que tanto o trabalho quanto a memória social constituem dimensões centrais da vida humana e da organização coletiva. O trabalho, entendido não apenas como atividade econômica, mas como prática social carregada de significados, revela-se essencial para a construção da identidade e para a emancipação dos sujeitos.

A memória social, por sua vez, atua como mediadora entre passado e presente, possibilitando que experiências individuais e coletivas sejam reinterpretadas e ressignificadas. Ao relacionar memória e trabalho decente, evidencia-se que a busca por condições dignas de inserção laboral não se limita a aspectos normativos, mas envolve também a construção de sentidos e narrativas que sustentam a vida em sociedade. Esses referenciais teóricos, portanto, oferecem a base necessária para analisar a experiência dos imigrantes no Brasil, em sua luta por reconhecimento e por direito.

Assim, este capítulo forneceu a base conceitual e analítica necessária para a compreensão dos resultados da pesquisa. A partir desses fundamentos, o próximo capítulo, Metodologia de Pesquisa apresentará os caminhos escolhidos para a investigação empírica, detalhando os procedimentos adotados, a seleção dos participantes e os instrumentos de coleta e análise de dados.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Este capítulo dedica-se à exposição da metodologia adotada para a realização da pesquisa, explicitando os fundamentos teóricos e práticos que orientaram o percurso investigativo. A metodologia constitui o eixo estruturante do trabalho, pois define o recorte analítico, os instrumentos de coleta e as estratégias de interpretação dos dados, assegurando a validade e a consistência científica dos resultados.

O capítulo está organizado em quatro subcapítulos que se complementam:

Delimitação do corpus de investigação e a rota metodológica, explicita o objeto empírico da pesquisa, os critérios de seleção, os procedimentos de coleta e análise de dados, bem como os referenciais teóricos e éticos que sustentam o percurso metodológico.

Sobre o recorte da pesquisa: Migração e Mobilidade Humana, apresenta a delimitação temática e conceitual, discutindo a migração como fenômeno social e a mobilidade humana como categoria analítica central.

Imigrantes de Cuba e o percurso até o Brasil, descreve o contexto histórico e social da imigração cubana, destacando os fatores que impulsionaram os deslocamentos e os caminhos percorridos até a inserção no território brasileiro.

Evolução da legislação brasileira como instrumento de garantia de direitos para os imigrantes, analisa o marco jurídico nacional, evidenciando avanços e desafios na construção de políticas públicas voltadas à proteção e integração dos imigrantes.

Assim, este capítulo não apenas descreve os caminhos seguidos pela investigação, mas também fundamenta a escolha das estratégias metodológicas, articulando o problema de pesquisa com o corpus empírico e os referenciais teóricos.

3.1 Delimitação do corpus de investigação e a rota metodológica

A metodologia pode ser compreendida como um conjunto sistematizado de procedimentos, instrumentos e técnicas empregados na construção do conhecimento científico. Sua função é assegurar a validade, a confiabilidade e a utilidade dos resultados produzidos, permitindo que estes sejam analisados, verificados e aplicados em diferentes contextos sociais (Freitas; Prodanov, 2013). Nesse sentido, a presente seção dedica-se à delimitação do corpus de investigação e à rota metodológica, explicitando o objeto empírico da pesquisa e os caminhos adotados para sua análise.

Nesta pesquisa, o corpus de investigação é constituído pelas narrativas de imigrantes cubanos e venezuelanos residentes no município de Canoas, coletadas por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas entre março de 2025 e maio de 2025. A escolha desse corpus se justifica pela relevância do fenômeno migratório na região e pela necessidade de compreender sua inserção no mercado de trabalho. A rota metodológica adotada é de natureza qualitativa, fundamentada na análise interpretativa, utilizando entrevistas como principal instrumento de coleta. O processo investigativo seguiu etapas de levantamento bibliográfico e documental coleta empírica, organização dos dados e análise interpretativa.

Cabe esclarecer que identificamos dois grupos de investigação legalmente constituídos em nosso campo, sendo eles: o grupo de imigrantes provenientes da República de Cuba e o segundo grupo constituído de imigrantes vindos da Venezuela

Na prática, a pesquisa realizada com esses grupos possibilitou a triangulação qualitativa das informações e favoreceu tanto a identificação quanto a compreensão dos múltiplos aspectos presentes na realidade desses sujeitos, bem como de suas condições de trabalho.

Ressaltam-se neste estudo as considerações de Goldemberg (2013, p.14), sobre a pesquisa qualitativa:

Na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc. (2013, p.14).

Assim sendo, a presente pesquisa fundamenta-se na abordagem qualitativa, conforme discutida por Goldenberg (2013), que a caracteriza como um caminho metodológico voltado para a compreensão da complexidade dos fenômenos sociais. Diferentemente da perspectiva quantitativa, que busca mensuração e generalização, a pesquisa qualitativa privilegia a profundidade da análise, permitindo captar significados, valores, práticas e representações construídas pelos sujeitos em seus contextos específicos.

Nesse sentido, a investigação não se limita à coleta de dados objetivos, mas busca interpretar as experiências vividas, reconhecendo a importância da subjetividade e da interação entre pesquisador e participantes. A flexibilidade metodológica, destacada por Goldenberg, possibilita o uso de diferentes técnicas — como entrevistas, observação participante e análise documental — que, articuladas,

favorecem a triangulação das informações e conferem maior consistência às interpretações. Assim, a pesquisa qualitativa adotada neste estudo visa não apenas identificar, mas também compreender os múltiplos aspectos que compõem a realidade dos sujeitos investigados, valorizando suas condições de trabalho e os significados atribuídos às suas práticas cotidianas (Goldenberg, 2013).

Dando prosseguimento na implementação das estratégias metodológicas, constituímos um grande grupo de sujeitos entrevistados, estando eles constituídos dos Países de Cuba e Venezuela para a realização das entrevistas semiestruturadas, os quais ficaram organizados da seguinte forma:

Quadro 2 – Classificação dos entrevistados

Classificação dos Entrevistados
Entrevistado 01
Entrevistado 02
Entrevistado 03
Entrevistado 04
Entrevistado 05
Entrevistado 06
Entrevistado 07
Entrevistado 08
Entrevistado 09
Entrevistado 10
Entrevistado 11
Entrevistado 12
Entrevistado 13

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Cabe destacar que o método adotado busca responder a questões particulares, voltando-se para preocupações próprias do campo das Ciências Sociais, em um nível da realidade que não pode ser reduzido à quantificação. Trata-se de uma abordagem que trabalha com um universo de significados, procurando alcançar uma compreensão mais profunda das relações e dos processos fenomenológicos, os quais não se deixam limitar pela mera operacionalização das variáveis (Minayo, 2001).

Portanto, a análise interpretativa, conforme Minayo (2001), constitui-se como um processo central da pesquisa qualitativa, voltado para a compreensão dos significados, valores e representações que permeiam a vida social. Em vez de reduzir os fenômenos à mensuração de variáveis, essa abordagem busca interpretar os sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas práticas e experiências, considerando o

contexto histórico, cultural e social em que estão inseridos. Trata-se de uma perspectiva que reconhece a complexidade dos processos sociais e a impossibilidade de captá-los apenas por meio de dados objetivos, valorizando a subjetividade e a interação entre pesquisador e participantes. Assim, a análise interpretativa permite construir uma leitura mais profunda da realidade, articulando fragmentos de informação em um quadro coerente que revela dimensões simbólicas e fenomenológicas não acessíveis pela quantificação.

A lógica que orienta este processo está na coerência do agrupamento das informações e dos fragmentos, ou seja, na intenção de encontrar um sentido comum que os articule.

Estratégia 01 – Conhecimento do campo: consistiu em reconhecer e compreender o espaço em que os participantes (imigrantes) estão inseridos, elemento fundamental para sistematizar e aprofundar as questões de pesquisa.

Estratégia 02 – Entrevistas semiestruturadas: realizadas com imigrantes cubanos e venezuelanos, possibilitaram a coleta de descrições verbais que, segundo André (2012, p. 28), permitem “[...] aprofundar as questões e esclarecer os problemas observados”. Nesse sentido, a pesquisa qualitativa não se limita a contabilizar opiniões ou pessoas, mas busca explorar o espectro de representações e perspectivas sobre o tema investigado (Bauer; Aarts, 2002, p. 68). As entrevistas privilegiaram a interação social dos envolvidos e foram conduzidas de acordo com a disponibilidade dos participantes. As informações obtidas foram posteriormente analisadas e discutidas.

Estratégia 03 – Pesquisa bibliográfica, caracteriza-se pela utilização de materiais já publicados — como livros, artigos científicos, teses, dissertações e documentos institucionais — com o objetivo de fundamentar teoricamente o estudo e oferecer subsídios para a compreensão do problema investigado (Freitas; Prodanov, 2013).

Estratégia 04 – Pesquisa documental: utilizada para organizar informações dispersas e atribuir-lhes nova relevância como fonte de consulta, conforme destacam Freitas e Prodanov (2013).

Essa estratégia caracterizou-se como transversal, pois perpassou as demais etapas da investigação, ampliando o entendimento sobre diferentes conceitos teóricos e inter-relacionando-os com o campo empírico, os sujeitos envolvidos e suas respectivas realidades e culturas.

A pesquisa documental fundamenta-se em materiais que ainda não passaram por tratamento analítico, podendo ser reorganizados de acordo com os objetivos do estudo.

Como forma de sistematização das informações foram realizadas 13 entrevistas, tendo como base questões semiestruturadas, com média de duração entre 40 minutos e 2 horas, as quais foram transcritas. Os entrevistados foram os imigrantes Cubanos e Venezuelanos identificados nas organizações da sociedade civil (OSC) no município de Canoas, Rio Grande do Sul. As entrevistas foram realizadas entre março de 2025 e maio de 2025. As entrevistas iniciaram no Centro Socioeducacional Assunta Marchetti, na cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, e fica localizada na rua Onorio Andrezza, no Bairro Olaria, Brasil, desde 1987. A Instituição atua com base nos valores de acolhida.

O segundo momento foi no Projeto Social Caminho do Bem, que busca contribuir com a transformação de vida, empoderar pessoas, contribuir com a redução de desigualdade social.

Podemos dizer então, que um dos grandes aprendizados neste processo investigativo resultou exatamente da prática realizada em campo e da aplicabilidade destas diferentes estratégias. As vivências desta imersão proporcionam experiências únicas, diferenciadas e, sobretudo, reflexões teóricas que deram todo o suporte teórico e metodológico ao longo de todo este percurso.

A metodologia delineada nesta pesquisa buscou articular rigor científico e sensibilidade social, de modo a captar a complexidade das experiências vividas pelos imigrantes em sua relação com o trabalho decente. A delimitação do corpus investigativo e a rota metodológica permitiram integrar diferentes dimensões — documental, histórica e empírica, assegurando uma análise consistente e fundamentada. Ao abordar a migração e a mobilidade humana, com destaque para os imigrantes da Venezuela e de Cuba, foi possível construir um quadro analítico que contempla tanto os avanços legais quanto os desafios práticos enfrentados na realidade brasileira. Assim, a metodologia não se restringe a um conjunto de procedimentos técnicos, mas se configura como instrumento de aproximação crítica às vivências dos sujeitos, garantindo que suas vozes e memórias sejam incorporadas ao processo de investigação.

3.2 Migração e Mobilidade Humana

A Figura 8, apresentada a mobilidade humana contemporânea, processo este vivido por milhões de pessoas ao redor do mundo.

Figura 8 – Imagem representativa da Migração e Mobilidade Humana



Fonte: Larissa Simon de Souza Filheiro (2025).

Segundo os dicionários Michaelis (2022) e Priberam (2022), imigrante é aquele que se estabelece em um país estrangeiro, geralmente com o objetivo de residir e/ou trabalhar nessa nova região. No contexto brasileiro, Silva e Lima (2017) destacam que o país vivencia tanto o fenômeno da entrada de imigrantes quanto o da saída de seus habitantes em busca de melhores condições de vida em países da Europa e nos Estados Unidos. Por outro lado, africanos e latino-americanos escolhem o Brasil pelos mesmos motivos, chegando com a expectativa de conquistar uma vida mais digna para si e para seus familiares.

Para Silva e Lima (2017) Para Silva e Lima (2017) o imigrante deve escolher um país de forma planejada, onde consiga encontrar redes de acolhimento. Estas redes representam todo o conjunto de legislação do país que se pretende migrar, sua cultura, recursos financeiros disponíveis, apoio familiar, infraestrutura e meios de

transporte. Assim, a chegada ao destino e o cumprimento dos objetivos pessoais que motivaram a mudança poderá ser mais tranquila.

Segundo o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2020), atualmente existem cerca de 1,3 milhão de imigrantes residindo no Brasil. No período de dez anos, entre 2010 e 2020, os maiores fluxos migratórios tiveram origem na Venezuela, Haiti, Bolívia, Colômbia e Estados Unidos. Nesse mesmo intervalo, as solicitações de reconhecimento da condição de refúgio também cresceram significativamente, passando de aproximadamente 1,4 mil em 2011 para 28,8 mil em 2020. Conforme pode ser observado na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Número de registros de imigrantes residentes, por ano de entrada, de 2010 a 2019

País de Nascimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	17.188	25.950	34.409	64.061	75.412	73.328	70.363	74.552	108.049	117.037
Argentina	1.222	1.467	1.910	2.615	3.680	3.560	3.766	3.318	1.885	981
Bolívia	4.493	6.645	6.227	7.156	4.955	5.223	4.925	5.739	7.741	4.661
China	523	794	1.642	3.906	4.382	5.379	6.028	5.405	2.015	1.318
Colômbia	1.142	1.286	1.815	2.252	2.779	2.718	2.464	4.631	8.050	5.419
Haiti	483	797	1.940	2.473	3.312	4.248	2.779	5.528	16.943	15.679
Paraguai	326	2.683	4.419	14.493	20.032	19.677	20.988	10.788	1.881	2.029
Peru	969	1.785	1.859	2.590	3.013	2.916	2.332	2.556	2.415	1.817
Senegal	27	63	232	1.193	1.930	2.819	317	607	351	291
Uruguai	530	616	725	1.043	1.302	1.703	1.759	2.034	4.346	3.109
Venezuela	197	220	263	383	701	1.297	3.943	15.326	49.267	70.653
Outros Países	7.276	9.594	13.377	25.957	29.326	23.788	21.062	18.620	13.155	11.080

Fonte: Nacional Migratório - SISMIGRA, 2020.

A partir dos dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2024) sobre os registros de residência de imigrantes, observa-se que em 2022 havia 50.724 registros, enquanto em 2023 esse número aumentou para 62.839, representando um crescimento de 23,85%. Esse incremento evidencia a intensificação dos fluxos migratórios para o Brasil, refletindo tanto a busca por melhores oportunidades de trabalho e condições de vida quanto a presença de

políticas públicas voltadas para o acolhimento e regularização da população imigrante. Além disso, os dados reforçam a importância de compreender os fatores que impulsionam esse movimento, como crises econômicas e políticas em países vizinhos, bem como a atratividade do Brasil como espaço de inserção social e laboral.

Entretanto, nem sempre os movimentos migratórios ocorrem de forma acolhedora e tranquila. Existe uma parcela de imigrantes que chega ao país de destino em situação irregular, sem recursos financeiros ou abrigo garantido, muitas vezes submetendo-se a condições precárias e correndo risco de vida nas mãos de atravessadores. Nesse contexto, alguns acabam abandonados ao longo do percurso, enquanto outros, mesmo conseguindo atravessar fronteiras, permanecem presos a dívidas intermináveis com os intermediários que facilitaram sua viagem. Além disso, enfrentam o constante medo de serem descobertos pelas autoridades do país de destino e deportados, o que intensifica sua vulnerabilidade social e psicológica (Moraes; Aguiar, 2018; Mulato; Moura, 2019; Dias, 2018).

Guerra e Ventura (2017) atribuem o intenso fluxo imigratório recebido pelo Brasil à sua extensa faixa fronteira, composta por 569 municípios e aproximadamente 15.719 km de extensão. Além desse fator geográfico, ressaltam que o país integra o acordo de livre comércio estabelecido pelo MERCOSUL, o que facilita a mobilidade de cidadãos entre os países membros. Os autores destacam ainda que eventos internacionais de grande porte, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, contribuíram para ampliar esse fluxo, uma vez que o Brasil necessitou de maior contingente de mão de obra e realizou investimentos significativos em infraestrutura, despertando o interesse de imigrantes em busca de oportunidades de trabalho e melhores condições de vida.

A legislação brasileira também constitui um fator relevante considerado pelos imigrantes em sua escolha de destino, uma vez que o país dispõe de diversas normas voltadas à proteção da pessoa humana. Entre elas, destaca-se o direito da personalidade, que assegura a vida, a liberdade e a honra do indivíduo. O princípio da igualdade, previsto na Constituição Federal, e a proteção conferida aos grupos vulneráveis reforçam esse caráter inclusivo. Dessa forma, mesmo os imigrantes em situação irregular têm garantidos direitos fundamentais e acesso a serviços essenciais, como o Sistema Único de Saúde (SUS), o que demonstra o compromisso do Estado brasileiro com a dignidade da pessoa humana (Silva; Lima, 2017; Simões, 2017).

Silva e Lima (2017), Simões (2017) e Azevedo e Amaral (2018) destacam que o Brasil dispõe de programas voltados ao acolhimento de imigrantes, nos quais os recém-chegados são recebidos por equipes responsáveis por orientá-los e direcioná-los para o acesso a serviços essenciais, como habitação, saúde, educação e inserção no mercado de trabalho. Além dessas iniciativas, os autores ressaltam que o país garante o direito de proteção e de concessão de refúgio àqueles que necessitam, reafirmando seu compromisso com os princípios humanitários e com a dignidade da pessoa humana. Tais medidas evidenciam o esforço do Estado brasileiro em promover a integração social dos imigrantes e refugiados, assegurando-lhes condições mínimas de cidadania e inclusão.

São diversos os fatores que levam uma pessoa a deixar seu país de origem para tentar a sorte e recomeçar a vida em um território desconhecido. Entre eles, destacam-se as condições políticas e econômicas adversas, a dificuldade de acesso à moradia digna, saneamento básico, saúde e educação. Situações de calamidade pública, guerras civis, golpes de Estado e catástrofes naturais também figuram como elementos determinantes nesse processo. Além disso, condições de intolerância relacionadas à orientação sexual, raça ou religião intensificam a vulnerabilidade dos indivíduos e os impulsionam a buscar novas oportunidades e melhores condições de vida em outros países. Esses fatores, conforme apontam Grangeia (2018), Moraes e Aguiar (2018) e Granada et al. (2017), configuram o cenário complexo das migrações contemporâneas, marcado por múltiplas motivações e desafios.

Embora o Brasil seja um país marcado pela heterogeneidade cultural e social, ainda persiste uma realidade de preconceitos, muitas vezes manifestados de forma velada, resultado de um paradigma colonial que permanece presente nas relações sociais. Esse cenário se traduz em desrespeito às minorias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, o imigrante que chega ao Brasil em busca de melhores condições de vida frequentemente se depara com obstáculos que dificultam seu processo de adaptação, entre os quais se destacam as diferenças culturais e linguísticas, as práticas discriminatórias e as barreiras no acesso a condições dignas de trabalho (Silva; Lima, 2017).

O desafio cultural refere-se às diferenças de costumes, tradições, vestimentas, comportamentos e práticas culinárias que os habitantes do país de destino podem apresentar, muitas vezes contrastando com os hábitos culturais aos quais o imigrante estava acostumado em sua terra de origem. Nesse processo de adaptação, cabe ao

imigrante aprender, compreender e incorporar novos comportamentos, buscando respeitar e dialogar com a cultura local. Essa integração cultural é fundamental para que seja reconhecido e aceito como parte do grupo social, reduzindo barreiras de convivência e favorecendo sua inclusão na comunidade (Villen, 2017; Simões, 2017).

O idioma constitui outro desafio relevante para os imigrantes. Aqueles que chegam ao país de destino sem o devido planejamento, muitas vezes apenas para fugir rapidamente de seu local de origem, geralmente não dominam a língua local. Mesmo os que estudaram previamente o idioma enfrentam dificuldades adicionais, como o uso de gírias, conversações informais, variações regionais de vocabulário e significados, além dos diferentes sotaques e da percepção de que os nativos falam em ritmo acelerado, o que compromete a compreensão. Somam-se ainda as variações verbais e as complexidades gramaticais, que podem dificultar tanto a leitura quanto a escrita, tornando o processo de adaptação linguística um dos maiores obstáculos à integração social (Grangeia, 2018; Bueno, 2018).

O preconceito contra os imigrantes, denominado xenofobia, constitui um dos principais obstáculos à integração dos estrangeiros na sociedade de acolhida. Essa forma de discriminação pode manifestar-se de diferentes maneiras: por parte dos habitantes locais, que muitas vezes não os aceitam em seus círculos de convivência; das empresas privadas, que relutam em contratar trabalhadores estrangeiros; e até mesmo de organizações políticas, quando estas impõem barreiras legais em âmbito estadual ou municipal para dificultar a recepção e entrada de imigrantes em seus territórios. Tais práticas reforçam a exclusão social e intensificam a vulnerabilidade dos imigrantes, comprometendo seu acesso a direitos fundamentais e a oportunidades de inserção social e laboral (Milesi; Coury; Rovey, 2018; Faustino; Oliveira, 2022).

A maioria dos imigrantes, sobretudo os de origem africana e latino-americana, quando chegam ao Brasil, consegue apenas colocação no mercado de trabalho em empregos de menor complexidade e que não exigem formação. Geralmente atuam como funcionários de ONGs, cooperativas, reciclagem, artesanato e mercadões, nos setores de limpeza e carregamento. Mesmo que possuam nível superior ou outras formações em seus países de origem, ao chegarem ao Brasil, as oportunidades encontradas não condizem com suas reais habilidades e conhecimentos técnicos (Tonhatii; Macêdo, 2021; Oliveira, 2018).

Na elaboração deste panorama estatístico sobre a migração na Região Sul, torna-se essencial examinar também o quantitativo de registros de imigrantes. Como mencionado anteriormente, Argentina, Paraguai e Uruguai lideraram o fluxo nas fronteiras. Contudo, ao analisar os dados de registros migratórios efetuados junto à Polícia Federal que refletem a entrada de pessoas com intenção de permanecer no país por período mais prolongado observa-se uma alteração nas nacionalidades predominantes. O total de registros passou de 50.724 em 2022 para 62.839 em 2023, o que corresponde a um aumento de 23,85%.

Tabela 2 – Número de registros de imigrantes, Região Sul, de 2022 a 2024

Principais Países	2022				2023				2024			
	Total	H o m e n s	M u l h e r e s	Não E s p e c i f i c o	Total	H o m e n s	M u l h e r e s	Não E s p e c i f i c o	Total	H o m e n s	M u l h e r e s	Não E s p e c i f i c o
Total	50.724	26.674	24.034	16	62.839	32.464	30.354	21	30.503	15.736	14.748	19
Venezuela	30.487	15657	14824	6	39.937	20.289	19.638	10	20.236	10.121	10.101	14
Argentina	3.386	1.943	1.441	2	4.878	2.761	2.116	1	3.068	1.712	1.356	0
Haiti	4.128	2.248	1.878	2	3.705	1.679	2.024	2	1.128	546	582	0
Paraguai	3.317	1.633	1.682	2	3.897	1.914	1.977	6	1.453	722	726	5
Uruguai	2.282	1.229	1.059	3	2.575	1.426	1.149	0	1.061	579	482	0
Colômbia	1.490	870	620	0	1.686	1.018	668	0	806	469	337	0
Peru	447	223	224	0	546	264	282	0	317	172	145	0
Cuba	479	209	270	0	347	149	198	0	168	67	101	0
Rússia	289	136	153	0	481	233	246	2	180	95	85	0
Estados Unidos	260	180	80	0	385	266	119	0	175	123	52	0
Outros Países	4.159	2.346	1.812	1	4.402	2.465	1.937	0	1.911	1.130	781	0

Fonte: Nacional Migratório - SISMIGRA, 2024.

Segundo Calvanti, (2024, p. 71) “o maior número de registros é atribuído aos venezuelanos: em 2022, foram contabilizados 30.487 registros, e, em 2023, esse número aumentou para 39.937”. Esse crescimento foi observado tanto entre homens quanto entre mulheres, e os dados preliminares de 2024 sugerem que a tendência de aumento persistirá.

Os dados também revelam uma dispersão geográfica dos registros migratórios, que não se concentram apenas nas capitais dos três estados da Região Sul. Esse padrão pode estar relacionado à busca por oportunidades de trabalho, indicando que

muitos imigrantes têm se direcionado a cidades de médio e pequeno porte, onde há demanda por mão de obra, especialmente nos setores industrial e agrícola. Assim, a dinâmica migratória na região parece associar-se diretamente às possibilidades de inserção no mercado de trabalho local, contribuindo para a interiorização dos fluxos migratórios (Silva, 2020).

Conforme Silva e Lima (2017), a Convenção nº 97 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativa aos trabalhadores migrantes, foi ratificada com o objetivo de assegurar condições dignas de trabalho, proteção à saúde e a garantia dos direitos fundamentais a todos os imigrantes. De acordo com Silva e Lima (2017):

O Brasil ratificou a Convenção nº 97 da OIT [Organização Internacional do Trabalho] que trata dos trabalhadores imigrantes. Essa convenção prevê, entre outras coisas, assegurar a existência de um serviço gratuito apropriado encarregado de ajudar os trabalhadores migrantes, assegurar a saúde dos trabalhadores imigrantes e de sua família, aplicar aos imigrantes o mesmo tratamento que é dado aos nacionais quanto às seguintes matérias: a remuneração, incluídos os subsídios familiares quando esses subsídios fazem parte da remuneração, a duração do trabalho, as horas extraordinárias, os feriados pagos, as restrições a trabalho feito em casa, a idade de admissão ao trabalho, a aprendizagem e a formação profissional e o trabalho das mulheres e adolescentes, entre outras coisas constantes na convenção (Silva; Lima, 2017, p. 389).

Destaca-se a importância desta convenção de nº 97 garantido a promoção a igualdade de tratamento entre os nacionais e estrangeiros no mercado de trabalho determinando que os Estados criem estruturas institucionais que auxiliem o imigrante na regularização ao trabalho, renumeração nas horas extras, idade mínima, formação profissional, direitos aos benefícios para os familiares. Oportunizar um trabalho a garantia do trabalho decente.

Nesse ponto, o conceito de trabalho decente da Organização Internacional do Trabalho (OIT) adquire relevância analítica, pois, conforme define a própria organização:

O trabalho decente sintetiza as aspirações das pessoas durante suas vidas laborais, incluindo oportunidades de emprego produtivo, remuneração justa, segurança no local de trabalho e proteção social para famílias, melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para expressar preocupações, organizar-se e participar das decisões que afetam suas vidas, e igualdade de oportunidades e tratamento para todas as mulheres e homens (OIT, 1999, p. 3).

Tomar a decisão de migrar para o desconhecido não é nada fácil, mas as variadas situações adversas apresentadas contribuem para que o ser humano acabe seguindo o caminho da tentativa de um futuro melhor, em um ambiente mais acolhedor, sem guerras e onde encontre melhores condições financeiras, sociais, econômicas. Mas, nem sempre é isto que ele encontra, podendo enfrentar uma situação tão difícil e indesejada quanto já vivenciava em seu país de origem. Os imigrantes acabam vivendo uma trajetória de incertezas e preocupações que irão pesar na hora de decidir permanecer ou retornar para o seu povo.

3.2.1 Imigrantes no Brasil

Os imigrantes desempenham papel central na formação histórica e contemporânea do Brasil, contribuindo de maneira decisiva para sua diversidade cultural, social e econômica. Desde o período colonial, com a chegada dos portugueses e a migração forçada de africanos escravizados, até os grandes fluxos de europeus no século XIX — italianos, alemães, espanhóis e japoneses — a imigração moldou a identidade nacional e deixou marcas profundas na língua, na culinária, nas práticas religiosas e nas formas de organização social (Prisma Pedagógico, 2025).

No século XX, o perfil migratório começou a se transformar. O Brasil passou a receber fluxos mais diversificados, incluindo latino-americanos, africanos e asiáticos, além de refugiados vindos de países em crise política, econômica ou humanitária, como Haiti, Venezuela e Síria. Essa mudança reflete tanto o papel do Brasil como país de acolhida quanto os desafios globais relacionados às migrações forçadas e voluntárias (Prisma Pedagógico, 2025).

Atualmente, estima-se que o país abrigue cerca de 1,3 milhão de imigrantes residentes, número que cresceu mais de 24% entre 2011 e 2020. Esse contingente é composto por diferentes perfis: trabalhadores em busca de oportunidades, estudantes, refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade. Muitos enfrentam barreiras significativas, como (OBMigra, 2021):

- Inserção laboral precária: grande parte dos imigrantes ocupa postos de trabalho informais ou de baixa remuneração.
- Barreiras linguísticas: a dificuldade com o português limita o acesso a serviços públicos e oportunidades de emprego.

- Discriminação e xenofobia: preconceitos culturais e sociais dificultam a integração plena.

Apesar dessas vulnerabilidades, os imigrantes contribuem de forma essencial para setores estratégicos da economia, como construção civil, serviços, agricultura e comércio. Além disso, enriquecem a pluralidade cultural brasileira, trazendo novas práticas, saberes e tradições que se somam ao mosaico identitário do país.

O desafio contemporâneo está em garantir que políticas públicas de acolhimento e integração assegurem igualdade de direitos e oportunidades. Isso inclui:

- Educação: programas de ensino de português como língua de acolhimento.
- Saúde: acesso universal e sem barreiras burocráticas.
- Trabalho: políticas de inserção laboral e reconhecimento de diplomas estrangeiros.
- Direitos humanos: combate à xenofobia e promoção da convivência intercultural.

Assim, compreender o papel dos imigrantes no Brasil é fundamental para analisar os fluxos específicos de comunidades como os cubanos e venezuelanos, que representam parte significativa da imigração recente e trazem consigo histórias de resistência, adaptação e contribuição para a sociedade brasileira (Silva; Lima, 2020).

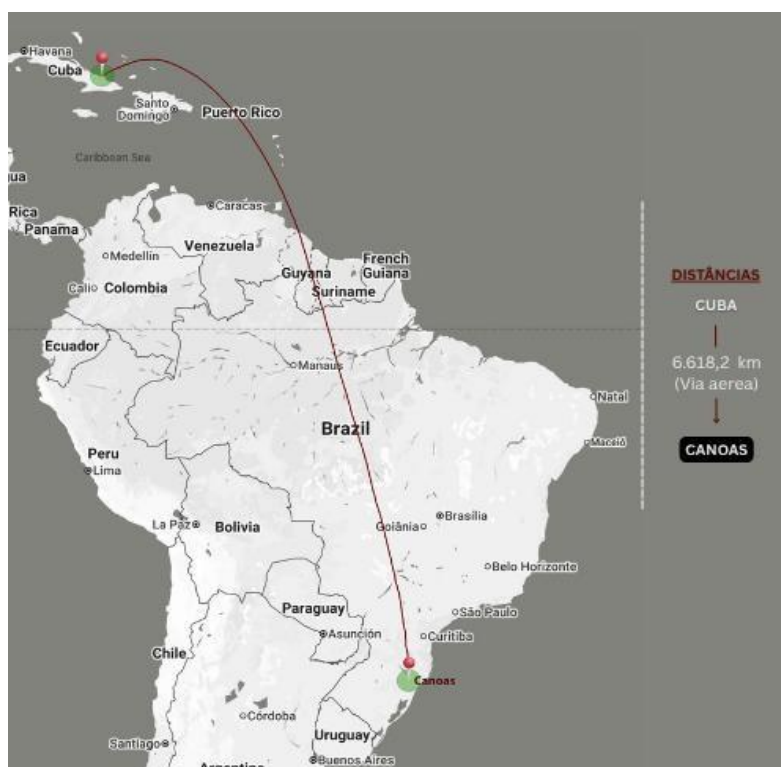
3.2.2 Imigrantes Cubanos

Nos últimos anos, os cubanos ganharam protagonismo no cenário migratório brasileiro. Pela primeira vez em uma década, em 2025, o número de pedidos de refúgio de cidadãos cubanos (9.467 entre janeiro e março) superou o de venezuelanos (5.794 no mesmo período). A entrada ocorre principalmente pela região Norte, em cidades como Bonfim (Roraima) e Oiapoque (Amapá), muitas vezes por rotas clandestinas investigadas pela Polícia Federal. Embora parte dos cubanos utilize o Brasil como país de trânsito para alcançar destinos como Uruguai e Estados Unidos, muitos acabam se estabelecendo em cidades brasileiras, como Curitiba, que tem oferecido oportunidades de emprego e atraído esse grupo pela qualidade de vida. Esse movimento reflete tanto a busca por melhores condições socioeconômicas

quanto a fuga de perseguições políticas em Cuba (G1, 2025; Folha BV, 2025; Curitiba, 2025).

A Figura 9, apresenta o percurso que os imigrantes cubanos fazem de Cuba até o país de destino, o Brasil.

Figura 9 – Percurso dos imigrantes cubanos até o Brasil



Fonte: Larissa Simon de Souza Filheiro (2025)

A Figura 9, representada no mapa, apresenta o trajeto aéreo que conecta Havana, Cuba, à cidade de Canoas, localizada no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A rota parte do Caribe e segue em direção sul, atravessando a região sobre o mar do Caribe e aproximando-se do norte da América do Sul. A distância total estimada do deslocamento é de 6.618,2 km, realizada por via aérea.

A trajetória migratória dos cubanos para o Brasil, embora menos volumosa que a dos venezuelanos, carrega especificidades políticas e simbólicas que merecem atenção. O processo migratório de cidadãos cubanos é marcado por um histórico de relações complexas entre o Estado e o trabalho, atravessado por ideais revolucionários, controle estatal da economia e, mais recentemente, pela abertura gradual de possibilidades de mobilidade internacional. Muitos dos imigrantes cubanos que chegaram ao Brasil nos últimos anos o fizeram em busca de novas oportunidades

laborais e profissionais, especialmente após as mudanças nos acordos bilaterais que permitiram a atuação de médicos cubanos em território brasileiro. Esse deslocamento, inicialmente mediado por programas oficiais, foi seguido por fluxos espontâneos de indivíduos e famílias que buscaram reconstruir suas vidas fora do sistema estatal cubano, em um contexto de transição econômica e social.

Esses sujeitos trazem consigo uma bagagem simbólica fortemente vinculada à valorização do trabalho como elemento de identidade social e realização pessoal. No entanto, ao se inserirem em um novo mercado, enfrentam desafios relacionados à equivalência de diplomas, à inserção formal em ocupações compatíveis com suas qualificações e à aceitação cultural de suas competências.

Essa perspectiva permite compreender que a experiência migratória cubana não é apenas uma busca por melhores condições materiais, mas também uma tentativa de reconstrução simbólica do lugar social do trabalho e de sua dignidade, agora em um contexto marcado por outras lógicas de reconhecimento.

No município de Canoas, a presença de imigrantes cubanos revela uma inserção laboral diversificada, mas majoritariamente concentrada em setores de serviços, educação informal e saúde comunitária. Muitos, entretanto, encontram-se em situação de subemprego, o que reforça o sentimento de descompasso entre a formação obtida em Cuba, geralmente técnica ou universitária, e as oportunidades disponíveis no Brasil. As memórias de um sistema em que o Estado media o acesso ao trabalho e atribuía valor social à função exercida contrastam com a experiência da economia de mercado brasileira, onde a valorização simbólica está fortemente associada à renda e ao consumo.

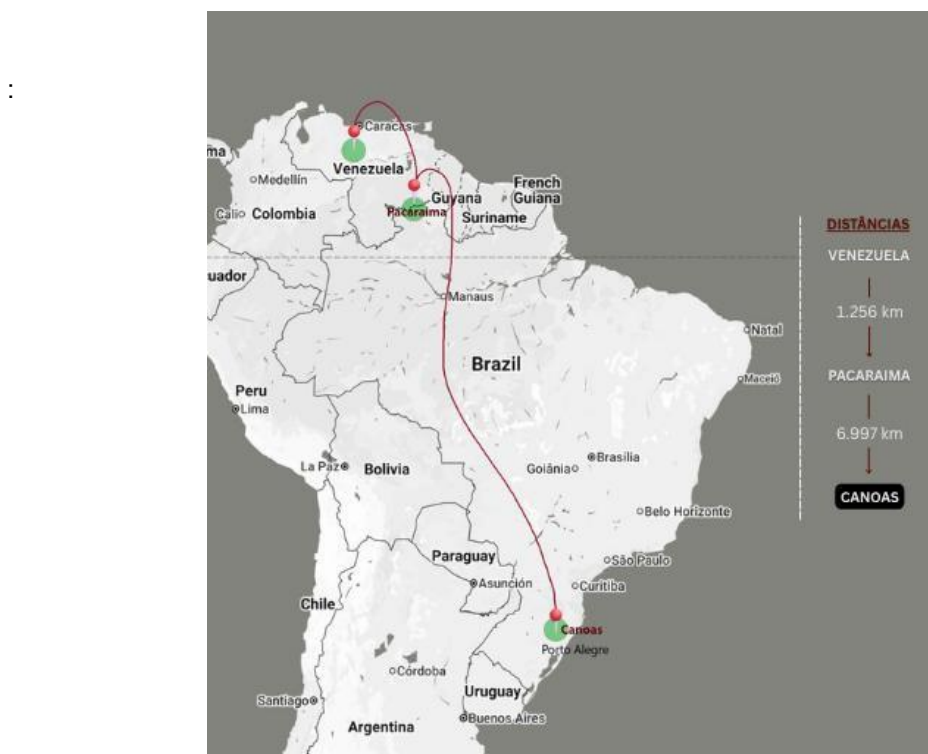
3.2.3 Imigrantes Venezuelanos

Já os venezuelanos continuam sendo a maior comunidade estrangeira residente no Brasil, reflexo da crise política, econômica e humanitária que assola a Venezuela desde 2013. O Censo de 2022 registrou 271.514 venezuelanos vivendo no país, número quase 94 vezes maior que em 2010. A entrada ocorre principalmente pela fronteira terrestre em Roraima, especialmente em Pacaraima e Boa Vista, onde se concentram programas de acolhimento como a Operação Acolhida, criada em 2018 para oferecer assistência humanitária e interiorização. Apesar dos esforços, o intenso fluxo tem gerado sobrecarga nos serviços públicos locais, especialmente em saúde e

educação, além de desafios para a integração social e econômica dos migrantes (G1, 2025; Mundo Educação, 2025; UNICEF, 2025).

Na Figura 10, representada pelo mapa, podemos observar o percurso dos venezuelanos fazem da Venezuela até o destino, o Brasil.

Figura 10 – Mapa apresenta o percurso dos venezuelanos até o destino Brasileiro



Fonte: Larissa Simon de Souza Filheiro (2025).

A Figura 10, representada no mapa, apresenta um percurso migratório que se inicia no território venezuelano e se estende até o município de Canoas, localizado no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A representação cartográfica evidencia um deslocamento predominantemente longitudinal, atravessando grande parte do continente sul-americano. O ponto inicial situa-se na região norte da Venezuela, de onde o trajeto segue em direção à fronteira com o Brasil, adentrando o território brasileiro pelo município de Pacaraima, no estado de Roraima. A distância aproximada entre o ponto de partida na Venezuela e Pacaraima é indicada como 1.256 quilômetros. O destino do itinerário é o município de Canoas, situado na região metropolitana de Porto Alegre, no extremo sul do país. A distância entre Pacaraima e Canoas é apresentada como 6.997 quilômetros, sugerindo um deslocamento extenso que abrange quase toda a extensão longitudinal do Brasil.

Nas últimas décadas, a Venezuela passou por profundas crises políticas e econômicas que desencadearam um êxodo migratório em larga escala para países vizinhos, inclusive para o Brasil. No contexto de Canoas, RS, essa mobilidade humana torna-se relevante não apenas pelas estatísticas, mas pelas implicações simbólicas, sociais e laborais que carregam consigo. A partir de um panorama sociodemográfico construído com base em dados oficiais, verifica-se que os imigrantes venezuelanos situam-se em faixas etárias diversas, com diferentes níveis de escolaridade e tempo de residência no Brasil, além de possuírem status documental variado, o que reverbera diretamente em suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e no acesso a direitos formais. Motivados por razões que vão da instabilidade política à deterioração das condições econômicas em seu país de origem, muitos adotaram rotas complexas para alcançar Canoas, atravessando desafios logísticos, burocráticos e institucionais, frequentemente apoiados por redes informais de acolhimento, mas também impedidos por barreiras legais ou de adaptação social.

As condições laborais encontradas por esses migrantes revelam um quadro em que formalidade e informalidade se entrelaçam: atuam predominantemente em setores menos regulamentados, com jornadas estendidas e remunerações que nem sempre correspondem às expectativas anteriores de dignidade profissional. Ao mesmo tempo, as narrativas de memória social, isto é, os referenciais simbólicos sobre trabalho no país de origem, influenciam a forma como percebem seu lugar no mercado brasileiro.

3.2.4 O Avanço das Leis e Garantia de Direitos dos Imigrantes no Brasil

O Brasil busca aperfeiçoar os mecanismos e procedimentos que regulamentam a entrada de estrangeiros em seu território, com ênfase na acolhida de refugiados. Essa preocupação envolve a consideração das especificidades que permeiam os trâmites burocráticos voltados à concessão de refúgio, à admissão e à regularização da permanência desses indivíduos no país, sempre com atenção à transparência nos pedidos de refúgio. O Estado observa possíveis melhorias no processo administrativo de concessão, de modo que os solicitantes possam ter acesso a esse direito de forma mais ágil e eficiente (Brasil, 1997; Brasil, 2017).

O Brasil destaca-se como um dos países que mais recebem imigrantes, devido, entre outros fatores, à legislação que protege os indivíduos. Entre os fundamentos

jurídicos, destaca-se o princípio da igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, bem como a proteção aos vulneráveis. Essas garantias asseguram, inclusive aos imigrantes em situação irregular, o acesso a direitos fundamentais, como o atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando o compromisso do país com os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988; Bevilacqua, 2018).

[...] destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (Brasil, 1988).

A Constituição Federal de 1988 estabelece princípios fundamentais que também se aplicam aos imigrantes, contribuindo para a estruturação do Estado Democrático de Direito. Ao mencionar os direitos sociais e individuais, bem como valores como liberdade, segurança e bem-estar, a Carta Magna reafirma o compromisso com a construção de uma sociedade justa e igualitária (Brasil, 1988).

Nos anos de 2020 e 2021, a mobilidade internacional sofreu uma redução significativa em decorrência da pandemia de COVID-19. Segundo Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2020), o ano de 2020 foi marcado pela emergência de uma ameaça em nível global à saúde humana: o vírus Sars-Cov-2, responsável pela transmissão da COVID-19. A pandemia impactou diretamente a vida dos imigrantes e refugiados no Brasil, sobretudo pela interrupção de projetos migratórios em razão do fechamento de fronteiras e da adoção de medidas de restrição sanitária. Além disso, houve dificuldades no acesso a serviços públicos, como saúde e assistência social, e na inserção laboral, agravando a vulnerabilidade desses grupos. Trata-se de um período histórico que não pode ser ignorado, pois deixou marcas profundas nos fluxos migratórios e na forma como o Estado e a sociedade brasileira lidam com a imigração e o refúgio.

A mobilidade internacional sofreu uma redução significativa durante a pandemia de COVID-19, afetando profundamente os projetos migratórios de famílias e indivíduos. Nos anos anteriores à crise sanitária, o aumento do número de pessoas em deslocamento pelo mundo levou autores como Castles, De Haas e Miller (2014, p. 1) a afirmarem que vivíamos na chamada “era das migrações”. Contudo, com o advento da pandemia, esse cenário foi drasticamente alterado. O fechamento de

fronteiras, as medidas de restrição à circulação e a crise econômica global impactaram os fluxos migratórios, interrompendo trajetórias e ampliando a vulnerabilidade de imigrantes e refugiados. No Brasil, conforme Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2021, p. 18), “os deslocamentos humanos foram reduzidos de forma abrupta”, evidenciando como a pandemia se tornou um marco histórico para os estudos migratórios e para a formulação de políticas públicas voltadas à mobilidade internacional.

No cenário de restrições e incertezas quanto à mobilidade humana, torna-se fundamental compreender o arcabouço jurídico que rege as migrações no Brasil. A política migratória brasileira passou por uma importante reformulação com a promulgação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, conhecida como Lei de Migração, que substituiu o antigo Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980). Essa nova legislação trouxe uma perspectiva mais humanitária e alinhada aos direitos humanos, reconhecendo migrantes e refugiados como sujeitos de direitos e não apenas como objetos de controle estatal.

Assim, ao analisar o impacto da pandemia sobre os fluxos migratórios, é essencial considerar também o marco normativo vigente que orienta a política migratória brasileira desde 2017. É importante ressaltar que a Lei nº 13.445/2017¹, em seu artigo 1º, inciso I, estabelece que a política migratória deve pautar-se pelo respeito aos direitos humanos, pela não discriminação e pela promoção da integração social. Segundo Fernandez (2021), essa legislação veio para facilitar a entrada de imigrantes no país e a solicitação de refúgio, regulando a entrada e a estada de migrantes e visitantes, além de estabelecer princípios e diretrizes para políticas públicas voltadas ao acolhimento e à proteção dos emigrantes.

A Lei de Migração dispõe medidas que visam facilitar a entrada de imigrantes no país e a solicitação de refúgio, conforme apresentado anteriormente sobre os direitos e deveres do migrante e do visitante. Ela regula a entrada e a estada no

¹ § 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - (VETADO);

II - Imigrante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil;

III - emigrante: brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior;

IV - Residente fronteiriço: pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho;

V - Visitante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente no território nacional;

VI - Apátrida: pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro.

território nacional e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas voltadas ao emigrante. Além disso, essa legislação define os direitos e deveres dos migrantes e visitantes no Brasil, regulamentando sua permanência e orientando a política migratória nacional com base em valores humanitários e de respeito aos direitos humanos (Brasil, 2017).

De acordo com Fernades (2017):

A aprovação dessa nova Lei de Migração no Brasil apresenta-nos uma oportunidade de melhorar a política e os processos administrativos de migração. Em teoria, a Lei nº 13.445/2017 facilitaria o processo de legalização da permanência do imigrante no Brasil, o acesso ao mercado de trabalho e a serviços públicos como saúde, educação e previdência social. Entre várias inovações da norma, destacamos: proibição de prisão do migrante caso esteja irregular no país; possibilidade do migrante de se manifestar politicamente, incluindo participações em reuniões políticas e sindicatos; abordagem de questões referentes a brasileiros que vivem no exterior, Coordenação e desafios do processo administrativo de refúgio no Brasil, repúdio à discriminação e à xenofobia, institucionalização de vistos humanitários (Fernandez, 2021, p. 10).

No período em questão foi aprovado o Decreto nº 12.657, de 7 de outubro de 2025, que instituiu a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, conforme previsto no art. 120 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e que também alterou o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. O artigo 1º estabelece formalmente a criação da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Já o artigo 2º² define que sua finalidade é coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal. O artigo 3º³ dispõe sobre os princípios e diretrizes dessa política, em complementação ao art. 3º da Lei nº 13.445/2017, destacando valores como a inviolabilidade do direito à vida e à liberdade dos imigrantes. Por fim, o artigo 4º apresenta os objetivos da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia,

² Art. 2º A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia tem como finalidade coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal, em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais, entidades privadas e das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, com vistas à promoção e à proteção de seus direitos.

³ I - Reconhecimento da população migrante, refugiada e apátrida como propulsora do desenvolvimento econômico e social do País;

II - Centralidade do papel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na formulação e na implementação de políticas públicas e de ações de acolhida e de integração local para a população migrante, refugiada e apátrida;

III - interculturalidade e transversalidade na elaboração e na implementação de políticas, programas e ações;

IV - Valorização do enraizamento comunitário na implementação de mecanismos de promoção da migração regular; e

V - Responsabilidade fiscal e orçamentária para a formulação e execução da Política.

reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a proteção e integração dos migrantes, refugiados e apátridas.

No Brasil vive-se um período especial voltado à busca de novas possibilidades para aprimorar a administração da política migratória. Esse processo reflete-se principalmente nas discussões realizadas em fóruns de mobilidade humana, nos conselhos de direitos humanos e nos debates internacionais sobre questões humanitárias. A crise dos refugiados permanece em curso e continua impactando países que se tornam porta de entrada para o refúgio.

Por outro lado, a aprovação da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) representou uma janela de oportunidade para repensar a gestão da imigração e melhorar os processos administrativos, especialmente no que se refere à solicitação de refúgio, considerando as questões humanitárias envolvidas (Brasil, 2017). Nesse contexto, destaca-se o avanço das políticas públicas por meio das conferências realizadas pela Conferência Nacional de Migrações e Refúgio (COMIGRAR, 2014), cuja primeira edição ocorreu em 2014. Dez anos depois, em 2024, novas conferências foram realizadas, impulsionadas também pela criação de estruturas específicas de gestão migratória no governo federal. Dessas conferências resultaram 63 propostas aprovadas, que culminaram na publicação do Decreto nº 12.657, de 7 de outubro de 2025, instituindo a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Esse decreto estabeleceu diretrizes para a integração social e produtiva de migrantes e refugiados, abordando temas como o acesso a trabalho decente e à proteção social, reforçando a legislação brasileira como um dos principais atrativos para imigrantes (Brasil, 2025).

O avanço das leis e a consolidação de garantias de direitos para os imigrantes no Brasil demonstram um esforço contínuo do Estado em alinhar sua política migratória aos princípios universais de direitos humanos. A promulgação da Lei nº 13.445/2017, a realização das conferências da COMIGRAR e, mais recentemente, a instituição da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia pelo Decreto nº 12.657/2025, evidenciam um marco normativo que busca não apenas regulamentar a entrada e permanência de migrantes, mas também assegurar sua integração social e produtiva.

Contudo, compreender o alcance dessas medidas exige ir além da análise normativa. É necessário observar como tais dispositivos se materializam na prática cotidiana, nos serviços públicos, nas comunidades de acolhida e nas trajetórias individuais dos imigrantes e refugiados. Assim, a partir deste ponto, o estudo se volta

para a discussão dos desdobramentos da pesquisa em campo e dos resultados alcançados, permitindo avaliar de que forma os avanços legais se refletem concretamente na vida dos sujeitos migrantes e quais desafios ainda persistem na efetivação plena de seus direitos.

4 DISCUSSÃO: OS DESDOBRAMENTOS DA PESQUISA NA PRÁTICA EM CAMPO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Esta seção apresenta os resultados da pesquisa empírica realizada junto aos imigrantes residentes no município de Canoas, na Região Metropolitana de Porto Alegre. A análise do conteúdo qualitativo das entrevistas, complementada pelos dados descritivos, permite aprofundar a compreensão do problema de pesquisa: Quais são as narrativas dos imigrantes residentes no município de Canoas, inseridos no mercado de trabalho, em relação ao conceito de trabalho decente?

Concluída a fase de coleta de dados junto aos imigrantes de origem cubana e venezuelana, tornou-se necessário sistematizar as informações obtidas. O processo metodológico empregado ofereceu as referências conceituais que cooperaram para a interpretação dos resultados, com foco no conteúdo qualitativo das evidências observadas e apresentadas nas entrevistas realizadas. Para tal, as entrevistas foram transcritas e as respostas foram agrupadas, levando em consideração cada grupo específico de análise.

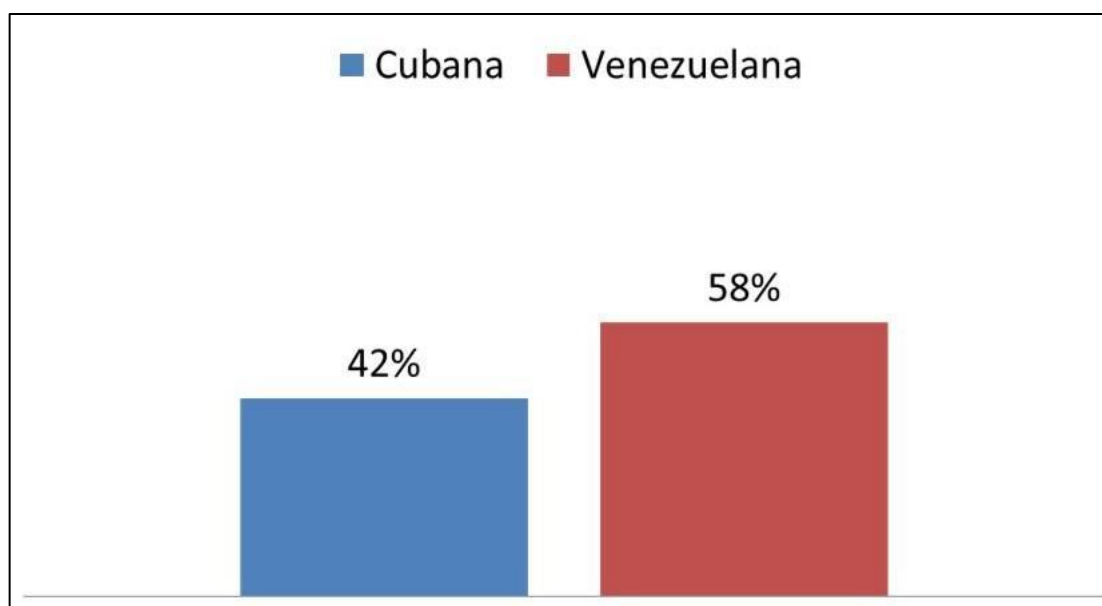
O universo conceitual que orienta a interpretação dos dados é estruturado a partir de três pilares centrais da tese: Trabalho Decente, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1998); Memória Social e Coletiva, fundamentada nas contribuições de Halbwachs (2006) e Gondar (2005); e Migração/Mobilidade Humana, como campo de análise das dinâmicas contemporâneas de deslocamento. O objetivo é compreender como as narrativas dos imigrantes sobre sua inserção laboral se situam entre a expectativa de um trabalho digno — associado ao conceito de Trabalho Decente — e a influência da Memória Social, construída a partir de seus países de origem e de suas trajetórias pessoais, que molda o sentido e o significado atribuídos a essa experiência.

A compreensão do país de origem dos sujeitos da pesquisa constitui um elemento central nos estudos voltados à mobilidade humana, às migrações e aos processos de deslocamento. O termo “país de origem” refere-se, neste contexto, ao local de nascimento e de formação inicial do indivíduo, não sendo necessariamente equivalente ao conceito jurídico de nacionalidade, que pode ser alterado mediante processos de naturalização ou aquisição de nova cidadania no país de destino. Assim, opta-se por utilizar “país de origem” como categoria analítica, considerando sua

estabilidade histórica e identitária, sobretudo nos casos em que a migração é recente ou marcada por situações de emergência humanitária (Castles; Miller, 2014).

A Figura 11, a seguir, apresenta a distribuição dos países de origem, a distribuição percentual entre dois grupos de imigrantes residentes no Brasil: cubanos e venezuelanos.

Figura 11 – País de Origem



Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2025.

No presente estudo, verificou-se que 58% dos participantes são provenientes da Venezuela, enquanto 42% têm como país de origem Cuba. Essa distribuição revela um fluxo migratório expressivo originado desses dois países latino-americanos, que, nas últimas décadas, têm passado por transformações estruturais com impactos diretos nos processos de mobilidade populacional.

A Venezuela enfrenta, desde meados da década de 2010, uma conjunção de crise econômica, instabilidade política e dificuldades no acesso a serviços públicos essenciais, contexto que contribuiu para um dos maiores movimentos migratórios recentes nas Américas (ACNUR, 2022).

Por sua vez, o fluxo migratório cubano apresenta especificidades históricas, relacionadas a restrições à circulação internacional, reorganizações políticas internas e busca por oportunidades de trabalho e formação em outros territórios (Baeninger, 2018).

Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE (2022), entre 2010 e 2022 houve um crescimento expressivo no número de residentes naturais de países estrangeiros no Brasil, passando de 592 mil para 1,0 milhão de pessoas, o que representa um aumento de 70,3% no período.

A presença significativa de venezuelanos no grupo investigado está em consonância com os dados nacionais, segundo os quais o Brasil se tornou um país de acolhimento prioritário para migrantes e solicitantes de refúgio provenientes da Venezuela. Esse cenário se intensificou especialmente após a implementação da Operação Acolhida, coordenada pelo Governo Federal em parceria com organismos internacionais, com o objetivo de promover a recepção, documentação e interiorização dessa população (Brasil, 2020).

Tal política tem favorecido a circulação e posterior fixação de milhares de venezuelanos em diferentes regiões brasileiras, incluindo áreas urbanas e cidades médias que oferecem oportunidades de inserção laboral e acesso a redes de serviços públicos. A interiorização, como etapa final do processo, busca garantir melhores condições de integração social, econômica e cultural, além de aliviar a pressão sobre os serviços públicos nas regiões de fronteira, como Roraima.

Por sua vez, os participantes oriundos de Cuba compartilham, em grande parte, trajetórias migratórias associadas à busca por melhores condições de trabalho, oportunidades de pesquisa, formação acadêmica e atuação profissional nos campos da saúde, educação e assistência social. A migração cubana contemporânea envolve tanto deslocamentos individuais quanto participação em programas de cooperação internacional, como o Programa Mais Médicos, que possibilitou a vinda de profissionais cubanos ao Brasil. Ao término desses programas, muitos migrantes optam por permanecer em território brasileiro, buscando regularização migratória por meio de residência ou solicitação de refúgio. Essas dinâmicas revelam a complexidade da mobilidade cubana, marcada por fatores políticos, econômicos e sociais, além de estratégias de integração que variam conforme o contexto de chegada e as redes de apoio disponíveis (Nunes, 2024).

É importante destacar que o país de origem constitui uma categoria analítica que impacta diretamente as experiências subjetivas e objetivas dos migrantes, influenciando aspectos como os processos de inserção no mercado de trabalho, o acesso a serviços públicos, a reconstrução de redes sociais, a adaptação cultural e linguística e a percepção de pertencimento. Segundo Castles e Miller (2014), a

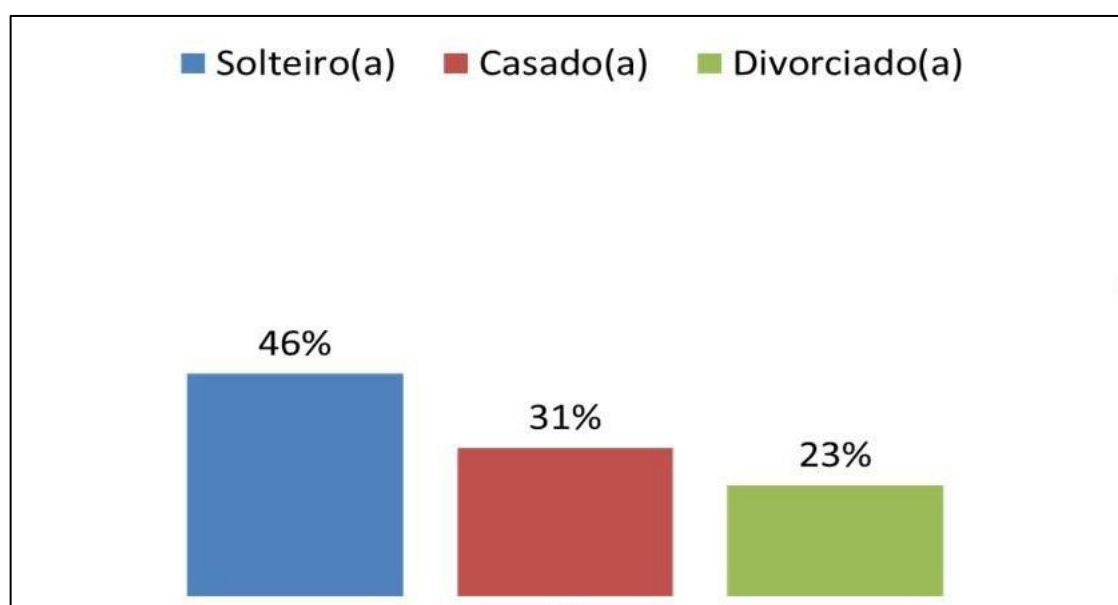
migração é um fenômeno social complexo, que envolve dimensões políticas, econômicas, simbólicas e afetivas, e não se limita ao deslocamento físico de indivíduos entre territórios.

No contexto desta pesquisa, a predominância de migrantes venezuelanos sugere a necessidade de considerar políticas de acolhimento humanitário e estratégias de apoio psicossocial, dada a natureza forçada e emergencial de muitos desses deslocamentos. Por outro lado, a presença de migrantes cubanos aponta para trajetórias marcadas pela mobilidade profissional e qualificação técnica, exigindo atenção às dinâmicas de reconhecimento de diplomas, validação de competências e integração sociolinguística (Castles; Miller, 2014).

Assim, a análise do país de origem configura-se como um eixo estruturante para a compreensão das narrativas migratórias dos participantes, permitindo situar a investigação no cenário mais amplo das migrações contemporâneas na América Latina e fornecendo subsídios para reflexões sobre direitos humanos, cidadania, inclusão social e políticas públicas (Castles; Miller, 2014).

A seguir, na Figura 12, são apresentados os dados referentes ao estado civil dos participantes, os quais se articulam diretamente com a rede de apoio e a memória familiar presentes em suas trajetórias migratórias.

Figura 12 – Estado civil dos participantes



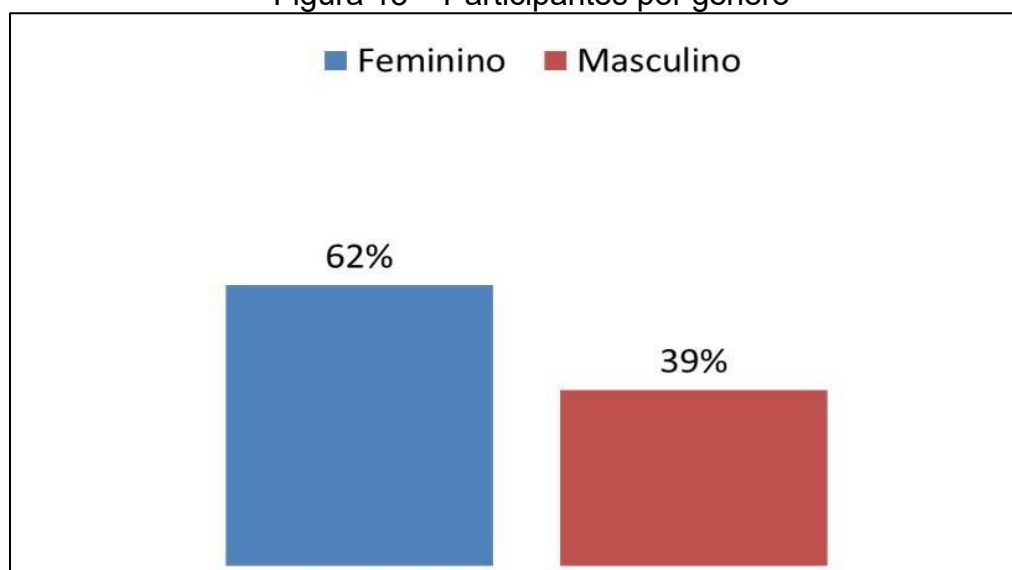
Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2025.

Em relação ao estado civil (Figura 12) dos participantes da pesquisa, a maior parte dos imigrantes está solteira, correspondendo a 46% do total. Já 31% estão casados(as), o que indica uma parcela significativa de pessoas que migraram mantendo uma união conjugal. Por fim, 23% estão divorciados(as). Somando-se os solteiros e os divorciados, chegamos a 69% de participantes sem companheiro(a), o que pode influenciar a experiência de imigração e a integração do imigrante na sociedade de acolhimento. Por exemplo, um imigrante casado pode ter mais apoio emocional e financeiro do que um imigrante solteiro.

Segundo Tedesco (2002), é no grupo familiar que se encontra um conjunto compartilhado de memórias, constituindo o alicerce da identidade coletiva. É por meio desse patrimônio memorizado que se manifesta a orientação geral do grupo e se delineiam seus traços distintivos. A memória familiar, portanto, atua como instância de normatização, exemplo e modulação das condutas, ao mesmo tempo em que revela as fragilidades internas do coletivo. Sendo a família o grupo social por excelência da tradição e da memória coletiva, ela carrega o fundamento da identidade do grupo. Na trajetória migratória, essa estrutura se transforma, constituindo novas representações e ideias que refletem a adaptação e a resposta do grupo às influências do contexto socioeconômico de acolhimento.

No âmbito do perfil demográfico dos participantes da pesquisa, conforme apresentado na Figura 13, a amostra revela que 39% são homens e 62% são mulheres.

Figura 13 – Participantes por gênero



Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2025.

Os percentuais de homens e mulheres participantes da pesquisa evidenciam que as mulheres têm assumido papéis estratégicos no processo migratório contemporâneo, atuando, por exemplo, como principais responsáveis pelo deslocamento familiar.

Ao observar a Figura 13, nota-se a presença majoritária de mulheres na amostra, o que exige considerar o impacto das políticas migratórias brasileiras sobre a experiência feminina. A Lei de Migração nº 13.445/2017, por exemplo, reconhece o migrante como sujeito de direitos e prevê garantias contra a discriminação; contudo, sua implementação enfrenta obstáculos na prática cotidiana dos serviços de assistência, saúde e regularização documental.

Mulheres imigrantes frequentemente relatam dificuldades no acesso a informações institucionais, além da sobrecarga de responsabilidades familiares, fatores que limitam sua participação política e comunitária. De acordo com o relato de um dos participantes da pesquisa:

O trabalho, no começo, para nós foi bem difícil, por causa do idioma que a gente não entendia e tudo mais e tenho filhos pequenos que estão indo aos poucos na escolinha. Mas depois a gente foi entendendo e a gente foi procurando. (Participante 10).

Segundo Botega (2018), quando se analisam os fluxos migratórios no cenário global, ainda predomina a compreensão da migração como um fenômeno homogêneo. Isso implica que a relação entre gênero e inserção no mercado de trabalho, no contexto dos processos migratórios, permanece pouco explorada. O debate, em grande parte, limita-se às experiências de mulheres trabalhadoras, sem ampliar a discussão para outras dimensões ou grupos sociais que também vivenciam impactos significativos da mobilidade humana.

Podemos inferir que a presença majoritária de mulheres na amostra sugere que, para muitas delas, o processo migratório representa uma oportunidade de reconfiguração das relações de gênero. Estudos de Baeninger (2018) e Magliano (2016) indicam que a migração pode ser vivida como uma ruptura dos modelos familiares tradicionais, nos quais as mulheres passam a assumir papéis econômicos anteriormente restritos aos homens.

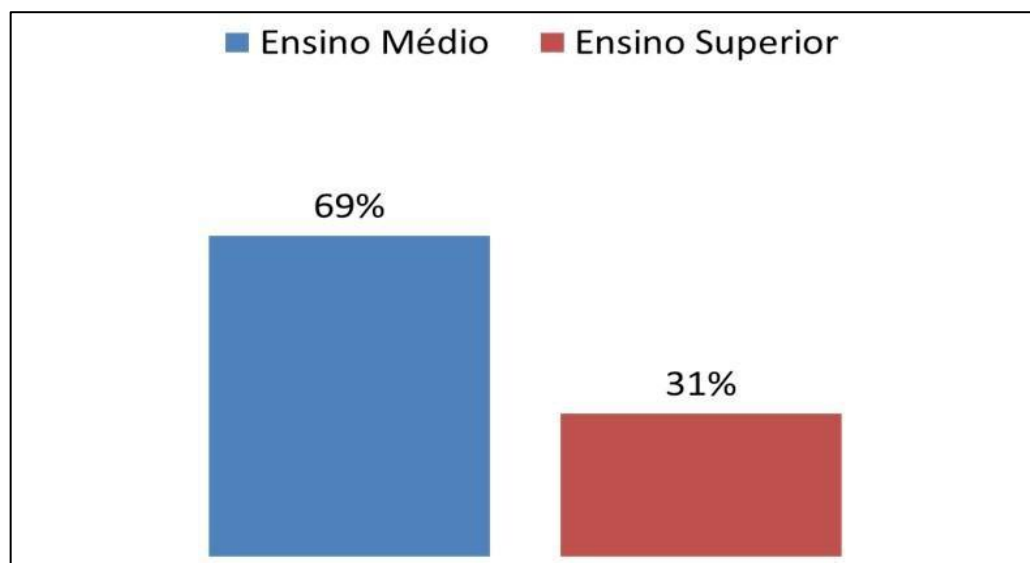
Ainda nesse intervalo, 139,2 mil pessoas solicitaram o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, com maior incidência de venezuelanos, mas também com participação expressiva de cubanos e angolanos (OBMigra, 2021). A distribuição de gênero na amostra evidencia a centralidade das mulheres como protagonistas de redes migratórias, responsáveis por reorganizar laços familiares, reconstruir identidades e produzir novas formas de pertencimento transnacional. Essas trajetórias também ressaltam a urgência de políticas públicas que reconheçam a especificidade das experiências migratórias femininas, sobretudo nos campos da saúde, educação, acesso documental e proteção contra a violência.

Podemos intuir, mesmo que não seja o nosso olhar, mas Piscitelli (2013) observa que os corpos femininos migrantes são atravessados por marcadores de raça, classe e nacionalidade, elementos que podem gerar hierarquias específicas de vulnerabilidade. Nesse contexto, mulheres negras ou morenas oriundas de países latino-americanos e caribenhos frequentemente vivenciam processos de racialização, os quais impactam diretamente suas oportunidades de moradia, inserção laboral e reconhecimento social no Brasil.

A análise das qualificações formais dos imigrantes constitui um eixo fundamental para compreender a efetividade de sua inserção no mercado de trabalho em Canoas, especialmente quando relacionada ao conceito de trabalho decente. A escolaridade e a formação profissional prévias representam não apenas um capital humano, mas também um capital simbólico, que influencia as expectativas de trabalho digno e as narrativas de memória vinculadas à trajetória laboral.

A Figura 14, a seguir, apresenta a distribuição da escolaridade dos participantes. Os dados revelam que a maioria dos entrevistados concluiu até o Ensino Médio (69%). Contudo, merece destaque o fato de que 31% possuem Ensino Superior, proporção que assume relevância crítica ao ser confrontada com a realidade da inserção ocupacional da amostra, evidenciando possíveis descompassos entre qualificação e oportunidades de trabalho disponíveis no contexto local.

Figura 14 – Escolaridade dos Participantes



Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2025.

A presença de 31% de imigrantes com Ensino Superior na amostra, em contraste com os 38,5% de participantes desempregados, revela um fenômeno de desalinhamento ocupacional e de desqualificação da mão de obra qualificada. Entre as ocupações atualmente exercidas pelos participantes, destacam-se funções como motorista de aplicativo, diarista, garçom e pedreiro. Apenas um participante atua na área de sua formação, como médico, e somente um está inserido em um emprego formal.

Esse descompasso entre a formação acadêmica e a posição real no mercado de trabalho, em que imigrantes com nível superior acabam ocupando postos de menor complexidade ou que não exigem qualificação, evidencia uma fragilidade na dimensão do emprego e da proteção social vinculada ao conceito de trabalho decente. O trabalho encontrado, em muitos casos, não é produtivo nem adequado à qualificação dos indivíduos, o que contribui para o agravamento de sua vulnerabilidade socioeconômica (OIT, 1999).

Esse desalinhamento gera uma tensão com a memória do trabalho. Os saberes e a qualificação profissional adquiridos no país de origem (o que era o "trabalho com sentido") confrontam-se com a realidade de um trabalho não decente e marcado pela falta de reconhecimento no país de acolhimento. Essa discrepância pode resultar em um processo de alienação, no qual o trabalho deixa de permitir identificação com os

valores do indivíduo ou de agregar significado à sua trajetória pessoal e profissional (OIT, 1999).

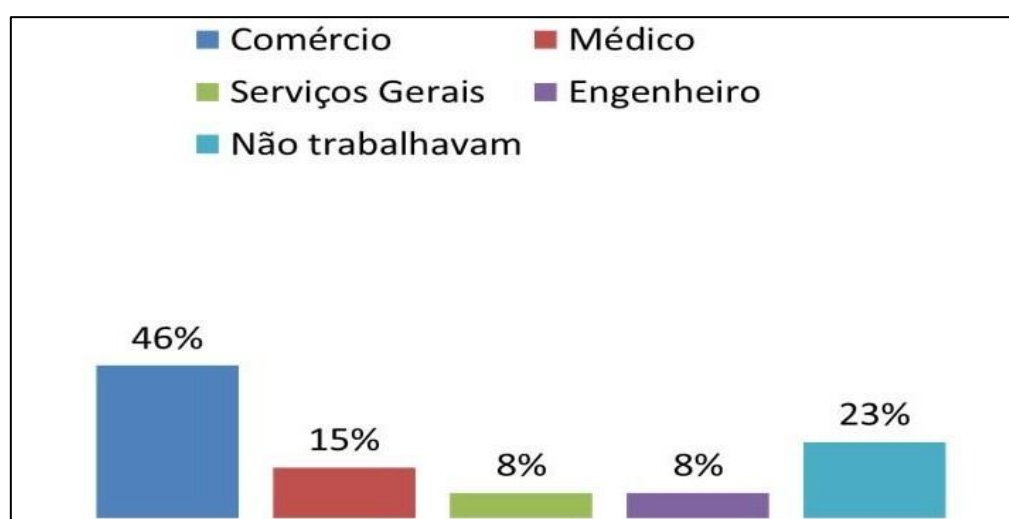
A formação superior representa um capital simbólico de status e reconhecimento, que é desvalorizado no mercado local. Essa desvalorização é intensificada por fatores como a xenofobia e a dificuldade de validação de diplomas.

A incapacidade de reconhecer a qualificação dos profissionais com Ensino Superior, aliada às condições precárias de trabalho, remete a padrões históricos de exploração mais próximos do século XIX do que do início do século XXI.

A significativa proporção de participantes com Ensino Superior (31%) e o elevado índice de desemprego e informalidade (75%) na amostra evidenciam um intenso desalinhamento ocupacional. Para dimensionar esse descompasso, torna-se essencial confrontar o nível de escolaridade com a experiência laboral prévia, isto é, com a memória do trabalho que os sujeitos trouxeram para o Brasil.

A Figura 15 apresenta a distribuição das principais ocupações exercidas pelos participantes em seus países de origem e, em conjunto com os dados sobre escolaridade, revela que a maioria dos imigrantes entrevistados possuía uma inserção laboral formal e qualificada antes do deslocamento. O contraste entre essas ocupações prévias e as atuais no Brasil — como motorista de aplicativo, diarista, garçom e pedreiro — evidencia uma clara desvalorização do capital simbólico profissional, refletindo o descompasso entre formação e oportunidades de trabalho disponíveis no contexto de acolhimento.

Figura 15 – Atividades profissionais exercidas pelos participantes no país de origem



Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2025.

Os saberes e a qualificação profissional adquiridos no país de origem — a memória do que era percebido como um “trabalho com sentido” — representam um capital simbólico que, muitas vezes, é desvalorizado no mercado local. Essa desvalorização é intensificada por fatores como a xenofobia e a dificuldade de validação de diplomas, o que contribui para a produção de hierarquias específicas de vulnerabilidade.

A maioria dos imigrantes, sobretudo os de origem africana e latino-americana, ao chegar ao Brasil, consegue apenas inserção em empregos de menor complexidade, que não exigem formação especializada. Frequentemente atuam em ONGs, cooperativas, reciclagem, artesanato, mercadões, além de funções nos setores de limpeza e carregamento. Mesmo quando possuem escolaridade de nível superior ou outra formação em seus países de origem, as oportunidades encontradas no Brasil não correspondem às suas habilidades e conhecimentos técnicos reais (Tonhati; Macêdo, 2021).

Quando o imigrante com Ensino Superior e experiência prévia é forçado a aceitar um emprego de menor complexidade, que não exige sua formação (tonhati; macêdo, 2021), configura-se uma falha na dimensão do emprego vinculada ao trabalho decente. Mais do que a simples perda de renda, esse descompasso gera uma tensão que pode levar a um processo de alienação, no qual o trabalho atual não permite identificação com os valores do indivíduo nem agrega significado à sua trajetória. Nessas condições, o esforço tende a se tornar meramente mecânico e repetitivo, intensificando a sensação de desvalorização profissional e pessoal.

As expectativas de “melhores condições de vida e de poder ajudar a família”, expressas nos excertos (participantes 01, 02 e 05), são moldadas pela memória de um trabalho com sentido e dignidade, que se confronta com a realidade marcada pela ausência desses elementos. A luta por inclusão social, autonomia e valorização pessoal — dimensões essenciais do conceito de Trabalho Decente (OIT, 1999) — torna-se mais difícil quando as habilidades técnicas e o capital simbólico dos imigrantes são invisibilizados pela sociedade de acolhimento. Esse cenário corrobora a ideia de que o imigrante é, simbolicamente, percebido apenas como uma “força de trabalho provisória” (Sayad, 1998).

De acordo com os participantes, quando questionados se as expectativas sobre trabalho na chegada ao Brasil estão sendo atingidas: *“Sim, aqui muito melhor, tem muito trabalho, supermercado, garçom. Tinha um posto também”* (participante 01);

“Aqui quero ter trabalho e ajudar minha família. Trabalhava no comércio e desejo fazer meu próprio negócio aqui” (participante 02); *“Espero o melhor aqui! Já estamos aqui há sete anos, tem bem mais trabalho do que na Venezuela, lá é tudo muito caro e não tem trabalho, aqui a gente escolhe”* (participante 05).

Observa-se, pelas falas dos participantes, que a chegada dos imigrantes ao Brasil gerou uma expectativa de melhor qualidade de vida por meio do trabalho, mesmo em um contexto marcado pela informalidade. A maioria dos trabalhadores imigrantes encontra-se em situações laborais precárias, com exclusão dos direitos mínimos. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) preconiza a promoção do trabalho decente, garantindo condições justas e seguras por meio dos direitos trabalhistas e oportunizando a obtenção de um trabalho produtivo e adequado. Segundo a OIT, trata-se de um trabalho “remunerado com condições de liberdade, segurança e dignidade humana” (OIT, 1999, p. 3). Assim, os relatos revelam não apenas a necessidade material do emprego, mas também a aspiração por inclusão social, autonomia e valorização pessoal, elementos essenciais para a efetivação do trabalho decente em sua plenitude.

A realidade da ausência de trabalho decente no contexto migratório pode ser compreendida a partir de uma contradição fundamental nas relações de produção capitalistas, conforme descreve Gonçalves (2017). Por um lado, as empresas frequentemente buscam aproveitar as habilidades e conhecimentos específicos trazidos pelos imigrantes, reconhecendo seu valor intrínseco para os processos produtivos e para a economia em geral. Por outro lado, essa mesma busca resulta, paradoxalmente, na desqualificação e no subaproveitamento dessa força de trabalho, já que a maioria dos imigrantes acaba inserida em empregos de menor complexidade, marcados pela precarização e informalidade, que não correspondem à sua formação acadêmica nem às suas reais competências técnicas.

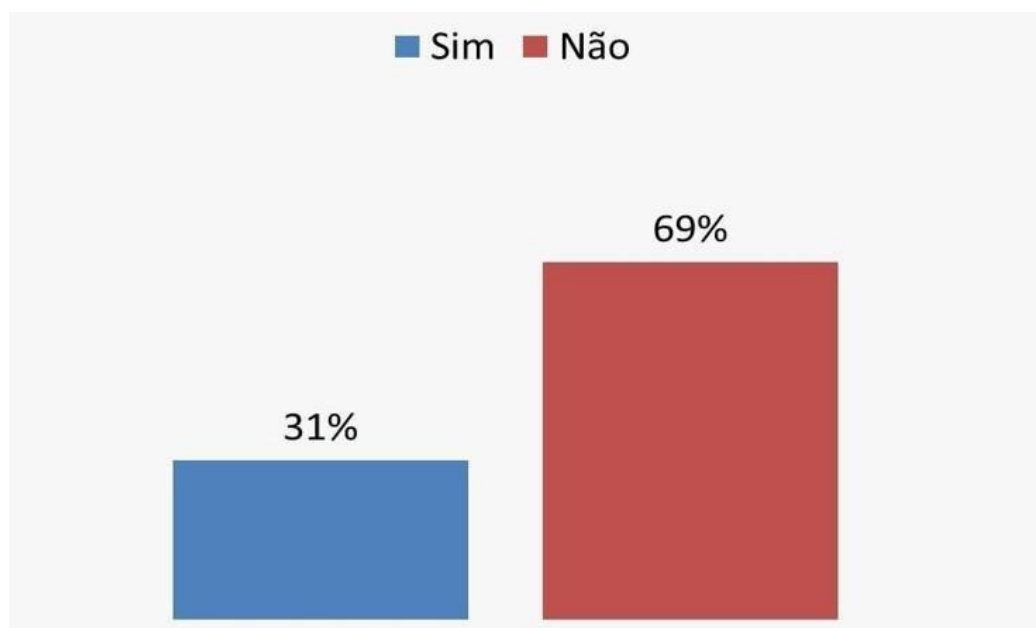
Na trajetória dos imigrantes, as memórias do trabalho representam mais do que saberes práticos; elas expressam formas de estar no mundo e concepções de dignidade, honra e sobrevivência. Halbwachs (1990) defende que a memória coletiva não é uma reprodução fiel do passado, mas uma reconstrução no tempo presente, orientada pelas necessidades e interesses do grupo. Ao encontrarem outros imigrantes de origem semelhante, esses sujeitos ativam seus enquadramentos sociais da memória, reconstruindo-a coletivamente e reafirmando tradições e identidades. Dessa forma, suas memórias do trabalho, dos modos de vida e das relações

comunitárias funcionam como um vínculo simbólico com o passado e como instrumento de integração social no novo espaço.

As narrativas sobre o trabalho, a terra, a família e a solidariedade tornam-se pontos de ancoragem identitária, reforçando o sentimento de continuidade entre o país de origem e o país de acolhida. Essa memória de dignidade atua como contraponto à vulnerabilidade socioeconômica enfrentada pelos imigrantes.

Na Figura 16, a seguir, será discutida a importância dos benefícios socioassistenciais para mitigar o impacto da vulnerabilidade socioeconômica dos imigrantes e garantir-lhes um patamar de direitos no país de acolhimento. A pesquisa levantou o percentual de participantes que atualmente recebem algum tipo de benefício governamental:

Figura 16 – Benefícios do governo



Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2025.

A Figura 16 revela que 31% dos participantes recebem benefícios governamentais, enquanto a maioria (69%) não é beneficiada. Esse dado é crucial para a análise da Proteção Social, uma das dimensões do trabalho decente, pois o percentual de beneficiários é baixo diante da elevada taxa de desemprego e informalidade observada na amostra.

Reconhecendo a situação de vulnerabilidade socioeconômica que afeta muitos estrangeiros que migram para o Brasil, os operadores do Sistema Único de

Assistência Social (SUAS) têm ampliado sua atuação para garantir os direitos dos migrantes. Nesse sentido, Macedo e Neris (2016) destacam que o SUAS tem ocupado diversos campos de intervenção para assegurar a proteção social. Essa atuação é orientada pelo princípio de que a garantia do direito socioassistencial depende, primeiramente, do reconhecimento da condição do migrante como sujeito de direitos, conforme reforça o Ministério do Desenvolvimento Social (Brasil, MDS, 2025).

O fenômeno da migração se manifesta de muitas formas no território nacional, apresentando especificidades. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com direitos e proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional.

O comprometimento com a situação de vulnerabilidade vivenciada por muitos estrangeiros que migram para o Brasil está detalhado em guias oficiais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os benefícios eventuais destinados a imigrantes são assegurados principalmente pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e pela Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), que estabelecem diretrizes para a proteção social e o reconhecimento dos direitos dos migrantes. (Brasil, 1993; Brasil, 2017).

O fenômeno migratório manifesta-se de diversas formas no território nacional, apresentando características e desafios específicos. O primeiro passo para a definição dos direitos socioassistenciais é o reconhecimento de que os migrantes são sujeitos de direitos, com garantias e proteções asseguradas tanto pelo ordenamento jurídico brasileiro quanto pelos instrumentos internacionais de direitos humanos. Ao serem questionados sobre o recebimento de benefícios governamentais, o participante 6 afirmou: *“Sim, já recebi bolsa família e aluguel social, hoje não necessito mais, estamos trabalhando meu marido e eu”*; o participante 7: *“Sim, recebo bolsa família”*; o participante 9: *“Sim, recebo bolsa tenho filhos pequenos estão na adaptação da escolinha”*. Ainda, os participantes 10 e 11 afirmaram receberem o bolsa família.

Observa-se que as entrevistadas beneficiadas são, em sua maioria, mulheres com filhos menores. A legislação brasileira assegura o acesso dos imigrantes a esses benefícios, que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em condições de igualdade com os cidadãos brasileiros. Segundo Sposati (2023), ao instituir políticas sociais no campo da proteção social, os resultados almejados

extrapolam a esfera individual e se projetam na dimensão coletiva e pública da garantia da dignidade de um povo, ou, mais especificamente, dos padrões de dignidade que devem orientar a vida das pessoas no Brasil. A garantia da dignidade humana é profundamente influenciada pelas múltiplas expressões da desigualdade social.

De maneira perversa, a desigualdade tende a justificar e naturalizar o tratamento desrespeitoso da condição humana, quando o que se requer é a observância de um princípio isonômico, capaz de reconhecer as diversidades como constitutivas da própria humanidade, e não como produtos de preconceitos, opressões, desqualificações e discriminações socialmente construídas.

O Decreto nº 12.657, de 7 de outubro de 2025, reforça esse compromisso, garantindo aos migrantes uma sociedade justa, de direitos assegurados, e estabelecendo normas para que não haja discriminação racial e xenofobia (Brasil, 2025). A interseccionalidade entre esses marcadores de vulnerabilidade é evidenciada no relato a seguir, quando a Participante 05 é questionada sobre raça ou cor:

Sou de cor preta. Vim para o Brasil porque minha avó e tios maternos estão aqui. Já trabalhou no supermercado, mas fui muito maltratada por não falar bem o português e também pela cor. O trabalho, no começo, foi bem difícil para nós, por causa do idioma, que a gente não entendia. Mas depois fomos aprendendo e procurando serviços. A gente foi vendo como era, se gostava ou não, até encontrar alguma coisa em que nos sentíssemos bem para trabalhar. Eu trabalhei no Bourbon por sete meses, mas o salário era muito baixo. Não gostei da liderança e não gostei do salário (Participante 05).

A análise das narrativas dos imigrantes venezuelanos e cubanos residentes em Canoas, na Região Metropolitana de Porto Alegre, realizada neste capítulo, possibilitou responder ao problema de pesquisa e confirmar a tese central da investigação: essas narrativas são marcadas por uma expectativa positiva de uma vida digna no Brasil, embora essa esperança se concretize em um contexto de submissão a formas de trabalho distantes do conceito de trabalho decente.

Essa dicotomia entre Expectativa e Realidade se materializa nos seguintes pontos-chave: crise do trabalho decente e desalinhamento ocupacional; a memória social e coletiva (Halbwachs, 1990) atua como principal recurso dos sujeitos para resistir à desumanização da precarização; vulnerabilidade interseccional e lacunas na proteção social; a baixa cobertura de benefícios — com 69% dos participantes não beneficiados — sinaliza que o SUAS, embora legalmente garantido (Brasil, 1993),

apresenta fragilidades em sua operacionalização em Canoas, falhando em mitigar a vulnerabilidade da população migrante.

Percebe-se que as narrativas dos imigrantes em Canoas revelam uma luta constante para conciliar o ideal do trabalho decente — marcado pela dignidade e pelo reconhecimento — com a realidade da informalidade e da discriminação. Nesse cenário, a memória social constitui um recurso simbólico que possibilita a esses sujeitos manterem sua identidade e persistirem na busca por uma inserção social e laboral justa, evidenciando a urgência de políticas públicas capazes de enfrentar as estruturas de raça, classe e gênero que, ainda hoje, limitam o exercício pleno da cidadania dos migrantes.

Percebe-se que as narrativas dos imigrantes em Canoas revelam uma luta constante para conciliar o ideal do trabalho decente (dignidade e reconhecimento) com a realidade da informalidade e da discriminação. Nesse cenário, a memória social constitui um recurso simbólico que possibilita a esses sujeitos manterem sua identidade e persistirem na busca por uma inserção social e laboral justa, evidenciando a urgência de políticas públicas capazes de enfrentar as estruturas de raça, classe e gênero que, ainda hoje, limitam o exercício pleno da cidadania dos migrantes.

4.1 Entre a Escassez e a Perspectiva de Trabalho: Por que migrar para o Brasil

As falas dos participantes revelam uma percepção amplamente positiva em relação ao acesso ao trabalho no Brasil. A maioria — como os participantes 1, 2, 5, 7, 9, 11 e 12 — aponta que o país oferece oportunidades significativamente maiores do que aquelas disponíveis em seus contextos de origem, especialmente na Venezuela, frequentemente mencionada como um ambiente marcado pela escassez de trabalho e pela alta instabilidade econômica. Essa percepção é detalhada nas narrativas apresentadas a seguir, na Figura 17.

Figura 17 – Expectativas em relação ao trabalho no Brasil



Fonte: Produzido pela pesquisadora, 2025.

Participante-1: *Sim, aqui muito melhor tem muito trabalho, supermercado, garçom, Tinha um posto também. Um posto para vender.*

Participante-2: *Aqui quero ter trabalho e ajudar minha família. Trabalhava no comércio e desejo fazer meu próprio negócio aqui.*

Participante-5: *Aqui quero ter trabalho e ajudar minha família. Trabalhava no comércio e desejo fazer meu próprio negócio aqui.*

Participante-11: *As melhores aqui têm possibilidade de crescer, fazer algo sempre melhor. Ganhar mais, ter um melhor salário, posso ajudar minha família.*

Participante-12: *Aqui trabalho sempre tenho trabalho moro em abrigo não tenho problema com polícia tenho paz e estou juntando dinheiro para buscar minha família este ano (2024).*

As narrativas dos participantes revelam uma expectativa de trabalho decente no Brasil que vai além do simples enquadramento da memória social de diferentes culturas em um mesmo contexto. Há também o trabalho da própria memória, isto é, cada vez que uma memória se encontra relativamente constituída, ela realiza um processo de manutenção, coerência, unidade, continuidade e organização (Santos, 2006).

Por isso, a memória desempenha um papel fundamental na reconstrução da identidade dos imigrantes no Brasil, funcionando como um recurso simbólico que sustenta sua inserção social e laboral. Entretanto, nuances aparecem em relatos como o do participante 3.

Participante-3: Vim com grandes expectativas, em 2023 quando cheguei trabalhei com garçom, Uber, mas com enchente Canoas mudou muito, estou fazendo cursos de socorrista, atendimento em emergência para buscar algo na minha área, estou residindo com amigos (Sou Médico no meu país).

O relato destaca como a enchente em Canoas afetou a estabilidade dos imigrantes, evidenciando que fatores ambientais e conjunturais também influenciam a experiência de trabalho. Segundo Campo e Soares (2017), essa convergência demonstra que a migração é guiada, sobretudo, pela busca por inserção imediata no mercado de trabalho, configurando o Brasil como um país de possibilidades, a partir de uma reflexão sobre o processo de transição demográfica.

Embora o otimismo seja predominante, as entrevistas evidenciam diferenças importantes nos percursos de acesso ao mercado de trabalho. Alguns participantes, como 1 e 2, encontram emprego de forma informal, por indicação de amigos, sem exigência documental inicial.

O Ministério da Justiça, em 2019, divulgou relatório sobre os dados do período de 2010 a 2018, os quais demonstram:

[...] significativa a chegada de imigrantes no país, especialmente composta por novos fluxos migratórios, caracterizados por pessoas originárias do hemisfério sul. Diferentemente das imigrações do final do século XIX e princípios do XX, em que os fluxos migratórios para o Brasil eram protagonizados por pessoas do Norte Global, basicamente por europeus, na atualidade são imigrantes do Sul Global que ocupam o ranking das primeiras nacionalidades no país. Destacam-se os haitianos, principal nacionalidade no mercado de trabalho, os venezuelanos, fluxo migratório que cresceu de forma significativa a partir de 2016, além de outras nacionalidades tais como os senegaleses, bolivianos, colombianos e bengalis (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2019, p. 05)

Configura-se o Brasil como um país de possibilidades a partir de uma reflexão do processo de transição demográfica.

O Brasil se configura como um país de possibilidades, sobretudo quando observado a partir de uma reflexão sobre o processo de transição demográfica.

Na sequência das entrevistas, destaca-se o grupo de quatro participantes cubanos, que relataram enfrentar processos complexos de regularização profissional,

especialmente na área da saúde. Entre os principais desafios mencionados estão a revalidação de diplomas, a realização de exames de proficiência e o cumprimento de requisitos legais. Esses aspectos emergem nas narrativas apresentadas, evidenciando as barreiras que dificultam a plena inserção laboral dos imigrantes.

[...] aí a possibilidade também que a gente está estuda e se preparando para revalidar nosso diploma através da INEP, das provas da INEP, que a gente tem que se preparar para fazer o exame. Fazer a prova também de proficiência no português, que é exigida também pelo conselho de medicina. Fiz e passei já havia trabalho no programa mais médico e vim para Canoas, terminei e voltei para Cuba e agora retornei pelos meus meios, essas coisas. Ali a gente indo. Graças a esse contrato, na saúde pública aqui em Canoas a gente conseguiu um pouco de estabilidade, mais estabilidade aqui no Brasil, econômica. Consegui trazer meu filho, que eu trouxe faz quatro meses, vai fazer quatro meses que eu o trouxe. De forma legal, através do consulado do Brasil, o cônsul autorizou seu visto para residir aqui no Brasil (Participante 4).

Essa comparação revela que o capital social das redes de apoio e mediação desempenha papel fundamental para o exercício das atividades relacionadas ao trabalho decente, ao passo que a natureza da profissão determina o nível de burocracia envolvido.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) abre, anualmente, editais para a revalidação de diplomas estrangeiros, exigindo comprovação de conhecimento da língua portuguesa, inscrição, pagamento de taxa, apresentação de documentos atualizados e realização de provas compatíveis com a formação solicitada.

A Universidade La Salle, por meio de seu projeto de extensão, vem acolhendo imigrantes através de aulas de língua portuguesa, intensificando o trabalho de integração e garantindo espaço para diversas nacionalidades. Segundo reportagem do Correio do Povo (25 nov. 2024), “é uma forma de a universidade abrir as portas para a comunidade, auxiliando no encaminhamento de documentações, legalizações e tudo o que for necessário para o cidadão imigrante, para que se sinta mais acolhido e possa usufruir de todos os seus direitos e deveres como cidadão”, afirma o professor José Miranda, Assessor de Assuntos Internacionais da instituição e coordenador do projeto.

O projeto, iniciado em 2018, já recebeu mais de 100 alunos até o ano de 2024, constituindo-se como uma prática de acolhimento humanizado, que respeita as culturas dos imigrantes, seja na linguagem, na vestimenta ou em outras expressões culturais.

Nunes (2024) descreve que o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), ratificado pelo Brasil, estabelece em seus Artigos 13 e 14, bem como nos respectivos parágrafos e incisos, que a educação deve ser acessível a todos, sem qualquer forma de discriminação. Além disso, o Estado deve oferecer apoio por meio de cursos de língua, programas de acolhimento e integração, de modo a facilitar a adaptação dos refugiados ao sistema educacional.

Para Cuba, a migração de uma ampla gama de profissionais, desde os altamente qualificados até os de níveis técnicos, representa uma perda significativa de capital humano, essencial para o desenvolvimento interno. Profissões como a de médicos e engenheiros são cruciais para o avanço de infraestruturas básicas e serviços essenciais, e a escassez desses profissionais pode agravar problemas sociais e econômicos no país. (Nunes, 2024, p. 92).

Quanto a análise das trajetórias dos cubanos em Canoas revela que o fenômeno migratório ultrapassa a dimensão econômica, assumindo contornos simbólicos e políticos. As histórias desses imigrantes apontam para a necessidade de políticas públicas que considerem a dimensão cultural e identitária do trabalho, reconhecendo que a integração efetiva não se dá apenas pela via do emprego formal, mas também pelo reconhecimento simbólico do trabalhador como sujeito de direitos e de memória.

A reflexão final que emerge é a de que promover o trabalho decente entre migrantes cubanos implica, antes de tudo, compreender que a dignidade laboral é também construída socialmente, sendo resultado de práticas de reconhecimento que se dão no cotidiano das relações humanas, institucionais e comunitárias.

A regularização documental mostra-se um elemento central para o acesso aos direitos e ao trabalho. Participantes como os de número 4, 5, 7, 10, 11 e 12 mencionaram a necessidade de apresentar CPF, documento de identidade, cartão do SUS, NIS e comprovante de residência para formalizar contratos ou acessar programas sociais (Portal Migração Laboral, 2024).

No caso de quem solicita refúgio, ao realizar o pedido, o requerente recebe um protocolo e um documento provisório denominado Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), que permite permanecer no país, obter CPF e trabalhar enquanto o processo de refúgio está em curso (Brasil, 2017).

Quando questionados sobre os documentos exigidos no momento da contratação, os entrevistados relataram diferentes experiências, indicando que a

burocracia documental é um fator decisivo para a inserção laboral. Conforme relato a seguir:

Participante-1: *Não, fui indicado por um amigo no momento não necessito.*

Participante-2: *Não solicitei, meu amigo me apresentou para dona do carro.*

Participante-3: *Quando cheguei em 2023 fiz meu pedido de refúgio.*

Participante-4: *Tinha todos os documentos é uma exigência para a contratação no programa mais médicos. CPF, Identidade Cartão de Saúde, NIS, conta bancária.*

Participante-5: *Sim Meu documento com foto, CPF, certidão de nascimento da minha filha, certidão de casamento, cartão de Saúde, do NIS, o número do NIS, o PIS da carteira de trabalho, uma conta bancária ou comprovante de residência.*

Participante-7: *Legalizar o status deles aqui, a Receita Federal para ter o seu cadastro de pessoa física. Isso já está feito, então é só esperar o agendamento na polícia para eles terem o seu documento, o seu protocolo de refúgio.*

Participante-8: *Sim. Eu fiz minha documentação em Moraima. Eu fiz uma documentação de refúgio. Três meses antes.*

Participante-9: *Sim todos, quando cheguei vim até o caminho do Bem e já fui encaminhada para polícia federal.*

Participante-10: *Meus papeis tenho todos vistos de refúgio, assim fiz todos os documentos. Para cadastro do bolsa família precisa de tudo em dia.*

Participante-11: *Meus documentos estão todos prontos consegui um visto de refúgio para 3 anos.*

Participante-12: *Todos, identidade, CPF, conta no banco, comprovante de endereço.*

Participante-13: *Não tenho ainda.*

Essa questão é de suma importância para identificar que as ofertas de emprego para os imigrantes ocorrem, em grande parte, na formalidade, atingindo os objetivos do trabalho decente, entendido como a garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores (OIT, 1999).

Segundo Antoniazzi e Raicher (2017), a documentação inadequada impede que muitos imigrantes acessem o trabalho formal, restringindo sua inserção plena no mercado. Nesse contexto, as trajetórias de trabalhadores imigrantes revelam que o acesso ao trabalho decente não se limita à regulação normativa, mas envolve também uma disputa simbólica e a construção de legitimidade social.

Para a regulação existe pontos essenciais, primeiro se declarar, como fez o Participante-7, “legalizar o status” é o primeiro passo para iniciar a vida no país. Ainda como narra o Participante-7: *“Legalizar o status deles aqui, a Receita Federal para ter o seu cadastro de pessoa física. Isso já está feito, então é só esperar o agendamento na polícia para eles terem o seu documento, o seu protocolo de refúgio”*.

No que narrou a Participante-8: *“Sim. Eu fiz minha documentação em Pacaraima. Eu fiz uma documentação de refúgio”*. Este participante iniciou os procedimentos de refúgio ainda na fronteira, demonstrando que as trajetórias de documentação variam em tempo, complexidade e experiência institucional.

Além disso, casos como o do Participante-4: *“tinha todos os documentos é uma exigência para a contratação no programa mais médicos. CPF, Identidade Cartão de Saúde, NIS, conta bancária”*. Ainda relata que: *“consegui trazer meu filho, que eu trouxe faz quatro meses, vai fazer quatro meses que eu o trouxe. De forma legal, através do consulado do Brasil, o cônsul autorizou seu visto para residir aqui no Brasil”*.

Podemos observar através dos relatos que evidenciam que a regularização documental influencia diretamente a reunificação familiar, ampliando seu impacto para além do campo laboral. Segundo Cavalcanti e Oliveira (2020), o deslocamento de pessoas em escala crescente promove a circulação de diferentes culturas. Esse fenômeno é particularmente visível em Pacaraima, município transfronteiriço situado no estado de Roraima.

A cidade de Santa Elena de Uairén, localizada na Venezuela, encontra-se ao lado de Pacaraima, o que facilita a entrada de venezuelanos no Brasil já com o visto provisório⁴. Esse local dispõe de uma sede da ONU e de algumas Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltadas ao acolhimento humanitário, o que contribui para a integração inicial dos migrantes.

O acolhimento institucional surge como um aspecto decisivo para mitigar vulnerabilidades. O participante 6 apresenta o relato mais expressivo de precariedade inicial, mencionando a falta de roupas, móveis e até de condições básicas para as

⁴ O estrangeiro que chegar ao território nacional poderá expressar sua vontade de solicitar reconhecimento como refugiado a qualquer autoridade migratória que se encontre na fronteira, a qual lhe proporcionará as informações necessárias quanto ao procedimento cabível. Fato comum, e de importância extrema, é que o ingresso irregular no território nacional não constitui impedimento para o estrangeiro solicitar refúgio às autoridades competentes. “Ser reconhecido” tem caráter declaratório, possuindo efeito ex tunc. A pessoa já possui as condições de refugiado antes mesmo do seu reconhecimento por qualquer estado.

crianças. Esse percurso contrasta com o de participantes como 1 e 12, que encontraram trabalho rapidamente, evidenciando a heterogeneidade das experiências migratórias.

Organizações como o Centro Socioeducacional Assunta Marcchetti (Madre Assunta) e o Projeto Caminho do Bem, que atuam no município de Canoas/RS, desempenham papel fundamental no acolhimento dos imigrantes. Conforme destacam Komino e Ichikawa (2024), tais instituições são essenciais para fornecer suporte material, encaminhamento para emprego, apoio emocional e orientação burocrática, reforçando a literatura que aponta a importância das redes comunitárias e institucionais no processo de integração.

As organizações da sociedade civil adquirem e utilizam conhecimentos específicos para auxiliar imigrantes e refugiados, permitindo que outras instituições identifiquem caminhos legais, frequentemente difíceis de compreender para indivíduos em trânsito.

Segundo Montaño (2010, p. 215), “existe uma tendência de crescimento do chamado ‘terceiro setor’, particularmente das ONGs”, que procura explicar a detrimento “das respostas estatais à ‘questão social’ por meio da intervenção desse setor. Essa manifestação não pretende enfrentar o fato do ‘encurtamento do Estado’, mas sim reforçar o ‘crescimento da sociedade civil’”. Assim, compreende-se que essas organizações assumem um papel cada vez mais relevante no acolhimento e apoio aos imigrantes, diante das limitações das políticas públicas.

Na sequência, abordamos mulheres mães com filhos em idade escolar, que enfrentam mudanças na rotina e relatam, por meio de suas narrativas, experiências de racismo e a busca por melhor qualidade de vida através da formação profissional no Brasil.

O caso do participante 6 destaca dificuldades comportamentais das crianças, bem como a incerteza quanto ao diagnóstico de TDAH, somando-se ao estresse da mudança de país, idioma e rotina. Apesar disso, o suporte psicológico oferecido à família contribuiu para mediar esse processo. Outros participantes mencionaram a escola como espaço de apoio e integração, ainda que sem detalhar tanto as questões emocionais. Essas diferenças evidenciam que a adaptação depende tanto do acolhimento institucional quanto das condições prévias da trajetória migratória.

Segundo Ribeiro (2014), ao interpretar Costa (1977), a memória exerce um papel fundamental na forma como os imigrantes reconstroem sua identidade no Brasil,

pois, ao retomarem lembranças e experiências de seus países de origem, mantêm vínculos culturais, tradições e valores mesmo em um novo contexto. Nesse sentido, a memória institucional pode ser compreendida como um processo de reconstrução de fatos e acontecimentos significativos da trajetória e das experiências de um grupo, contribuindo para a criação de um sentimento de identidade comum.

Um ponto que aproxima diversos participantes é o desejo de estudar ou melhorar suas qualificações. Os participantes 3, 4, 8, 9, 10 e 11 expressaram vontade de retomar os estudos, aprender português, validar diplomas ou conquistar melhores posições profissionais. Contudo, desafios cotidianos, especialmente para mães solo ou famílias com crianças pequenas, dificultam a concretização imediata desses planos.

O caso do participante 8, que precisou adiar seus estudos por necessidade econômica e responsabilidades familiares, exemplifica como as expectativas de mobilidade social podem ser interrompidas pelas urgências da sobrevivência no país de destino.

Alguns relatos também revelam barreiras sociais e situações de discriminação vivenciadas pelos migrantes. O participante 5 relatou ter sofrido preconceito racial ao tentar sacar dinheiro em um banco, evidenciando que a xenofobia e o racismo podem se cruzar na experiência migratória, especialmente para mulheres negras.

Para os imigrantes, essa continuidade formativa e laboral é essencial na busca por inserção digna no mercado de trabalho brasileiro, onde frequentemente enfrentam informalidade, discriminação e precarização — expressões concretas da crise do trabalho descrita por autores como Maeda (2017) e Standing (2008).

Esse episódio contrasta com a ausência de relatos semelhantes entre outros participantes, mostrando que as experiências de discriminação não são uniformes, mas reforçam as desigualdades estruturais existentes no país (Santos, 2006). Ao mesmo tempo, os participantes demonstram capacidade de desenvolver estratégias de sobrevivência diante das dificuldades.

O participante 6, por exemplo, decidiu trabalhar à noite para poder cuidar das crianças durante o dia, enquanto o participante 12 trabalhou com o propósito de juntar dinheiro para trazer sua família. Essas estratégias demonstram agência e organização familiar, indicando que, apesar das vulnerabilidades, os imigrantes constroem respostas próprias às adversidades, articulando trabalho, cuidado e projetos futuros.

Outro elemento recorrente nos relatos é a manutenção dos vínculos com o país de origem. Participantes como 6, 10, 11 e 12 enviam remessas financeiras para familiares que permaneceram na Venezuela, reforçando o caráter transnacional da migração. A responsabilidade econômica que atravessa fronteiras mostra que o processo migratório não rompe os laços familiares, mas os reorganiza, ampliando as obrigações e expectativas dos que migram.

Essa dimensão, presente em muitos relatos, evidencia que o impacto da migração é coletivo e não apenas individual, envolvendo tanto os que partem quanto os que permanecem.

De modo geral, as entrevistas revelam um cenário em que vulnerabilidade, esperança e forte motivação convivem na busca por reconstruir a vida no Brasil. Observa-se uma clara convergência quanto ao reconhecimento das oportunidades de trabalho, à importância da regularização documental e ao desejo de ascensão social por meio da educação. Entretanto, emergem divergências significativas relacionadas ao acesso às redes de apoio, ao grau de burocracia enfrentado e às condições familiares no processo de adaptação. Assim, as experiências migratórias analisadas configuram um quadro complexo e multifacetado, marcado tanto por desafios relevantes quanto por possibilidades concretas de estabilidade, integração e reconstrução de projetos de vida.

A discussão dos resultados evidenciou que, embora o Brasil tenha avançado em termos legais e institucionais na garantia de direitos aos imigrantes, ainda persistem barreiras significativas para a efetivação do trabalho decente. A análise demonstrou que a memória social desempenha papel crucial na forma como os imigrantes interpretam suas trajetórias, elaboram estratégias de sobrevivência e reivindicam reconhecimento.

Os desdobramentos práticos da pesquisa revelam que o trabalho, quando desprovido de condições dignas, tende a reforçar processos de exclusão e vulnerabilidade, mas, ao mesmo tempo, pode se tornar espaço de resistência e reconstrução identitária. Os resultados alcançados apontam para a necessidade de políticas públicas mais efetivas, capazes de articular legislação, práticas institucionais e a valorização das experiências dos sujeitos migrantes.

Dessa forma, a pesquisa contribui para ampliar o debate sobre memória social e trabalho decente, oferecendo subsídios teóricos e práticos para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Dessa forma, a discussão dos resultados abre caminho para as considerações finais, onde serão sistematizadas as principais contribuições da pesquisa, destacando seus limites, implicações teóricas e práticas, bem como perspectivas para futuras investigações. O próximo capítulo busca, portanto, consolidar os aprendizados obtidos e propor reflexões que possam subsidiar políticas públicas mais efetivas e ações sociais mais humanizadas voltadas aos imigrantes no Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao escrever as considerações finais deste trabalho, constitui-se um desafio significativo. Isso se deve não apenas ao fato de representar o encerramento de um extenso percurso investigativo, que envolveu a colaboração de diversas pessoas e se ressignificou continuamente a cada diálogo com autores, imigrantes e o grupo de pesquisa, mas também porque, ao término desse processo, torna-se evidente que, mais do que alcançar uma conclusão definitiva ou afirmar uma verdade única, o que emerge destas páginas é a presença de múltiplas perspectivas e sentidos.

Neste momento, a pesquisadora se deparou com diversas produções acadêmicas: teses, artigos e publicações que discutem o trabalho análogo à escravidão vivenciado por imigrantes, em razão da fragilidade em que se encontram ao chegar ao país de destino. Contudo, nesta pesquisa, a partir das discussões teóricas, dos avanços das políticas públicas setoriais e do fortalecimento de práticas de controle e cuidados humanizados voltados a esses sujeitos (imigrantes), foi possível aprofundar o debate sobre os conceitos de trabalho decente.

As narrativas dos imigrantes, articuladas pela memória social e analisadas por meio de uma metodologia qualitativa, com objetivos exploratórios e procedimentos documentais, constituíram a base empírica da investigação. Foram realizadas 13 entrevistas semiestruturadas, com duração média entre 40 minutos e 2 horas, devidamente transcritas. Os entrevistados foram imigrantes cubanos e venezuelanos, identificados em organizações da sociedade civil (OSC) no município de Canoas/RS.

No decorrer da pesquisa e por meio da metodologia adotada, foi possível compreender o conceito de trabalho decente, que se estabelece como um referencial normativo e político central para enfrentar os desafios contemporâneos do mundo do trabalho, oferecendo garantias que ultrapassam a mera formalidade legal.

A abordagem fundamental consistiu em assegurar a proteção social, o direito ao emprego e o diálogo social. Entretanto, a exclusão e a desigualdade continuam a afetar de maneira particularmente intensa as populações imigrantes, em razão da vulnerabilidade social em que se encontram.

O estudo possibilitou compreender o fluxo migratório na região Sul do Brasil, que por muitos anos deixou de receber um número expressivo de imigrantes internacionais. Com a catástrofe climática no Haiti, os haitianos passaram a migrar

para o Brasil, e, mesmo sem acordos prévios, foi garantida a acolhida humanitária prevista na Lei nº 13.445/2017.

A região Sul destaca-se como uma das que mais emprega imigrantes, conforme dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) desde 2013. Em 2018, o Rio Grande do Sul recebeu um número significativo de imigrantes venezuelanos, e, a partir desse período, observa-se um crescimento contínuo da chegada de imigrantes de diferentes nacionalidades, como cubanos, colombianos e senegaleses, em sua maioria em busca de melhor qualidade de vida por meio de um emprego decente.

O Brasil, nesse contexto, apresenta-se como um país que busca aperfeiçoamento constante, valorizando a regulamentação da entrada de estrangeiros e enfatizando práticas de acolhida humanitária.

No campo da memória coletiva trazida pelos imigrantes, aponta Halbwachs (1990) sobre a natureza da memória individual e coletiva argumenta que a memória individual se sustenta nas próprias lembranças do indivíduo, recriando-se internamente. Quando narradas suas histórias vieram um encontro de lembranças vividas no país de origem marcada por um passado. Os participantes revelam as tensões entre o que abandonaram e o que encontram no Brasil, permitindo-nos compreender o fenômeno migratório para além das estatísticas e dos discursos oficiais. São pessoas que naquele momento estavam em busca do mínimo necessário como roupas e alimentação esperando um amigo para dividir um quarto de pensão para morar.

Assim, a análise dos dados coletados e das experiências vivenciadas em campo permitiu identificar desdobramentos significativos da pesquisa, tanto no plano teórico quanto no prático. As narrativas dos imigrantes revelaram estratégias de sobrevivência, formas de resistência e processos de reconstrução identitária, evidenciando que o fenômeno migratório ultrapassa os limites das estatísticas e se inscreve na vida cotidiana de sujeitos que buscam dignidade e reconhecimento.

Constatou-se que, embora enfrentem obstáculos sociais, econômicos e culturais, os imigrantes criam alternativas próprias para superar os desafios, integrando o trabalho, o cuidado familiar e a construção de perspectivas futuras. Além disso, a pesquisa evidenciou o papel das organizações da sociedade civil e das políticas públicas como mediadores fundamentais na integração e na garantia de direitos.

Esses achados reforçam a importância de compreender a migração como um processo coletivo e dinâmico, marcado por vulnerabilidades, mas também por possibilidades concretas de estabilidade e inclusão social.

Diante de todos os elementos discutidos ao longo da tese, evidencia-se a necessidade de uma discussão profunda e constante sobre o fluxo migratório internacional, envolvendo migrantes, refugiados e imigrantes. Com o aumento desse fluxo, surgem novas formas de exploração análoga à escravidão e diferentes maneiras de vivenciar o trabalho decente. Para que não haja limitações na efetividade das políticas públicas, torna-se imprescindível a continuidade da pesquisa. É necessário aprofundar a compreensão sobre como os imigrantes constroem suas trajetórias de trabalho.

Dar continuidade a esse debate é um desafio que possui uma exigência ética, social e científica.

- Ética, porque diz respeito ao compromisso com a dignidade humana e com a denúncia de violações de direitos.
- Social, porque implica reconhecer que os imigrantes são parte ativa da sociedade brasileira, contribuindo para o bem-estar coletivo e impactando o desenvolvimento do país em todas as esferas.
- Científica, porque os fenômenos estudados estão em constante transformação, exigindo novas abordagens metodológicas e teóricas, renovando continuamente o campo acadêmico.

Assim, ao encerrar este capítulo, não se encerra o tema: reafirma-se a necessidade de novos estudos que ampliem o diálogo interdisciplinar e intersetorial, fortalecendo políticas e práticas que assegurem condições dignas de vida aos imigrantes. Trata-se não apenas de compreender sua realidade social, mas de acompanhar suas condições de trabalho, garantindo proteção social, emprego e diálogo — pilares fundamentais do trabalho decente.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. Instituto Humanitas Unisinos – IHU, 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/565264-uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao>. Acesso em: 25 nov. 2025.

ACNUR. Agência da ONU para Refugiados. **ACNUR, OIM e parceiros lançam apelo por US\$ 1.72 bilhão para pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela**. Genebra: ACNUR, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/acnur-oim-e-parceiros-lancam-apelo-por-us-1-72-bilhao-para-pessoas>. Acesso em: 1 dez. 2025.

ALBORNOS, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos).

ALMEIDA, Felipe Mateus de. O conceito de trabalho nos clássicos da Sociologia. **Revista Espaço Livre**, v. 9, n. 18, p. 20-33, 2014.

ANTONIAZZI, Maristela; RAICHER, Guilherme. Migração e trabalho decente: desafios da inserção laboral de imigrantes no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana – REMHU**, v. 25, n. 49, p. 123-140, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu>. Acesso em: 1 dez. 2025.

ANTUNES, Ricardo. O trabalho, sua nova morfologia e a era da precarização estrutural. **Theomai – Revista de Teoria e Crítica Social**, n. 19, p. 47-57, Buenos Aires, 2009.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

AZEVEDO, Ana Paula; AMARAL, Mariana. **Políticas públicas e imigração**: desafios e perspectivas no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

AZEVEDO NETO, A. P. **A Organização Internacional do Trabalho e a promoção do trabalho decente**: desafios e perspectivas. São Paulo: LTr, 2015.

BAENINGER, Rosana. **Imigração internacional no Brasil contemporâneo**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo/Unicamp, 2018.

BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais no Brasil: características, tendências e desafios para as políticas públicas. In: BAENINGER, Rosana (Org.). **Migrações internacionais**: abordagens teóricas e políticas públicas. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/UNICAMP, 2018. p. 15–38.

BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira. Memória social e ação coletiva: trabalhadores e sindicatos no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 81, p. 45-60, 2013.

BEVILACQUA, Janaina Grazieli. **A Constituição Federal de 1988 e a defesa dos direitos fundamentais dos imigrantes**. JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-constituicao-federal-de-1988-e-a-defesa-dos-direitos-fundamentais-dos-imigrantes/630354440>. Acesso em: 30 nov. 2025.

BOTEGA, Tuíla. Migração, gênero e trabalho: reflexões sobre a inserção laboral de mulheres migrantes. In: BAENINGER, Rosana; FERNANDES, Duval; DEMÉTRIO, Natalia (Orgs.). **Migrações internacionais: perspectivas brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/UNICAMP, 2018. p. 233-250.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, 1943.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Norma Regulamentadora nº 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). Brasília, 1978.

BRASIL. **Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1980. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 1 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Trabalho Decente**. Brasília: MTE, 2010

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, entre outras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm. Acesso em: 01 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Operação Acolhida: integração e recomeço para milhares de imigrantes venezuelanos**. Brasília: Governo Federal, 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/01/operacao-acolhida-integracao-e-recomeco-para-milhares-de-venezuelanos>. Acesso em: 1 dez. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Revalidação de diplomas estrangeiros**. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 1 dez. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.657, de 7 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2025/decreto/d12657.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br>. Acesso em: 1 dez. 2025.

BUENO, Maria Lúcia. **Língua, cultura e imigração**: barreiras e possibilidades de integração. São Paulo: Cortez, 2018.

CAMPO, Maria do Carmo; SOARES, Weber. Migração e transição demográfica: desafios para o mercado de trabalho no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana – REMHU**, v. 25, n. 49, p. 45-62, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu>. Acesso em: 1 dez. 2025.

CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. Buenos Aires: Del Sol, 2008.

CANDAU, Joël. **Memória e Identidade**. Tradução de Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2016.

CASTLES, Stephen; DE HAAS, Hein; MILLER, Mark J. **The age of Migration: International Population Movements in the Modern World**. 5. ed. New York: Guilford Press, 2014.

CATTANI, Antonio David. **Trabalho e cidadania**: produção e direitos sociais. Petrópolis: Vozes, 2000.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; MACEDO, Marília. **Relatório Conjuntural da Imigração e Refúgio no Brasil – 2º quadrimestre de 2019**. Brasília, DF: Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra); Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de; SILVA, Bianca Guimarães. **Relatório Anual 2020: Dimensões da Migração Internacional – Desigualdades, Formalização no Mercado de Trabalho e Status Migratório**. Brasília, DF: Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra); Ministério da Justiça e Segurança Pública; Conselho Nacional de Imigração, 2020.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; TONHATI, Tânia. **Imigração e políticas públicas no Brasil**. Brasília: OBMigra, 2021.

CENTRO SOCIOEDUCACIONAL ASSUNTA MARCCHETTI. **Histórico e ações de acolhimento a imigrantes**. Canoas: Centro Madre Assunta, 2024.

COMIGRAR. **Relatório Final da Conferência Nacional de Migrações e Refúgio – 2014**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/comigrar>. Acesso em: 01 dez. 2025.

CORREIO DO POVO. **La Salle acolhe imigrantes com aulas de português e apoio documental**. Porto Alegre, 25 nov. 2024. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br>. Acesso em: 1 dez. 2025.

CURITIBA (Município). **Curitiba lidera pedidos de refúgio de cubanos e oferece novas oportunidades**. Prefeitura de Curitiba, Curitiba, 09 jun. 2025. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-lidera-pedidos-de-refugio-de-cubanos-e-oferece-novas-oportunidades/77757>. Acesso em: 30 nov. 2025.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: LTr, 2020.

DIAS, João. **Fluxos migratórios e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: DUARTE, Eduardo de Assis (Org.). **Literatura, crítica e cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 45-55.

FAUSTINO, Deivison Mendes; OLIVEIRA, Leila Maria de. Xeno-racismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. REMHU – **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 29, n. 63, p. 193-210, dez. 2021 [publicado online em 2022].

FERNANDEZ, Camila. A nova Lei de Migração e os desafios da política migratória no Brasil. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 18, n. 2, p. 45-62, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/rdi/article/view/12345>. Acesso em: 30 nov. 2025.

FOLHA BV. **Pedidos de refúgio de cubanos no Brasil supera de venezuelanos em 2025**. Folha de Boa Vista, Boa Vista, 16 maio 2025. Disponível em: <https://www.folhabv.com.br/cotidiano/pedidos-de-refugio-de-cubanos-no-brasil-supera-de-venezuelanos-em-2025/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

G1. **Cubanos lideram pedidos de refúgio no Brasil pela primeira vez em 10 anos**. G1 Roraima, Boa Vista, 08 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2025/06/08/cubanos-lideram-pedidos-de-refugio-no-brasil-pela-primeira-vez-em-10-anos.ghtml>. Acesso em: 30 nov. 2025.

G1. **Venezuelanos superam portugueses e passam a ser a maioria entre estrangeiros no Brasil, aponta IBGE**. G1 Economia, 27 jun. 2025a. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2025/06/27/venezuelanos-superam>

portugueses-e-passam-a-ser-a-maioria-entre-estrangeiros-no-brasil-aponta-ibge.gh.html. Acesso em: 30 nov. 2025.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

GONDAR, Jô. **Memória social**: teoria, métodos e práticas. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2005.

GONDAR, Jô. Memória individual, memória coletiva, memória social. **Revista Morpheus- Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, v. 7, n. 13, 2008.

GONÇALVES, Thiago Paluma Rocha. As dinâmicas globais do trabalho forçado: a vulnerabilidade trabalhista do migrante frente às políticas migratórias. **Revista de Estudos Jurídicos da UNESP**, v. 21, n. 34, p. 191-210, 2017. Disponível em: <https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3011>. Acesso em: 1 dez. 2025.

GRANADA, Daniel; et al. **Mobilidade humana e direitos**: estudos sobre migração e refúgio. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

GRANGEIA, Helena. **Migrações internacionais**: desafios e perspectivas. Lisboa: Almedina, 2018.

GUERRA, Sidney; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional da Migração**. São Paulo: Atlas, 2017.

HALBWACHS, Maurice. **Os quadros sociais da memória**. Paris: PUF, 1952.

HALBWACHS, Maurice. Fragmentos de la memoria colectiva. Athenea digital: **Revista de Pensamiento e Investigación Social**, n. 2, p. 103-113, 2002.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**: Canoas. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: população residente por país de nascimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br>. Acesso em: 1 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**: Canoas. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

KOMINO, Kaoru; ICHIKAWA, Akiyo. **Community-based support for migrants and refugees: pathways for integration**. Tokyo: Asian Research Center for Migration, 2024.

LHUILIER, Dominique. Trabalho. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, p. 483-492, 2013.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. Tradução de Nélío Schneider e Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACEDO, Maria Aparecida de; NERIS, Wânia. O Sistema Único de Assistência Social e os desafios da proteção social aos migrantes no Brasil. In: BAENINGER, Rosana; FERNANDES, Duval; DEMÉTRIO, Natalia (Orgs.). **Migrações internacionais: perspectivas brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/UNICAMP, 2016. p. 145-162.

MACEDO, Giulliane Araujo de. Migração venezuelana e acesso a políticas públicas em Canoas-RS: desafios e possibilidades para a garantia dos direitos humanos. 2021.

MAEDA, Patrícia H. A era dos zeros direitos: trabalho decente, terceirização e contrato zero-hora. São Paulo: LTr, 2017.

MAGLIANO, María José. Mujeres migrantes: trayectorias y estrategias en torno a la movilidad laboral. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 743-762, set./dez. 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 41. ed. São Paulo: Atlas, 2025.

MILESI, Rosita; COURY, Paula; ROVERY, Julia. Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual. **Revista Aedos**, Porto Alegre, v. 10, n. 22, p. 53–70, 2018.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2022. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/>.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, 2025.

MORAES, Ana Paula; AGUIAR, José Carlos. **Migração e vulnerabilidade: desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2018.

MOREIRA, Julia. Imigração venezuelana no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 37, 2020.

MULATO, Maria Helena; MOURA, Ricardo. **Trabalho e imigração: trajetórias de precarização**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MUNDO EDUCAÇÃO. **Imigração de venezuelanos para o Brasil**. UOL Educação, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/imigracao-venezuelanos-para-brasil.htm>. Acesso em: 30 nov. 2025.

NUNES, Ellem Assam. **Migração cubana no Brasil: uma análise sobre as expressões da questão social**. 2024. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) –

Universidade Federal do Amazonas, Manaus. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/10441>. Acesso em: 1 dez. 2025.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v.2, n.3, 1989.

POLLAK, M. **Memória e identidade social**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

PRISMA PEDAGÓGICO. **Imigração no Brasil**: História, Impactos e Dados Relevantes. Disponível em: <https://prismapedagogico.cidesp.com.br/imigracao-no-brasil>. Acesso em: 30 nov. 2025.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS - OBMIGRA. **Relatório Anual 2020**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Conselho Nacional de Imigração; Universidade de Brasília, 2020.

OBMIGRA – Observatório das Migrações Internacionais. Relatório Anual 2024: Migrações e Refúgio no Brasil. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Universidade de Brasília, 2024. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/1715-obmigra>. Acesso em: 20 nov. 2025.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 171-179, jan./abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0010>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/4CGSzkLL95ghtDhF8dwVbn/>. Acesso em: 1 dez. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Assembleia Geral das Nações Unidas. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Adotado pela Resolução nº 2.200-A (XXI), em 16 de dezembro de 1966. Incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/innocenti/pacto-internacional-dos-direitos-econ%C3%B4micos-sociais-e-culturais>. Acesso em: 29 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 dez. 1966. Ratificado pelo Brasil em 1992. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-economic-social-and-cultural-rights>. Acesso em: 1 dez. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**. Genebra: OIT, 1998.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Trabalho decente**. Genebra: OIT, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 22 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Agenda de Trabalho Decente e ODS 8. Genebra, 2023.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (orgs.). **Dicionário do pensamento social do século XX**. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PLANO NACIONAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE. Brasília: MTE/OIT, 2010.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista estudos históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Revista estudos históricos**, v. 5, n. 10, p. 200-215, 1992.

PRIBERAM. **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa**. Lisboa: Priberam Informática, 2022. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/>.

PROJETO CAMINHO DO BEM. **Relatório de atividades**: acolhimento e integração de imigrantes em Canoas/RS. Canoas: Projeto Caminho do Bem, 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. Conceitos básicos sobre trabalho. **O processo histórico do trabalho em saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, p. 27-56, 2007.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

SANTOS, José Luiz dos. **Memória social**: identidade e cultura. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Kionna Oliveira Bernardes et al. Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 12, p. e00178320, 2020.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração**: ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SILVA, José; LIMA, Maria. **Migrações internacionais e mobilidade**: perspectivas no Brasil contemporâneo. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, Leda Maria Messias da; LIMA, Sarah Somensi. Os imigrantes no Brasil, sua vulnerabilidade e o princípio da igualdade. **JusBrasil**, 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-imigrantes-no-brasil-sua-vulnerabilidade-e-o-principio-da-igualdade/878099126>. Acesso em: 30 nov. 2025.

SIMÕES, André. **Direitos humanos e imigração**: desafios da proteção jurídica no Brasil. Curitiba: Juruá, 2017.

STANDING, G. The ILO: An Agency for Globalization? **Development and Change**, v. 39, n. 3, p. 355–384, 2008.

SUSTENTABILIDADE AGORA. Conheça os 17 ODS da ONU. 2025. Disponível em: <https://sustentabilidadeagora.com.br/17-ods-da-onu-agenda-2030/>.

TEDESCO, João Carlos. **Memória e identidade**: ensaios de sociologia da cultura. Passo Fundo: UPF Editora, 2002.

TOLFO, Suzana da Rosa; PICCININI, Valmíria. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicologia & sociedade**, v. 19, p. 38-46, 2007.

TONHATI, Tânia; MACÊDO, Maria Aparecida de. Imigração e refúgio no Brasil: inserção laboral e desafios da integração. In: BAENINGER, Rosana; FERNANDES, Duval; DEMÉTRIO, Natalia (Orgs.). **Migrações internacionais**: perspectivas brasileiras. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/UNICAMP, 2021. p. 201-220.

UNICEF. **Crise migratória venezuelana no Brasil**. UNICEF Brasil, Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Acesso em: 30 nov. 2025.

UNIVERSIDADE LA SALLE. **Projeto de extensão: aulas de português para imigrantes**. Canoas: Universidade La Salle, 2018.

VILLEN, Patricia. **Imigração e diversidade cultural**: desafios da integração social. São Paulo: Cortez, 2017.

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista - Imigrantes

1. Nome Completo:
2. Idade:
3. Raça/Cor
4. Nacionalidade:
5. Escolaridade:
6. Formação profissional:
7. Estado Civil:
8. Sexo:
9. Tem filhos? Quantos? Quais as Idades? Estão na escola?
10. Recebe algum benefício do governo brasileiro? Qual?
11. O que você fazia profissionalmente no seu país origem?
12. Hoje como estão as suas condições de trabalho aqui?
13. Qual a sua ocupação atual?
14. Você sente que suas expectativas em relação ao trabalho no Brasil estão sendo atingidas?
15. Quando você foi contratado que tipo ou quais os papéis que foram solicitados?